



Município de **Sorocaba**

Sorocaba
18 de Dezembro de 2015

Ano: 24
Número: 1.718

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

[f /prefeituradesorocaba](https://www.facebook.com/prefeituradesorocaba)

Saae cria Tarifa Social que ajuda consumidores de baixa renda

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba publica nesta sexta-feira o Ato 03/2015, que institui a tarifa social aos usuários de baixa renda. A tarifa so-

cial será aplicada de acordo com uma tabela, que determina desconto de 70% para aqueles que consumirem até 10 metros cúbicos mensais; 60% aos que consu-

mirem de 11 a 15 metros cúbicos; e 50% para aqueles que consumirem de 16 a 20 metros cúbicos. Para ter direito aos descontos, o munícipe interessado deverá

comparecer a um dos postos de atendimento ao público do Saae, instalados nas Casas do Cidadão ou na sede administrativa localizada no Jardim Santa Rosália.

+ Última Página

Zaqueu Proença / Secom

Botânico ganha jardim medicinal

+ Penúltima Página



Prefeitura cria escola de formação da GCM

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

Jardim Itapemirim recebe asfalto

Zaqueu Proença / Secom



+ Última Página

Guarda Civil Municipal garante Natal seguro

Assis Cavalcante / Secom



+ Página 2

**A próxima edição
do jornal Município
de Sorocaba vai
circular no dia 30**

Natal Dourado presenteia cerca de seis mil crianças

Cerca de seis mil crianças atendidas pelas entidades assistenciais da cidade participaram de 33 festas promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba (FSS) e pelo Banco do Brasil, por meio do projeto Natal Dourado: Arte e Magia. A úl-

tima ocorreu ontem (17), quando 128 adolescentes da Fundação Casa foram brindados com apresentação musical de Teresa Baddini, lanches especiais e ainda ganharam exemplares do livro As Aventuras de Sherlock Holmes, de Arthur Conan Doyle.

Emerson Ferraz / Secom



Ao longo das últimas três semanas, os voluntários do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba se desdobraram para organizar as festas, que foram animadas com Contação de Histórias por Rosaura Mello e Vivian Catenacci; apresentações musicais dos cantores Teresa Badinni, Fernando Goya e Simone Sil, além da equipe da Guarda Municipal (GCM), que mostrou para a criançada seu Teatro de Fantoches, os Palhacinhos da Alegria e ainda o cão terapêutico Mayke. Uma das festas - para os maiorzinhos - foi no Teatro Municipal "Teotônio Vilella", onde oitocentas crianças assistiram ao show "Espantaxim e o Castelo Mágico", de Dulce Auriemo, voltado às crianças em fase de descobrir o universo à sua volta. Cada celebração levou alegria e encantamento às crianças, que se emocionaram e "viajaram" pelo mundo imagi-

nário, estimuladas por belas histórias, cantigas de roda e muita música. Neste ano, o Natal Dourado contou com o patrocínio da Fundação Toyota do Brasil, que comprou os livros infanto-juvenis presenteados às crianças, conforme a faixa etária, bem como possíveis dificuldades visuais e auditivas das crianças. Os eventos também contaram com apoio do Carrefour, MRV-Engenharia, Grupo São João, Pipocas Clac, Trio Alimentos, Dulce Auriemo Produções Artísticas e Gráfica Cistiam.

A cerimônia de encerramento do Natal Dourado acontece hoje (18), às 17h, na Biblioteca "Jorge Guilherme Senger". Durante a solenidade serão conhecidos os vencedores da campanha realizada pelos funcionários do Banco do Brasil, na qual foram vendidos cupons para o sorteio de dois televisores.

Feira no Centro vai até o dia 23

Em tempos de crise, nada melhor que ter opções para compras de final de ano. É isso que a Feira de Natal da Pça. Frei Baraúna oferece. Até o dia 23 de dezembro é possível conhecer e adquirir produtos de 120 artesãos que participam deste tradicional evento da cidade.

Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) e do Fundo Social de Solidariedade (FSS), em parceria com a Associação Sorocabana de Artesanato e a Associação Novos Rumos, a Feira é uma boa oportunidade de compras e também de geração de renda aos artesãos.

Na Feira, além de produtos confeccionados manualmente, o público também encontra barracas de alimentação, além de atividades artísticas e culturais.

GCM trabalha para garantir um Natal mais seguro

Assis Cavalcante / Secom



Com o comércio aberto até as 22h no centro da cidade, a Guarda Civil Municipal (GCM) está empenhada, ao lado da Polícia Militar, na Operação 'Natal Seguro', que segue até a véspera de Natal. Com equipes pelas ruas, praças centrais, corredores comerciais dos bairros e nas áreas de shoppings, a operação visa oferecer maior sensação de segurança ao cidadão durante o período de festas de final de ano.

Mesmo com a presença mais ostensiva, a GCM orienta a população para que adote algumas condutas simples, mas que potencializam a efetividade da atuação dos agentes de segurança da cidade, uma vez que nas regiões desses centros de compras há predominância de casos como furtos de bolsas, carteiras e celulares, pois os marginais aproveitam da distração do consumidor para agir.

Dicas de segurança da GCM:

- Bolsas e mochilas devem ser carregadas à frente do corpo, nunca nas costas ou na lateral;
- Homens devem colocar as carteiras nos bolsos da frente;
- Não fale ao celular enquanto caminha na rua. Se for necessário fazer ou atender uma ligação entre numa loja;
- Prefira usar cartões de débito para não precisar carregar dinheiro;
- Não abra carteiras e nem exiba dinheiro no meio da rua;
- Nunca deixe objetos no interior dos carros. Isso chama a atenção dos ladrões;
- Oriente as crianças para que, caso se percam dos pais ou responsáveis, procurem um guarda ou policial uniformizado;

PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA;



GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO;



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER NAS CALHAS;



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA;



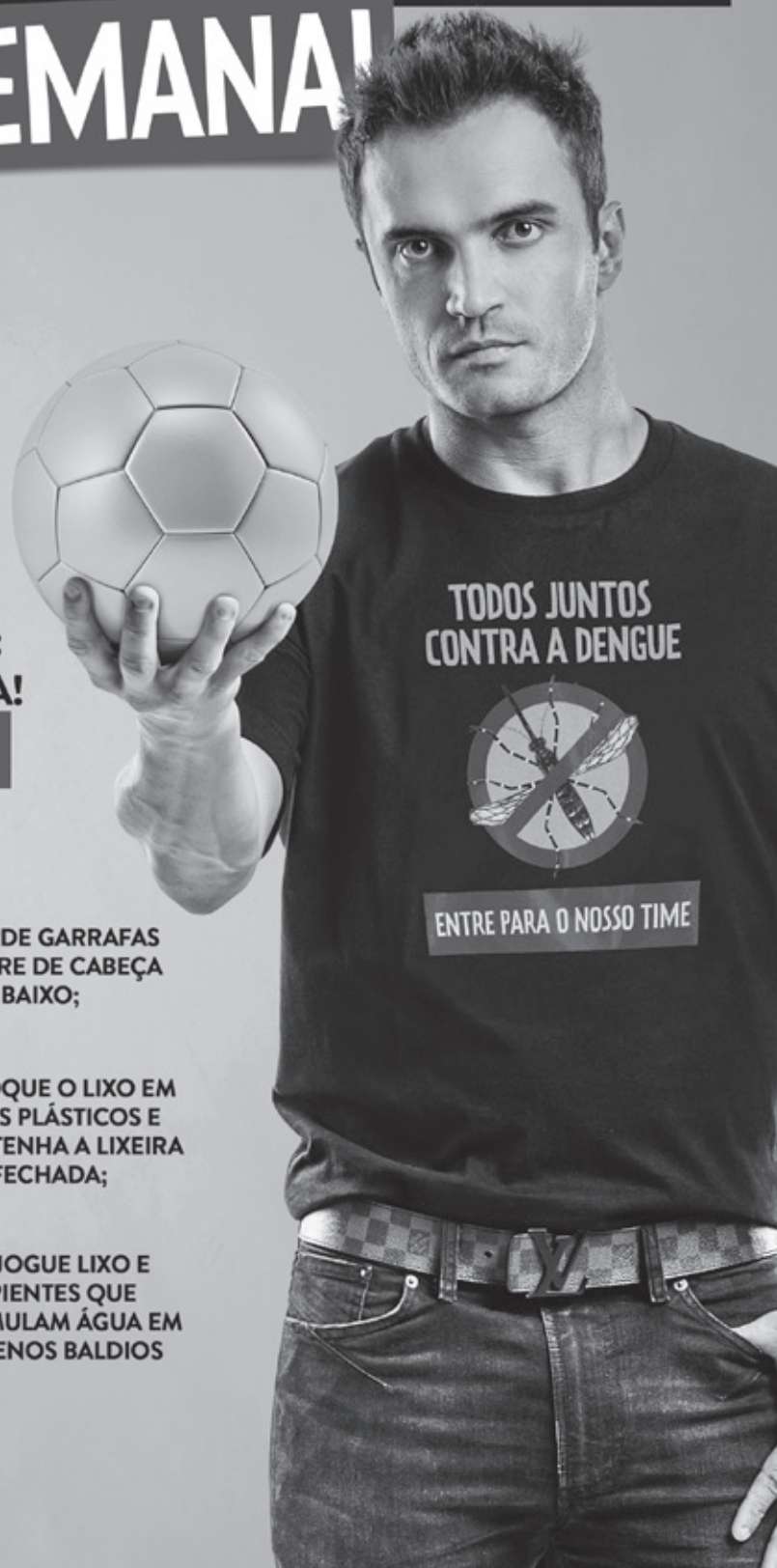
NÃO DEIXE A ÁGUA DA CHUVA ACUMULADA SOBRE A LAJE;



NÃO JOGUE LIXO E RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA EM TERRENOS BALDIOS



LAVE TODA SEMANA, COM ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS



SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232

OUVIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

SEPARE, RECICLE E DESCARTE CORRETAMENTE

AJUDE A MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.
PROCURE O PONTO DE DESCARTE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.



**RESÍDUOS ELETRÔNICOS,
PILHAS E BATERIAS**

Rua Ourinhos, 241 - Jd. Leocádia
8h às 17h - **(15) 3325.5961**



**METARECICLAGEM
COMPUTADORES FORA DE USO**

Avenida 9 de Julho, 1066 - Vila Barão
8h às 17h - **(15) 3417.3825**



COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

CENTRAL DE RECICLAGEM

Rua Salvador Stefanelli, 266
Jd. Zulmira - 8h às 17h
(15) 3211.7458

CORESO - 8h às 17h - (15) 3227.6608

Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Avenida Itavuvu, 2825 - Jd. Santa Cecília



ECOPONTOS RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ e materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Júlio de Mesquita

Rua Cesarino de Barros,
próximo a torre de alta-tensão

Rua Domingos Martins Vieira,
próximo a Escola Municipal
Marins de Almeida.

Rua João Batista Machado,
próximo a creche CEI 68

Habiteto

Alameda da Felicidade,
(próximo ao n° 153),
Fundo da Escola Estadual
Wanda Costa Daher.

Vitória Régia

Rua Aparecida Levy,
(próximo ao n° 53),
Fundo do Parque

Vila Helena

Rua Roque Sampaio,
paralelo ao aeroporto ao lado da Embraer

Jd. Guadalupe Mineirão

Rua Nájla Amary Murad, final do asfalto,
em frente ao muro do presídio

Jd. Sorocaba Park

Rua Benedito Leme de Brito, próximo ao lago.

Secretaria de
Serviços Públicos



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 27.043/2015)
DECRETO Nº 22.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a instituição de Força-Tarefa da Cidade e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Força-Tarefa da Cidade, com a finalidade de planejar e coordenar a realização do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 no Município de Sorocaba.

Art. 2º A Força-Tarefa da Cidade terá as seguintes atribuições:

- I - definir a rota do revezamento na cidade e o local de celebração do evento;
- II - planejar e providenciar os serviços de segurança do comboio e do pessoal envolvido no revezamento;
- III - planejar e providenciar o controle e a segurança do tráfego na rota do revezamento, a prevenção de incidentes e o movimento sem interrupções do comboio;
- IV - providenciar os serviços de saúde e respectiva estrutura para atendimento de chamadas de emergência originadas da rota do revezamento e do evento de celebração;
- V - providenciar os serviços de limpeza e gerenciamento de resíduos na rota do revezamento e no local de celebração;
- VI - planejar a cerimônia de chegada e partida da Tocha Olímpica, a celebração da atividade de revezamento na cidade e providenciar a estrutura necessária para a realização destes eventos;
- VII - planejar o marketing e a promoção do revezamento na cidade e adotar medidas para impedir atividades de marketing de emboscada; e,
- VIII - providenciar as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

Art. 3º A Força-Tarefa da Cidade será composta pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades municipais, ou sucedâneos:

- I - Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG);
- II - Secretaria da Cultura (SECULT);
- III - Secretaria da Educação (SEDU);

(Processo nº 8.292/2015 - SAAE)
DECRETO Nº 22.102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Da nova redação ao § 2º do artigo 8º do Decreto nº 14.644, de 25 de Novembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços públicos de água, esgoto e drenagem pluvial do Município de Sorocaba - SAAE, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente no artigo 61, incisos IV e VIII, e no artigo 79, inciso I, alíneas “a” e “f”, que atribui competência ao Chefe do Poder Executivo para regulamentar Lei, e

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o acesso aos serviços de saneamento básico à população,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao § 2º do artigo 8º do Decreto de nº 14.644, de 25 de Novembro de 2005:

“Art. 8º (...)

§ 2º Para atender aos casos de relevante aspecto social, o SAAE – SOROCABA poderá fornecer, a título precário, os serviços de água e

- IV – Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES);
- V – Secretaria da Saúde (SES);
- VI - Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (SEMUB);
- VII - Secretaria do Meio Ambiente (SEMA);
- VIII - Secretaria da Administração (SEAD);
- IX - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES).

Parágrafo único. O coordenador da Força-Tarefa da Cidade será o titular da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES).

- Art. 4º A Força-Tarefa da Cidade poderá solicitar a participação de outros órgãos e entidades no planejamento e na realização do evento.
 - Art. 5º O cronograma de reuniões da Força-Tarefa da Cidade será definido pelo seu coordenador, que deverá observar as orientações do Comitê Rio 2016 no desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e coordenação do evento.
 - Art. 6º A data do evento será definida pelo Comitê Rio 2016.
 - Art. 7º A participação na Força-Tarefa da Cidade será atividade não remunerada.
 - Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 - Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

esgotamento sanitário, desde que o local esteja inserido dentro do plano de abastecimento do Município, e não se encontre em área de preservação permanente, área de risco e/ou área de proteção de mananciais, devendo o requerente manter o seu cadastro atualizado perante a Autarquia, e adimplente, sob pena de corte e retirada do hidrômetro e tamponamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se as demais disposições normativas contidas no Decreto nº 14.644, de 25 de Novembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.626/2015)
DECRETO Nº 22.099, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 015.
(Dispõe sobre a consulta, simulação de formas de pagamento e celebração de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa na Secretaria da Fazenda, por acesso via WEB, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º A Secretaria da Fazenda poderá disponibilizar, mediante acesso ao sítio da Prefeitura de Sorocaba na rede mundial de computadores (sorocaba.sp.gov.br) e por website específico disponibilizado pela Prefeitura de Sorocaba, a consulta, a simulação de formas de pagamento e a celebração de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º O conteúdo descrito no artigo anterior poderá ser acessado:

- I - no cadastro fiscal imobiliário, com a digitação de “login” e senha obtidos quando com o recadastramento de proprietário de imóveis junto ao cadastro de IPTU da Secretaria da Fazenda;
 - II - no cadastro fiscal mobiliário, com digitação de “login” e senha já utilizados para acesso nos sistemas empres@fácil e NFS-e.
- Art. 3º A consulta e a simulação das formas de pagamento de débitos inscritos em dívida ativa na Secretaria da Fazenda não gera qualquer prova, feito ou garantia, servindo apenas de mera facilitação. Parágrafo único. A impressão por qualquer meio ou forma dos dados consultados ou simulados não é apta a produzir prova, feito ou garantia, não se constituindo de documento oficial válido e nem sequer substituindo a certidão de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.870/2003, nos termos do Código Tributário Nacional.

Art. 4º O parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa na Secretaria da Fazenda será reconhecido e efetivado somente com o pagamento da primeira parcela, cujo vencimento será no 1º dia útil seguinte à solicitação. Parágrafo único. Reconhecido o pagamento da primeira parcela do parcelamento pela Secretaria da Fazenda, as demais parcelas serão liberadas para impressão mediante acesso ao sítio da Prefeitura de Sorocaba na rede mundial de computadores (sorocaba.sp.gov.br) e por website específico disponibilizado pela Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º As parcelas obtidas por acesso ao sítio da Prefeitura de Sorocaba na rede mundial de computadores (sorocaba.sp.gov.br), por

(Processo nº 21.169/2015)
DECRETO Nº 22.092, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. EVA APPARECIDA GOZO MERGIS, conforme Processo Administrativo nº 21.169/2015, a saber:

“Terreno constituído pelo lote de nº 7, da quadra B, do Loteamento denominado “Aeroporto Monte Santo”, nesta cidade, contendo a área de 250,00m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Afrânio Peixoto, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta-se com o lote 6 da mesma quadra, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 8 da mesma quadra onde mede 25,00 metros; e nos fundos, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra, onde mede 10,00 metros”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de Março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

website específico disponibilizado pela Prefeitura de Sorocaba ou por atendimento presencial, relativamente a quaisquer lançamentos de receitas, terão vencimento e validade para pagamento até o dia útil seguinte.

Art. 6º A atualização dos dados cadastrais do proprietário junto ao cadastro fiscal imobiliário da Secretaria da Fazenda deve ser realizado mediante acesso ao sítio da Prefeitura de Sorocaba na rede mundial de computadores (sorocaba.sp.gov.br) e por website específico disponibilizado pela Prefeitura de Sorocaba. Parágrafo único. Para obtenção do desconto de 5% (cinco por cento) no valor do IPTU a ser lançado para o exercício de 2016, a atualização dos dados de proprietário do imóvel deverá ser efetuada até o dia 20 de Dezembro de 2015, impreterivelmente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 22.099, de 14 de Dezembro de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2 015.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de

Sorocaba

EXPEDIENTE

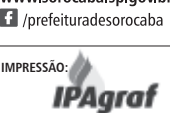
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edsom Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

		Município de Sorocaba		18/12/2016	
(Processo nº 33.238/2015) DECRETO Nº 22.103, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015. (Regulamenta a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Sorocaba, e dispõe sobre a instrução dos respectivos processos). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente, o art. 61, inciso VII, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública; DECRETA: Art. 1º Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres a serem celebrados pelo Município de Sorocaba, por intermédio das Secretarias do Município, dependem de prévia autorização governamental, exceto quando o respectivo instrumento: I - seja subscrito pelo Chefe do Poder Executivo; II - não estipule a transferência de recursos materiais e/ou financeiros por parte do Município. § 1º Aplica-se o presente Decreto a todo e qualquer ajuste celebrado entre o Município de Sorocaba com outras entidades da Administração Pública ou particulares que não tenha natureza de contrato (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993). § 2º A celebração de ajuste de que resulte para o Município encargos não previstos na Lei Orçamentária deverá atender os termos do art. 98, da Lei Orgânica do Município. § 3º Na hipótese de que trata o inciso II deste artigo, fica atribuída competência ao respectivo Secretário do Município para a outorga da autorização. § 4º A definição dos instrumentos regulamentados por este Decreto se encontra no Anexo Único. Art. 2º Os processos objetivando a autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverão ser instruídos com os seguintes elementos: I - ato de justificativa para firmar o ajuste, assinado pelo Secretário da pasta interessada, com as seguintes especificações: a) a excepcionalidade do ajuste para formar o vínculo de cooperação; b) o critério de escolha do interessado na celebração do ajuste; c) as atividades a serem executadas; II - plano de trabalho aprovado pelo órgão ou autoridade competente, demonstrando a conveniência e oportunidade da celebração e contendo, no que couber, as seguintes informações mínimas: a) identificação do objeto a ser executado; b) metas a serem atingidas; c) etapas ou fases de execução; d) plano de aplicação dos recursos financeiros; e) cronograma de desembolso; f) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; g) se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que a entidade destinatária de recursos municipais dispõe de recursos próprios para complementar a execução do objeto, quando for o caso; h) Ata da última reunião da diretoria em exercício; i) apresentação do último balanço anual assinado pelo Presidente da entidade e pelo contador, com o número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); j) termo de ciência e notificação, de acordo com o Comunicado do SDG nº 31/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. III – minutos do termo de ajuste e, se for o caso, do Edital de Chamamento; IV – indicação se o repasse se dará através de Contrato de gestão, Termo de Colaboração, Termo de fomento, Termo de parceria, auxílio, subvenção ou contribuição; V – informação se a fonte de recurso é federal, estadual ou municipal. § 1º Quando necessária a autorização governamental, os processos deverão ser remetidos à Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG). § 2º Não será exigida a autorização governamental de que trata o “caput” do artigo 1º quando não se estipular a transferência de recursos materiais e/ou financeiros por parte do Município. Art. 3º Autorizada a celebração do ajuste, nos termos do art. 1º deste Decreto, os autos serão remetidos à Secretaria da Fazenda (SEF) para que: I – nas hipóteses de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, a Área de Administração Financeira e Contábil elabore declaração quanto a compatibilização e a adequação das despesas do ajuste aos dispositivos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), observa quanto a despesa irrelevante o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; II – a Área de Controle Fazendário valide a justificativa apresentada pelo Secretário da pasta interessada e elabore o demonstrativo e declaração evidenciando que a transferência de recursos representa		vantagem econômica para o Município, em detrimento de sua aplicação direta.	Art. 4º Providenciados os documentos relacionados nos artigos anteriores, os autos serão remetidos para exame prévio e aprovação da minuta do Edital de Chamamento, se for o caso, e da minuta do ajuste pelos Procuradores Municipais, em exercício na Secretaria da Administração (SEAD) (art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), instruídos da seguinte forma: I – certificação do interessado na celebração do ajuste como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social, se for o caso; II – inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ); III – estatuto social registrado em cartório; IV - comprovação da existência de recursos orçamentários necessários à execução do objeto do convênio no exercício de sua celebração, mediante a emissão da respectiva nota de reserva; V – certidão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP), com finalidade de comprovação de registro do contador responsável, no conselho de classe; VI - quando cabível: a) prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do convênio. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal do interessado; b) prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual e municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da Lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: c1) certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e c1.1) caso o interessado na celebração do ajuste não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida; c2) certidão de regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Município de Sorocaba, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do interessado, sob as penas da Lei; e c3) certidão negativa de débitos mobiliários ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos mobiliários, expedida pela Fazenda municipal do domicílio ou sede do interessado; d) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei; e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas ou de certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho; VII – declaração de que a entidade não contrata menor para trabalho insalubre ou perigoso; VIII – declaração de anuência quanto ao regular funcionamento da entidade, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); IX – declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a administração; X – declaração de que a entidade privada não possui dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental; XI - declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.786, de 25 de Setembro de 2013. Art. 5º Na hipótese de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades estrangeiras ou com personalidade de direito privado, os autos deverão também ser instruídos com documentação hábil à comprovação de sua existência no plano jurídico e dos poderes de seus representantes, bem como da inserção das atividades previstas no ajuste no objeto das entidades signatárias. Parágrafo único. Se for o caso, a entidade partícipe fará prova igualmente de estar autorizada ao exercício, no território nacional, da atividade que constitui seu objeto. Art. 6º Os editais de chamamento e instrumentos do ajuste deverão ser minutados nas Secretarias de origem e vazados em linguagem técnica adequada. § 1º Os instrumentos referidos neste artigo terão a seguinte estrutura formal: 1. ementa, com indicação dos partícipes e súmula do objeto; 2. preâmbulo, indicando os partícipes e sua qualificação jurídica, seus representantes legais, a autorização governamental, inclusive a de âmbito municipal, quando couber;	3. corpo clausulado, contendo cláusulas necessárias que, atendidas as peculiaridades da espécie, disponham sobre: a) objeto, descrito com precisão e clareza, o qual deverá se situar no campo legal de atuação dos partícipes; b) obrigações comuns e específicas dos partícipes; c) regime de execução, se não compreendido na cláusula referida na alínea b deste item; d) valor da avença e crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa decorrente, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; e) modo de liberação dos recursos financeiros, observados os §§ 3º a 6º do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; f) viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente; g) prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos, exceto se, em razão da natureza do objeto, prazo maior se impuser, contado sempre da data da assinatura do instrumento; h) possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitada a lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, mediante prévia autorização do Secretário do Município ou do dirigente máximo de Autarquia respectivo; i) responsabilidades dos partícipes; j) modo de denúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou infração legal); k) indicação dos representantes dos partícipes encarregados do controle e fiscalização da execução; l) forma de prestação de contas, independentemente da que for devida ao Tribunal de Contas do Município; m) eleição do foro do Município de Sorocaba para dirimir os conflitos decorrentes da execução do convênio, salvo nas hipóteses em que o outro partícipe seja a União, o Estado de São Paulo, bem como as respectivas entidades da Administração indireta. Art. 7º Nenhum repasse ou pagamento será autorizado antes de constatada a vigência e prestadas as contas relativas à aplicação dos recursos provenientes do ajuste. Art. 8º É vedado atribuir efeitos financeiros retroativos aos ajustes de que cuida o presente Decreto, bem como às suas alterações. Art. 9º O interessado na celebração do ajuste deverá comprovar a abertura de conta bancária específica, em banco oficial, para movimentação dos recursos oriundos do ajuste celebrado com o Município. Art. 10. Celebrado o ajuste, a SEF compulsoriamente deverá preencher e remeter os dados e documentos relativos ao convênio no sistema AUDESP, de acordo com as normas e regulamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Resolução SEF nº 01/2015. Art. 11. Na hipótese do ajuste estipular a transferência de recursos materiais e/ou financeiros por parte do Município, uma vez assinado o instrumento, compete exclusivamente à Secretaria interessada dar ciência à Câmara Municipal (art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993). Art. 12. A celebração, em ano em que se realizar eleição, de ajuste que estipule a transferência de recursos materiais e/ou financeiros por parte do Município observará a vedação a que alude o art. 73, inciso VI, alínea a, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Art. 13. Fica atribuída competência aos Secretários do Município para, em suas respectivas esferas, autorizar a celebração de termo de reconhecimento e parcelamento, em até 12 (doze) meses, de débito resultante da inexecução parcial ou total de convênio, após procedimento investigatório da inexecução do ajuste. Art. 14. A Secretaria interessada titulariza a impulsão de ofício dos procedimentos de que tratam este Decreto, cabendo-lhe a instauração, atos de gestão, condução e conclusão do processo. § 1º Os atos relativos à renovação, prorrogação, alteração e demais aditivos do ajuste deverão obedecer ao mesmo procedimento previsto para a celebração estabelecido neste Decreto. § 2º Havendo interesse na prorrogação do ajuste, os autos dos processos deverão ser remetidos à SEG no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término, para fins de autorização governamental. § 3º Na hipótese de prorrogação do ajuste, os autos dos processos deverão ser remetidos à assessoria da SEAD no prazo de 30 (trinta) dias antes do término, para fins de análise jurídica. Art. 15. Aplicam-se, no que couber, os dispositivos deste Decreto às entidades da Administração indireta. Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais ANEXO ÚNICO 1. Contrato de gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas (art. 1º, da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de Novembro de 2011). 2. Termo de colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público propostas pela administração pública, sem prejuízo das definições atinentes ao contrato de gestão e ao termo de parceria, respectivamente, conforme as Leis nos 9.637, de 15 de Maio de 1998, e 9.790, de 23 de Março de 1999 (inciso VII, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014). 3. Termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, para a consecução de finalidades de interesse público propostas pelas organizações da sociedade civil, sem prejuízo das definições atinentes ao contrato de gestão e ao termo de parceria, respectivamente, conforme as Leis Federais nos 9.637, de 15 de Maio de 1998, e 9.790, de 23 de Março de 1999 (inciso VIII, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014). 4. Termo de parceria é o instrumento firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 1º, da Lei Municipal nº 8.073, de 26 de Dezembro de 2006. 5- Subvenção, Auxílio e Contribuição: auxílio financeiro, previsto no orçamento público, para ajudar entidades públicas ou particulares a desenvolver atividades assistências, culturais ou empresariais. 5.1 - Contribuições: transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação direta em bens e serviços. O seu valor pode ser aplicado em despesas correntes e de capital de atividades-meio e fim. Este tipo de transferência dependerá de lei especial anterior à Lei Orçamentária a fim de que se possa concretizá-la (art. 12, §§ 2º e 6º - Lei nº 4.320/64). 5.2 -Subvenções: destinam-se a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado. São transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como (art. 12, § 2º - Lei 4.320/64): 5.2.1- Subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa. É fundamental que, nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visem sempre à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados (art. 12, § 3º, I e art. 16, par. único – Lei 4.320/64). 5.2.2- Subvenções econômicas, transferências destinadas à cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento das entidades federativas (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), bem como a cobrir diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros e pagamentos de bonificações a produtores de determinados gêneros alimentícios ou materiais (art. 12, § 3º, II e art. 18, par. único, letras a e b – Lei 4.320/64). 5.3 – Auxílios: transferências autorizadas na lei de orçamento para investimentos e/ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado sem fins lucrativos devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços. (Art. 12, § 6º - Lei 4.320/64).
				SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS 1 – PROCESSO Nº 13.532-5/2015 Interessado – Delcio Gomes dos Santos. Assunto – Permissão de Uso. Despacho – INDEFERIDO. 2 – PROCESSO Nº 14.197-6/2015 Interessado – Conal – Construtora Nacional de Avioes Ltda. Assunto – Permissão de Uso. Despacho – INDEFERIDO. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	

LEIS

(Processo nº 2.262/2015 - SAAE)

LEI Nº 11.237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Controlador Interno e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 253/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Função Gratificada de Controlador Interno, junto ao Quadro de Função Gratificada do SAAE, da Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, com quantidade, jornada e vencimentos previstos no Anexo I desta Lei.

§ 1º A súmula de atribuições, os requisitos e a forma de provimento da Função Gratificada criada neste artigo estão previstas no Anexo II desta Lei, passando a integrar o Anexo II da Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011.

§ 2º A lotação da Função Gratificada constante do caput deste artigo está prevista no Anexo III desta Lei, passando desta forma, a adequar o Anexo I da Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º O Controlador Interno será designado entre os servidores ocupantes de cargos efetivos da Autarquia Municipal – SAAE, com nível superior, com o mínimo de 5 (cinco) anos de serviço público e comprovado notado saber relativo à função.

Parágrafo único. O servidor designado para exercer a função de Controlador Interno integrará a estrutura da Autarquia em nível de assessoria, subordinado no desempenho de suas funções, diretamente à Diretoria Geral Autárquica, nas ações de controle interno geral.

Art. 3º É vedada a designação para a função de Controlador Interno de servidor que tenha sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I - responsabilizado por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II - punido, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;

III - condenado em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992.

IV - de servidor que, a posterior, seja o responsável por analisar a conformidade do próprio ato.

Art. 4º Constituem-se garantias do servidor que for designado a exercer a função de Controlador Interno:

I - independência profissional para exercer suas atividades;

II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de Controlador Interno.

§ 1º O servidor designado a exercer a função de controlador interno guardará sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados a autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

§ 2º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Controlador Interno no desempenho de sua função institucional, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 5º (Vetado).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta de dotações orçamentárias próprias, fixadas anualmente no Orçamento da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Anexo I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE - QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL (H)	VENCIMENTO
Controlador Interno	01	40	A diferença entre a remuneração do cargo de origem na referência I até o limite do CS 07.

Anexo II

Súmula de atribuições:

I - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

II - assessorar a Diretoria Geral nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à formalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

III - interpretar e pronunciar-se sobre a forma concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

V - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do SAAE;

VI - supervisionar as medidas adotadas pelo Diretor Geral do SAAE para o retorno da despesa total com pessoal, ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

VIII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária, bem como avaliar o cumprimento dos programas, objetivo e metas espelhadas nessas normas;

IX - manifestar-se, quando solicitado pela Diretoria Geral, acerca da regularidade e formalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

X - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Controle Interno;

XI - manifestar através de relatórios, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades;

XII - alertar formalmente ao Diretor Geral para que instaure imediatamente a tomada de contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegalidade, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XIII - revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo SAAE, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIV - representar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;

XV - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;

XVI - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Controle Interno;

XVII - verificar a exatidão dos dados financeiros e contábeis do SAAE;

XVIII - acompanhar a execução dos programas orçamentários;

XIX - constatar a veracidade das operações realizadas e a aplicação dos princípios contábeis;

XX - verificar o cumprimento da Legislação no tocante aos processos de licitação;

XXI - identificar situações onde os controles são inadequados, gerando riscos para a entidade;

XXII – orientar na revisão de processos para reestruturação ou visando ajustes para o seu aperfeiçoamento;

XXIV – exercer o controle das operações de créditos, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres da Autarquia.

XXIII – proceder à auditoria em folha de pagamento, verificando a exatidão dos dados lançados em conformidade com a Legislação que disciplina o assunto;

Requisitos: Ensino Superior

Provimento: exclusivo

Anexo III

TABELA DE LOTAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Função Gratificada	DG
Controlador Interno	01

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 12 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 11237/2015

Processo nº 2.262/2015 - SAAE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação e análise, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Controlador Interno e dá outras providências.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seus artigos 31, 70 e 74, que as administrações públicas diretas e indiretas devem instituir e manter Sistemas de Controle Interno para exercerem, em conjunto com o Controle Externo, as fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais das entidades que compõem a administração direta e indireta.

Mais recentemente, com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não só cresceu a importância, como se estabeleceu a necessidade inadiável de se institucionalizar um sistema de controle interno, eis que, referida Legislação, tornou obrigatória a adoção de uma série de medidas rigorosas, com vistas a um controle eficaz das contas públicas, que obrigam a Administração ao acompanhamento diário de suas contas, com a publicidade de relatórios de gestão e fiscal, que incluem as metas estabelecidas, os gastos e o comportamento da receita.

Saliente-se que a Lei de Responsabilidade, em seu parágrafo único do art. 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal deverá ser assinado pelo controle interno a quem, deve se incumbir da avaliação dos relatórios, controles de metas, sugerindo medidas a serem adotadas para a busca do equilíbrio das contas que, ao final, é o objetivo primordial da nova Legislação, que está promovendo verdadeira revolução nas administrações públicas de todo país.

Atente-se, ainda, que o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pressupõe a aplicação de sanções à Entidade – v.g. suspensão das transferências voluntárias de recursos, por outros entes da Federação – como também pesadas sanções pecuniárias e penais, a quem lhes deu causa, introduzidas pela Lei nº 10.028/00, denominada Lei dos Crimes Fiscais.

No intuito de não criar uma estrutura complexa para a Autarquia, propomos a criação da Função Gratificada, que será designada a servidor responsável, que além das atribuições inerentes ao cargo de origem, acrescente-se a responsabilidade pela execução das atividades de Controlador Interno.

Ressaltamos ainda que, o referido Projeto encontra-se acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro bem como a declaração do ordenador de despesa acerca da disponibilidade de caixa para o respectivo aumento, a evidenciar que o referido aumento não ultrapassará o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA

PL Criação Função Gratificada de Controlador Interno.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

		18/12/2015
(Processo nº 34.484/2014) LEI Nº 11.238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015. (Dispõe sobre a concessão de diária a Agente Político e Servidor dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 432/2014 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O Servidor e o Agente Político da Administração Pública Municipal que se deslocar de sua sede, por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional relacionados à Administração Pública, farão jus à percepção de diária de viagem para pagamento das despesas com alimentação e pousada. Art. 2º Os valores das diárias de viagens nacionais e internacionais serão fixados e atualizados mediante Decreto, sempre respeitando os valores referente à média ponderada dos preços praticados no mercado. § 1º A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do Agente Político ou Servidor, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada em Sorocaba. § 2º Quando o Agente Político ou Servidor se afastar por período igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou em viagens consecutivas dentro do mesmo dia que, somadas, ultrapassarem 300 (trezentos) quilômetros, na havendo comprovação da necessidade do pagamento de pousada ou alimentação, por meio de documento legal, será devido 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral. § 3º Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral. Art. 3º Os órgãos e unidades administrativas devem realizar a programação mensal das diárias a serem concedidas, encaminhando-a para a Secretaria de Administração. § 1º Excetuam-se do caput deste artigo os casos de emergência. § 2º Outras despesas que se reputarem estritamente necessárias no decorrer da viagem dos servidores e agentes políticos deverão ser pagas mediante ressarcimento, desde que devidamente justificadas e dentro dos parâmetros estipulados em Decreto. Art. 4º As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do Agente Político ou Servidor nos termos do art. 2º e seus §§ desta Lei. § 1º Será concedida diária integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede. § 2º Será concedida diária correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral para indenizar despesas com alimentação quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede e não ultrapassar o período inferior a 12 (doze) horas. § 3º Não será concedida diária quando	fornecidos alojamento, ou outra forma de pousada, e alimentação pela Administração Pública. Art. 5º São competentes para deferir a concessão de diária, admitida a delegação de poderes, o Prefeito para as viagens internacionais e o Secretário da Administração para as viagens nacionais, sempre com a autorização e justificativa do Secretário da pasta. Art. 6º A diária não é devida: I - quando o deslocamento do Servidor durar menos de 6 (seis) horas, respeitado o disposto no § 2º do art. 2º quanto a quilometragem; II - quando o Servidor dispuser de alimentação e pousadas oficiais, gratuitas ou incluídas em evento para o qual esteja inscrito. Art. 7º O Servidor que, por convocação expressa, acompanhar, na condição de Assessor do Agente Político, fará jus ao mesmo tratamento dispensado a esses agentes, no que se refere às despesas de viagem. § 1º Quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem juntos para participar de uma mesma atividade técnica, será concedida a todos a diária equivalente a do Servidor que estiver enquadrado na faixa superior, desde que autorizado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência. § 2º O Servidor que viajar por via aérea, deverá fazer uso da classe econômica, exceto o Prefeito Municipal. Art. 8º As diárias, até o limite de 10 (dez), serão pagas antecipadamente. § 1º Quando a viagem ultrapassar esse limite, as diárias excedentes serão autorizadas mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 4º. § 2º Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do servidor, mediante justificativa fundamentada, com decisão nos termos do art. 4º. Art. 9º É vedado aos órgãos ou entidades celebrar convênios, entre si ou com terceiros, para custeio de despesas de diárias de seu pessoal, em desacordo com os valores e normas desta Lei. Art. 10. Não será permitido o ressarcimento de despesas extras com bebidas alcoólicas, cigarros, telefonemas particulares e outras equivalentes. Art. 11. Em todos os casos de deslocamento para viagem previstos nesta Lei, o Servidor ou Agente Político será obrigado a apresentar relatório de viagem, no prazo de 7 (sete) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, e restituir os valores relativos às diárias recebidas em excesso. § 1º Caso a viagem do Servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, nos termos do art. 4º.	(Processo nº 9.261/1997) LEI Nº 11.239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015. (Altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação e dá outras providências). Projeto de Lei nº 240/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007. Art. 2º O caput do art. 2º da Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O Conselho compõe-se de 11(onze) membros titulares, acompanhado de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir descritos:” (NR) Art. 3º As alíneas “b”, “f” e “h” do art. 2º da Lei nº 8.228, de 20 Julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: “a) (...) b) um representante dos professores da educação básica pública municipal; (...) f) dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas; (...) h) um representante do Conselho Tutelar; (...)”. (NR) Art. 4º Os incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.228, de 20 Julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: “I - pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Educação, nos casos dos representantes do Poder Executivo Municipal; II - pelo Presidente do Conselho Municipal da Educação e Presidente do Conselho Tutelar; III - pelos representantes dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe de âmbito municipal, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim;
		IV - pelo Presidente do Sindicato das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo organizado para esse fim”. (NR) Art. 5º O § 2º do art. 2º da Lei nº 8.228, de 20 Julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas”. (NR) Art. 6º O § 1º do art. 4º da Lei nº 8.228, de 20 Julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º Os conselheiros deverão ser nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução”. (NR) Art. 7º Ficam revogadas as alíneas “i” e “j” do art. 2º e os incisos V e VI do §1º do art. 2º, todos da Lei nº 8.228, de 20 Julho de 2007. Art. 8º Fica expressamente revogada a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2013. Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
		Sorocaba, 28 de Outubro de 2 015. SEJ-DCDAO-PL-EX- 108 /2015 Processo nº 9.261/1997 Excelentíssimo Senhor Presidente: Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a redação da Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências. A presente propositura tem por objetivo adequar a composição, indicação, nomeação e período do mandato do conselheiro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB, em obediência à Portaria nº 481, de 11 de Outubro de 2013, do Ministério da Educação. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-FUNDEB, realiza o acompanhamento da gestão dos recursos públicos provenientes do FUNDEB, exercendo o controle social sobre a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo, sendo uma de suas atribuições mais importantes para a escola, aluno e Município. Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca. Dai porque solicitamos a compreensão dos nobres parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Atenciosamente. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 8.228/2007.

(Processo nº 18.666/2015)
LEI Nº 11.240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para "revitalização no campo na Rua Washington Pensa" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 245/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, objetivando o recebimento de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2014.029.010-5, destinados à "REVITALIZAÇÃO NO CAMPO NA RUA WASHINGTON PENSA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 5 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 111 /2015
Processo nº 18.666/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal recebeu a notícia de que foi contemplada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2014.029.010-5, de autoria do **NOBRE DEPUTADO ÊNIO TATTO**, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à "REVITALIZAÇÃO NO CAMPO NA RUA WASHINGTON PENSA".

O valor acima indicado deve ser repassado ao Município por força de convênio a ser ajustado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Em um primeiro momento não existiria necessidade de autorização legislativa, uma vez que no caso não haverá contrapartida financeira por parte da municipalidade, bem como pelo entendimento pacificado da jurisprudência no sentido de que convênio é matéria estritamente administrativa e, por esta razão, a sua celebração dispensa autorização legislativa.

No entanto, tal aprovação legislativa se faz necessária por força de exigência da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, que impõe a prévia autorização do Legislativo como condição para subscrição do convênio.

Dai porque solicitamos a compreensão dos nobres parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLADO GERAL
-10-Nov-2015-15:49-55097-3/3

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Convênio Revitalização Campo na Rua Washington Pensa

(Processo nº 31.241/2015)
LEI Nº 11.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a eficiência no serviço de iluminação pública do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 250/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a utilização de lâmpadas compatíveis, que possuam maior eficiência e o menor custo, na iluminação pública do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Na busca da eficiência no serviço de iluminação pública a Administração deve procurar assumir a prestação menos onerosa possível para executar o melhor e mais completa serviço.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Sorocaba, 10 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 116 /2015
Processo nº 31.241/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, **que dispõe sobre a eficiência no serviço de iluminação pública do Município de Sorocaba e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Assim, a Constituição Federal impõe ao administrador o dever de adotar a escolha mais eficiente para a exploração dos recursos econômicos de sua titularidade, como regra a licitação busca a solução econômica mais vantajosa para a administração.

Deste modo, o presente Projeto de Lei explicita, no âmbito do Município e no campo da iluminação pública, o princípio da eficiência, consagrado no "caput" do art. 37 da Carta da República.

Houve apenas uma adequação de texto, sem modificar o espírito original da proposta, porque a Secretaria de Serviços Públicos se manifestou argumentado que o projeto original da Edilidade equiparava equipamentos diferentes, o que poderia dificultar a aplicação da norma.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valoroso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLADO GERAL
-10-Nov-2015-15:49-55097-3/3

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Serviço de Iluminação Pública.

Se beber, não dirija.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



Prefeitura de
SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

(Processo nº 25.800/2014) LEI Nº 11.242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015. (Altera a redação dos artigos 6º, 12, 14, 15 e 17 da Lei nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, que dispõe sobre a fiscalização sanitária de gêneros alimentícios e na promoção, preservação e recuperação da saúde no Município e dá outras providências). Projeto de Lei nº 209/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Os incisos I e II do caput do art. 6º da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, passam a ter a seguinte redação: “Art. 6º (...) I – de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente. II – em dobro, no caso de reincidência”. (NR) Art. 2º O art. 12 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação: “Art. 12. É competência exclusiva da Diretoria da Área de Vigilância em Saúde, por intermédio da Divisão de Vigilância Sanitária, cassar a licença de funcionamento concedida e proceder à interdição total de estabelecimentos, quando persista a infração de natureza grave e/ou quando expuser a riscos à saúde da população”. (NR) Art. 3º O caput do art. 14 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação: “Art. 14. A defesa ou impugnação serão julgadas pela Chefia da Divisão de Vigilância Sanitária, ouvido o servidor que autuou, o qual terá prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar a respeito, seguindo-se a lavratura do auto de imposição de penalidade, se for o caso. (...)”. (NR) Art. 4º O art. 15 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação: “Art. 15. Da imposição de penalidade poderá o infrator apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, o qual	será julgado pela Diretoria da Área de Vigilância em Saúde”. (NR) Art. 5º Fica incluído um parágrafo único no art. 15 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, com a seguinte redação: “Art. 15. (...) Parágrafo único. Quando da interdição total do estabelecimento, a defesa ou impugnação do auto de imposição de penalidade será julgada pelo Secretário Municipal da Saúde”. (NR) Art. 6º O caput do art. 17 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação: “Art. 17. É de competência exclusiva da Diretoria da Área de Vigilância em Saúde, por intermédio da Divisão de Vigilância Sanitária, a vistoria para autorizações ou expedição de licença de funcionamento dos locais e estabelecimentos que se relacionem à saúde. (...)”. (NR) Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993: I - os incisos III e IV do caput do art. 6º; e II – os parágrafos 1º e 2º do art. 14. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
---	--

Sorocaba, 19 de Outubro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 105 /2015 - Substitutivo
Processo nº 25.800/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Após o envio do PLO nº 209/2015, a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde solicitou a alteração dos incisos I e II do art. 6º da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, bem como revogação dos incisos III e IV daquele dispositivo, assim como a revogação dos parágrafos 1º e 2º do art. 14.

A alteração dos incisos I e II do art. 6º (art. 1º do substitutivo) visa alterar os parâmetros das multas aplicadas.

Atualmente, a Lei estabelece que a multa é calculada em fração “da taxa inicial da atividade” (de ¼ a 50 vezes o valor da taxa).

Ocorre que há atividades que não são passíveis de licenciamento perante a vigilância sanitária (e por isso não possuem taxa inicial), mas que, no entanto, são fiscalizadas pela VISA, que nesses casos acaba não tendo como aplicar qualquer punição pecuniária.

Outra razão para alteração dos valores de referência da multa reside no fato de que a diferença entre os valores das taxas iniciais de algumas atividades geram distorções na aplicação da sanção. Só a título de exemplo, o valor da taxa inicial de consultório odontológico é R\$ 329,98 ao passo que a taxa inicial de um estabelecimento Disk Pizza é R\$ 2.217,82. Assim, atualmente, uma infração de natureza leve de um Disk Pizza pode acabar sofrendo punição significativamente maior do que uma infração de natureza grave de um consultório odontológico, o que gera quebra da equidade e proporcionalidade.

Daí porque a SES/VISA sugeriu a alteração dos parâmetros da multa para que seja fixada de 10 a 10.000 UFESPS, aplicando-se em dobro na reincidência, de maneira que a Administração tenha parâmetros mais justos e equitativos segundo a gravidade da infração, e não segundo a atividade em si.

Com isso será possível revogar os incisos III e IV do art. 6º da Lei.

Além disso, a SES/VISA sugere a revogação dos §§ 1º e 2º do art. 14.

Toda atividade deve obter a licença de funcionamento antes de iniciar sua atividade. Nesse passo, permitir exclusão da sanção aquele que voluntariamente não obteve a licença é desestimular o correto funcionamento das atividades, desprestigiando o cidadão que procurou atender previamente a Lei antes de iniciar suas atividades, mediante o estímulo de situações irregulares.

Isso, além de desatender a legislação sanitária, coloca em risco a população, pois na prática acaba viabilizando o funcionamento de atividades que não foram previamente submetidas à verificação sanitária, o que não pode persistir.

No mais, o presente substitutivo mantém as demais alterações propostas nos artigos 12, 14, 15 e 17 da Lei Municipal nº 4.412, de 27 de Outubro de 1993, que visam atualizar a nomenclatura da atual Área de Vigilância em Saúde (art. 12 e 17), simplificar o regime de julgamento das defesas e impugnações, que passarão a ser julgados pela Chefia de Divisão de Vigilância Sanitária (art. 14), bem como transferir a competência para julgamento do recurso sobre interdição para o Secretário Municipal da Saúde (art. 15).

SEJ-DCDAO-PL-EX- 105 /2015 - fls. 2. Com essas breves considerações, entendemos que a Lei estará mais adequada à sua aplicação, razão porque esperamos contar com total apoio do Plenário na votação e aprovação da presente proposição. Atenciosamente, ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL. Altera a Lei nº 4.412/1993 - Substitutivo CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PROTÓTIPO GERAL -19-OUT-2015-15:18-169991-363	(Processo nº 32.760/2015 e nº 31.064/2014) LEI Nº 11.243, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015. (Altera a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 10.997, de 12 de Novembro de 2014, que denomina o Centro de Educação Infantil Professor NEY OLIVEIRA FOGAÇA e dá outras providências). Projeto de Lei nº 255/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 10.997, de 12 de Novembro de 2014, passa a ter a seguinte redação: “Dispõe sobre denominação da Escola Municipal Ney Oliveira Fogaça ‘O Quintal’, e dá outras providências.” (NR) Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 10.997, de 12 de Novembro de 2014, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º A Escola Municipal localizada na Avenida Nove de Julho, nº 585, Vila Barão, nesta cidade, fica denominada como ‘Professor NEY OLIVEIRA FOGAÇA – O QUINTAL.’” (NR) Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
--	--

Sorocaba, 12 de Novembro de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 119 /2015
Processo nº 32.760/2015 e 31.064/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa o incluso Projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº 10.997, 12 de Novembro de 2014, que denominou de Professor NEY OLIVEIRA FOGAÇA o Centro de Educação Infantil nº 102 localizado na Avenida Nove de Julho, nº 585, Vila Barão.

Conforme solicitação da Secretaria da Educação, a modificação é necessária para criação do código CIE (Cadastro Identificação Escolar) das novas Unidades, devido a obrigatoriedade da legalização do funcionamento, com registro no Sistema Federal CENSO ESCOLAR.

Com essas breves considerações é que apresentamos o incluso Projeto de Lei, esperando contar com total apoio do Plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
PL. Altera Lei nº 10.997 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓTIPO GERAL
-13-NOV-2015-09:08-151801-363

(Processo nº 35.279/2015)
LEI Nº 11.236, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Pet Shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, instalados na cidade de Sorocaba, a instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 329/2014 – autoria do Vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Pet Shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, obrigados a instalarem sistema de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizarem as imagens gravadas aos donos dos animais, quando solicitadas.

Parágrafo único. Devem ser instaladas quantas câmeras necessárias para a captação de imagens do local.

Art. 2º Ficam todos os Pet Shop e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I - notificação;
II – advertência;
III - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - na reincidência o dobro da multa imposta, cominada com a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Dezembro de 2 015, 361º da

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 65/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0115-010.889-2 - Hipercard Banco Múltiplo S.a. - 03012230000169 - Ivete Pereira de Souza - Fundamentada Atendida
0115-013.856-3 - Four Business Comercio e Serviço Ltda - 14653116000134 - Teresinha de Jesus Correa da Silva - Fundamentada Atendida
0115-014.428-7 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Davi Jose Moretti - Fundamentada Atendida
0115-016.948-1 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Edlaine Alves Tledo - Fundamentada Não Atendida
0115-018.538-6 - Academia de Ginástica Sorocaba Ltda Epp - 08319582000185 - Yuri Ishibe Neias - Fundamentada Atendida
0115-018.732-2 - Mary Kay do Brasil Ltda - 00223046000170 - Crislaine Gonçalves Pedroso Souza - Fundamentada Atendida
0115-018.863-9 - Recall Objetos Ltda - Me - 11023688000141 - Andrea Fernandes Barreto - Fundamentada Atendida
0115-019.604-4 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Cristiane Regina de Moraes Alves - Fundamentada Não Atendida
0115-020.761-5 - Bruno Editora e Informática Ltda.-app - 11543377000103 - Damaris da Silva - Fundamentada Atendida
0115-021.101-1 - Claro S.a. (net) - 40432544083506 - Eladson Simeão Arruda Modesto - Fundamentada Atendida
0115-021.506-3 - Embrakon Administradora de Consorcio Ltda - 58113812000123 - Jorge Jacyntho Garcia - Não Fundamentada/Encerrada
0115-021.739-9 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Simone Gonçalves Honório - Fundamentada Não Atendida
0115-021.745-8 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida
0115-021.874-8 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo - 01701201000189 - Carlos Cavalcante Ribeiro - Fundamentada Atendida
0115-022.086-8 - Max Plus Equipamentos de Segurança Ltda - 18189718000133 - Marlene Mariano Alves - Fundamentada Não Atendida
0115-022.118-4 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Gilberto Zanfra - Fundamentada Atendida
0115-022.536-2 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Tatiane Soares de Camargo - Fundamentada Não Atendida
0115-022.589-6 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Claudia Aparecida Machado Pereira - Fundamentada Atendida
0115-023.483-8 - Claro S.a. (net) - 40432544083506 - Cristiane Inocencia Barbosa Rufino - Fundamentada Atendida
0115-024.048-4 - Adms Desenvolvimento Imobiliário Ltda - 01867631000175 - Ingrid Venturilli - Fundamentada Atendida
0115-025.775-8 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Saulo Leite de Moraes - Fundamentada Não Atendida
0115-026.538-3 - Unimed Paulistana Soc Cooperativa de Trabalho Medi - 43202472000130 - Procon Municipal de Sorocaba - Consulta Fornecida
0115-026.642-9 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Graciela Maria Verissimo de Lima - Fundamentada Atendida
0115-027.259-0 - Souza Afonso Negocios Imobiliarios Ltda - Me - 11359381000116 - Marlene da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-028.242-5 - Claro S.a. - 40432544000147 - Uilson da Silva - Fundamentada Atendida
0115-028.866-8 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 07170938000107 - Jorge Luiz Ferreira Manão - Fundamentada Atendida
0115-028.922-0 - Editora Globo S.a. - 04067191000160 - Helena Maria de Souza Machado - Fundamentada Atendida
0115-029.751-6 - Oki e Galli Empreendimentos e Participações Ltda - 03014665000142 - Sebastiao Geraldo da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0115-032.452-5 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Aparecida Donizete Custodio - Fundamentada Atendida
0115-034.369-9 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Antonio de Padua Cavalheiro - Não Fundamentada/Encerrada
0215-025.445-2 - Wmb Comercio Eletronico Ltda - 14314050000158 - Sabrina Macedo Regina - Não Fundamentada/Encerrada
0215-026.412-6 - Max Line Equipamentos de Segurança Ltda - 10226316000150 - Rodrigo Moreli - Fundamentada Atendida
0215-027.175-7 - Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda - 04667337000108 - Heles Morato de Oliveira - Fundamentada Atendida
0215-031.012-1 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Milca Notari Vieira - Fundamentada Atendida
0215-031.016-4 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000722 - Milca Notari Vieira - Fundamentada Atendida
0315-022.360-0 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000112 - Alexandre Painco - Fundamentada Atendida
0315-027.231-8 - Claro S.a. - 40432544000147 - Nancy Onary Barbosa - Fundamentada Atendida
0415-024.485-2 - Claro S.a. (net) - 40432544083506 - Annelize Carvalho Ribeiro Prado - Fundamentada Atendida
0415-026.024-0 - Auto Moto Escola Marina Ltda - 67365569000121 - Ellen Cláudia Furlanetto Abreu - Fundamentada Não Atendida
0515-020.691-0 - Vigzul Tecnologia e Monitoramento S.a - 17097616000125 - Lucas Ponce de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0515-023.250-5 - Adms Desenvolvimento Imobiliário Ltda - 01867631000175 - Joice Luma Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada
0515-024.577-8 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Lucí Cirilo dos Santos - Fundamentada Atendida
0515-024.832-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Marilene de Jesus Ferreira - Fundamentada Atendida
0515-026.322-0 - Claro S.a. (net) - 40432544083506 - Margarida Oliveira Santana - Fundamentada Atendida
0515-032.546-1 - Marlok Calçados e Confeções Ltda - 55920292001659 - Edileusa Maria da Silva Freitas - Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo garantir uma maior segurança para os donos dos animais, através da obrigatoriedade dos Pet Shop e todos os similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, instalarem câmeras de vídeo, com sistema de gravação e disponibilização das imagens pela internet em sistema online, para que seja visto pelos donos desses animais, em qualquer lugar, e qualquer hora do dia e noite. Impedindo de sobremaneira os maus tratos aos animais domésticos, e em contrapartida, dar a segurança aos estabelecimentos prestador desse serviço.

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da Lei, sejam adequados os ambientes desses estabelecimentos, com a instalação das câmeras de vídeos e a implantação e disponibilização pela internet em sistema online dia e noite.

Vale ressaltar que crescem em todo o país os casos de maus tratos aos animais nos serviços de banho e tosa.

Desta forma, tal propositura tem por objetivo, especifico a proteção desses animais e a tranquilidade dos seus donos.

E assim, por entendermos que este Projeto de Lei não encontra óbices jurídicos ou sociais ao seu trâmite, nós o submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, aos quais pedimos aprovação.

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL 37/2015

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da SAUDADE , no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
BENEDITA SUNICA	05	19	1987

Sorocaba, 02 de Dezembro de 2015.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Esporte e Lazer, vem por meio desse Edital de Chamamento, tornar público às entidades jurídicas a abertura das inscrições do Torneio Esporte Social 2.016.

Para as inscrições, as entidades devem estar enquadradas nos quesitos legais e técnicos a saber:

- 1.) Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- 2.) Utilizar o esporte como ferramenta para a promoção do ser;
- 3.) Ser voltado para o atendimento de crianças e adolescentes especialmente em situação de vulnerabilidade;
- 4.) Ter as atividades oferecidas totalmente gratuitas para seus frequentadores;
- 5.) Ter o Registro Social há pelo menos 02 (dois) anos;
- 6.) Preencher Formulário e Projeto específicos do Esporte Social, a ser requisitado por e-mail (esportesocial@sorocaba.sp.gov.br) ou retirado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Av. Eugênio Salerno 140 - Centro, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 7.) Entregar na SEMES, de 04 a 15/01/16, os documentos do item 6, impressos, devidamente preenchidos e anexado ao Estatuto da entidade, com Ata de Posse da atual diretoria registrada em cartório;
- 8.) Comprometer-se, através de Termo de Responsabilidade, a participar com sua equipe de trabalho, dos cursos que serão ofertados pela SEMES (conforme calendário a ser divulgado com a devida antecedência);
- 9.) Comprometer-se a entregar os Relatórios mensais de atendimentos e fornecer dados para Análises Qualitativas do Projeto, para evitar a interrupção de recursos.

Francisco Moko Yabiku
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba / Secretaria de Esporte e Lazer através do presente Edital de Chamamento, torna público a convocação de todos os interessados em patrocinar e veicular o Projeto JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA – JES/2016, tendo por objetivo oferecer mais uma oportunidade de integração escolar e ocupação com qualidade do tempo livre das crianças e adolescentes, que desta forma serão incentivados a permanecer na escola por mais tempo, envolvendo-se numa competição saudável de valorização de sua escola e de sua própria comunidade, ou seja, criando uma identidade do aluno com sua unidade de ensino. Por muitas vezes o esporte já demonstrou sua força em promover esta identidade, que resgata valores que fortalecem os conceitos de cidadania e participação.

O patrocínio, à escolha dos interessados, compreenderá cotas para divulgação, camisetas, material esportivo, impressos e premiação. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo à Secretaria de Esporte e Lazer – Semes/ Seminário, localizada à Av. Eugênio Salerno, nº 140 (1º andar) – Centro, contatando o Sr. José Renato Salia - Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos, até o dia 22 de janeiro de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2015.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte e Lazer

SEDU

Secretaria da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 32 de 01 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre autorização de mudança de endereço da instituição privada de educação infantil “Gotinhas do Saber”.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processo nº 25.371/2008,

Considerando:

- o estabelecido pela Deliberação do Conselho Municipal da Educação-CME nº 01/2008;
- o estabelecido pela Resolução SEDU/GS/18/2008, de 27 de maio de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança de endereço do “Colégio Gotinhas do Saber”, da Rua: Reverendo Henrique de Oliveira Camargo, nº 374 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, para Avenida Pereira da Silva, nº 853 – Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU Nº 40/2015

Dispões sobre a nomeação dos integrantes da Comissão para Elaboração de Propostas para Política Pública de Formação Continuada.

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 10.866, de 09 de junho de 2014, determina:

Art. 1º Em atendimento à Resolução SEDU/GS Nº 24, de 28 de setembro de 2015, a partir de novembro de 2015, a composição da Comissão para Elaboração de Propostas para Política Pública de Formação Continuada passou a ser integrada pelos seguintes membros:

Anderson Persi Soares
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
Daniela Santos Augusto Stievano
Fabiana Boschetti Nunes
Francismari Aparecida Milche
Gláucia Cristina de Castro
Margareth Pedroso
Maria Isabel Leite
Marina Benitez Flório Fagundes
Patrícia Romão Ferreira
Paula Medeiros Prado Silvestrini
Paula Regina de Souza Camargo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria SEDU nº 44/2014 de 26 de setembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 10 de dezembro de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 67/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	MARIA LOPES GONZALES
Intimação:	RECURSO REFERENTE A INTIMAÇÃO 957/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	OTTILIA WEY PEREIRA
Nome:	MASPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Intimação:	RECURSO REFERENTE A INTIMAÇÃO 1120/2015 - Limpeza de terreno e Construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV. DR. EUGENIO SALERNO QD.B2

Milena Nogueira Gonçalves

Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas

Chefe de Divisão

José Antonio de Souza

Diretor de Área

Secretaria da Fazenda

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 68/2015

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS NETO
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1765/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.26, LT.04
Nome:	LEANDRO CLAUBER MORESCHI
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1792/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A8, LT.14B
Nome:	WALTER FARIA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1870/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	MATILDE BRANCAM FERNANDES QD.B9, LT.01
Nome:	CARLOS AMARILDO JESUS GARCIA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1886/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	VALDEMAR PENHA SEGAMARGHI QD.B, LT.41
Nome:	CLOVIS AKIMITSU NAKAMA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 2105/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.I, LT.9
Nome:	MARIA LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1951/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.F, LT.42
Nome:	ADRIANO SOARES/ E OUTORS
Auto de Multa:	Auto de Multa 1921/2015 - Limpeza de terreno, CANCELADO
Endereço de Ação:	MMDC, 823, QD.33, LT.41
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1405/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	OSWALDO THEODORO DE MORAES QD.DG, LT.7
Nome:	BENEDITO ALBERGONI
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1479/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO.
	Auto de Multa 1479/2015 SUSPENSO
Endereço de Ação:	SOFIA MITELMAO QD.AC, LT.39
Nome:	DENI VIEIRA RODRIGUES
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1719/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ARNALDO PONTES SILVA QD.T, LT.40
Nome:	EDISON LUIZ DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1781/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MOACYR NASCIMENTO QD.25, LT.664/667
Nome:	EMERSON FALCHI BUENO
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1947/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ALVARO COELHO QD.F, LT.12
Nome:	SONIA MARIA MACHADO
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1116/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIMENTO
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.9
Nome:	LYCIO PAULO DA SILVA JUNIOR
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1125/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	GILDO SCARELI QD.H, LT.13
Nome:	CLAUDEMIR FURLANETO
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1273/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ARMANDO LEITE DE CAMARGO QD.E7, LT.10
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1293/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ORLANDO PEREIRA FERREIRA QD.A4, LT.21
Nome:	LUIZ HENRIQUE SANTOS
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1395/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.15
Nome:	ALZIRA MOURA CLAUSS
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1357/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	RUA REIS-RESID DOS JD R/05 QD.E, LT.53
Nome:	VALDIR DUARTE DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1382/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	HILDA CARDOSO DA SILVA QD.D, LT.48
Nome:	JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1691/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO.
	Auto de Multa 1691/2015 SUSPENSO
Endereço de Ação:	OCTAVIANO GOZZANO QD.45, LT.32
Nome:	SILVIO ALFINI
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE Auto de Multa 1718/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO MARTINES FOGACA QD.C12, LT.63

Milena Nogueira Gonçalves

Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas

Chefe de Divisão

José Antonio de Souza

Diretor de Área



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS

DOS CARNÊS DE I.P.T.U.

EXERCÍCIO DE 2016

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 2º, da Lei 5.529 de 20 de Novembro de 1997, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2016. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	03/03/2016	23/03/2016
18015-055 a 18020-000	03/03/2016	23/03/2016
18020-001 a 18025-199	03/03/2016	23/03/2016
18025-200 a 18035-074	04/03/2016	24/03/2016
18035-075 a 18039-999	04/03/2016	24/03/2016
18040-000 a 18044-174	04/03/2016	24/03/2016
18044-175 a 18047-119	04/03/2016	24/03/2016
18047-120 a 18052-119	07/02/2016	28/03/2016
18052-120 a 18055-050	07/03/2016	28/03/2016
18055-051 a 18059-999	07/03/2016	28/03/2016
18060-000 a 18070-684	08/03/2016	29/03/2016
18070-685 a 18072-999	08/03/2016	29/03/2016
18073-000 a 18075-775	08/03/2016	29/03/2016
18075-776 a 18077-534	09/03/2016	30/03/2016
18077-535 a 18079-999	09/03/2016	30/03/2016
18080-000 a 18082-999	09/03/2016	30/03/2016
18083-000 a 18094-999	09/03/2016	30/03/2016
18095-000 a 18099-999	10/03/2016	31/03/2016
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	10/03/2016	31/03/2016
Fora do Município	10/03/2016	31/03/2016

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2016** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberam seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2º** via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE** (segunda a sexta-feira) e no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br/servicos).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

Edital DFT 011/2015

A prefeitura de Sorocaba, nos termos dos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 4994/1995, com redação dada pela Lei Municipal 7.901/2006 e Decreto Municipal 15.206/2006, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados, de seus respectivos avisos de lançamento e vencimentos.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	DCTO	TRIBUTO	VENCIMENTO
G.F. EMPRESA LTDA ME	AVENIDA MOREIRA CÉSAR, 428 - CENTRO	NLD 100.297/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
NT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	AVENIDA BARÃO DE TATUI, 80 - JARDIM SÃO LUCAS	NLD 100.314/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
PETRA ARQUITETURA E SISTEMAS LTDA	RUA LUIZ PESSUTTI, 183 2 ANDAR - JARDIM PORTAL DA COLINA	NLD 100.343/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
SEGUI REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA ADALBERTO SWIENSEN, 459 - VILA MARIA DO CARMO	NLD 100.381/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
SÃO GERALDO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	RUA SANTO MENON, 135 - JARDIM ISAFER	NLD 100.382/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
MIRA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RUA DA PENHA, 1269 SALA 72 ANDAR 7 - CENTRO	NLD 100.393/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
A C M CAMARGO - SPP	RUA RIO DE JANEIRO, 258 - VILA CASA NOVA	NLD 100.523/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
MARCUZ E MARCUZ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	RUA PEDRO JOSÉ SENGGER, 1578 - VILA PRESTES DE BARROS	NLD 100.593/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
THEOFER - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA FERNANDO RIBAS PARRA, 123 - JD. WANEL VILLE L	NLD 100.639/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
JOAQUIM JOSE CORREIA - ME	RUA JOSÉ MARIA MARQUES, 777 - JD ITANGUÁ II	NLD 100.644/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
CAASSIS REPRESENTAÇÃO LTDA	RUA GENERAL ARGOLLO, 127 - VILA HARO	NLD 100.790/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
CLICK SOFTWARE INFORMATICA LTDA	RUA ARY ANUNCIATO, 15 - JD ATILIO SILVANO	NLD 100.857/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
CARLOS VITOR EUSEBIO	RUA MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO, 36 - JARDIM MORUMBY	NLD 100.868/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
NACPRINT GRAFICA LTDA	RUA CORONEL JOSE TAVARES, 151 - REGIÃO LESTE	NLD 100.893/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
NODA TRANSPORTES LTDA ME	RUA DA PENHA, 766 APTO 11 - CENTRO	NLD 100.985/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
C.L.I. CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME	AVENIDA CECILIA MEIRELLES, 236 - CIDADE JARDIM	NLD 101.040/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
MONICA MOTO EXPRESS S/C LTDA	RUA FRANCISCO XAVIER DE BARROS, 333 - JARDIM FÁTIMA	NLD 101.068/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
A.B. DE PAULA SOROCABA ME	RUA PAULINA A R CASTRONOVO, 236 - JARDIM ABAETÉ	NLD 101.069/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
PANEGUIMI MARKETING LTDA ME	RUA MAXIMO CAMPANINI, 34 - JARDIM SANTA ROSÁLIA	NLD 101.261/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
BASE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	RUA ANITA GARIBALDI, 45 - CENTRO	NLD 101.268/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
TEJON & TEJON LTDA ME	RUA CAPUTERA B R/PROJETADA 03, 367 - REGIÃO LESTE	NLD 101.359/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
G. DA S. COELHO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RUA NEWTON PRADO, 234 - VILA HORTENCIA I	NLD 101.450/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO LUA CRESCENTE	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 823 - VILA SANTO ANTONIO	NLD 101.505/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015
PARAISO DO GESSO SOROCABA LTDA ME	AVENIDA PARANA, 3944 - VILA CAJURU DO SUL	NLD 101.539/2015	ISS PROPRIO	18/12/2015

Cláudio Leite

Chefe de Divisão SEF/AAT/DFT

Pág. 14		Município de Sorocaba				18/12/2015	
Interessado: RIBEIRO ANHAIA Reg.Cadastral: 246466005801000 Processo: 2013/026283-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	ANDREA DE LOURDES	Reg.Cadastral: 353382070601000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	353382070601000	Reg.Cadastral: 264291016701002 Processo: 2015/014382-4 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	264291016701002	Interessado: CAMARGO Reg.Cadastral: 466260012201000 Processo: 2013/018101-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	2015/029207-6 RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO
Interessado: ANEDIR FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 766180046101000 Processo: 2015/020707-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO		Interessado: APARECIDA YONECO CUBA Reg.Cadastral: 423206080101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	423206080101000	Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA BUENO DA CRUZ Reg.Cadastral: 454154016600000 Processo: 2015/030897-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	454154016600000	Interessado: EDILBERTO GUEDES PINTO Reg.Cadastral: 332346032401000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	DULZIRA ESPINDOLA RIBEIRO Reg.Cadastral: 334408017801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANGELA HONORINA ANDRADE PANNUNZIO Reg.Cadastral: 436177008801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO		Interessado: APARECIDA YONECO CUBA Reg.Cadastral: 336162009200000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	336162009200000	Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA BUENO DA CRUZ Reg.Cadastral: 454154013101000 Processo: 2015/030897-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	454154013101000	Interessado: EDIVAN DE FRANCA Reg.Cadastral: 463118023701000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	ELAINE DAS NEVES KADIAMA Reg.Cadastral: 475362040101000 Processo: 2014/025785-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANGELA MARCIA FELIPE CLAUAMANN CARVALHO Reg.Cadastral: 345180004101000 Processo: 2013/032341-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO		Interessado: ASSOCIACAO DE MORADORES DO PQ.RES.HORTO FLORESTAL - FASE III Reg.Cadastral: 364200024501000 Processo: 2010/016722-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	364200024501000	Interessado: B.S. PARTICIPACOES S/A LTDA Reg.Cadastral: 552472012401000 Processo: 2015/020555-7 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	552472012401000	Interessado: EDMUNDO COSTA JULIO Reg.Cadastral: 363430003900000 Processo: 2014/034780-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO	ELEN CRISTINA DE LUNA TAVARES Reg.Cadastral: 441190039602057 Processo: 2015/034879-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ANGELICA CANTALABIO ABBIATI NETA Reg.Cadastral: 344205061801003 Processo: 2015/035028-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO		Interessado: AUGUSTO CORREA LANG Reg.Cadastral: 544282001101000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	544282001101000	Interessado: CALIDAD PRE-MOLDADOS LTDA Reg.Cadastral: 14083605000106 Processo: 2015/026372-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	14083605000106	Interessado: EDNILSON NUNES MARTINS Reg.Cadastral: 07193960857 Processo: 2015/032857-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: INDEFERIDO	ELIANA PEREIRA DE SOUSA VIANA Reg.Cadastral: 362116004700000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: ANTONIO ADEMIR GUTIERRES Reg.Cadastral: 544268002801001 Processo: 1982/014027-5 Assunto: CROQUI GRATUITO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Interessado: BENEDITA APARECIDA SAMPAIO Reg.Cadastral: 333448016500000 Processo: 2015/032358-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	333448016500000	Interessado: CANDIDO SANTANA CHACON Reg.Cadastral: 544415002001000 Processo: 1974/800136-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	544415002001000	Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 363180006100000 Processo: 2015/024705-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	ELIANE CHOMA Reg.Cadastral: 555144015801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANTONIO ADEMIR GUTIERRES Reg.Cadastral: 544268002802001 Processo: 1982/014027-5 Assunto: CROQUI GRATUITO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Interessado: BENEDITO CUNHA PINTO Reg.Cadastral: 785247001001000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	785247001001000	Interessado: CARLA BONFIM DE MORAES SALLES Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035023-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	533343061800000	Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 363180003000000 Processo: 2015/024705-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	ELIAS MAGALHAES BRUNOW Reg.Cadastral: 442180032601000 Processo: 2014/011743-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 433144029401000 Processo: 2006/009736-7 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Interessado: BENEDITO PANNA Reg.Cadastral: 06209033920 Processo: 2015/000279-8 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	06209033920	Interessado: CARLOS ALBERTO GOMES Reg.Cadastral: 455235024506011 Processo: 2015/034197-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	455235024506011	Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 363180003000000 Processo: 2015/024705-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	ELIDE DE PAULA ROCHA Reg.Cadastral: 351408035300000 Processo: 2015/031991-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: ANTONIO CARLOS DE CASTRO DIAS Reg.Cadastral: 801511005300000 Processo: 2015/028423-0 Assunto: CORRECAO DE LANCIAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS		Interessado: BIG CENTER SOROCABA COMERCIO E LOGACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 111817 Processo: 2010/021407-1 Assunto: MANDADO DE SEGURANCA Despacho: COMUNICACAO	111817	Interessado: CARLOS ALEXANDRE SANTOS Reg.Cadastral: 19822878885 Processo: 2015/034425-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	19822878885	Interessado: EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 656388102500000 Processo: 2014/036213-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO	ELISABETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO SOUZA Reg.Cadastral: 345218004400000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: ANTONIO CARLOS VALINOTO Reg.Cadastral: 264220000101000 Processo: 2014/034776-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA		Interessado: BRIGADEIRO KIDS COMERCIO DE ROUPAS INFANTO JUVENIL E DOCES LTDA - ME Reg.Cadastral: 315582 Processo: 2015/034417-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	315582	Interessado: CARLOS JOSE ALVES Reg.Cadastral: 564110314901000 Processo: 2014/020589-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	564110314901000	Interessado: EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 642199000201000 Processo: 2014/036211-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO	ELISABETE ROLIM Reg.Cadastral: 442202022101000 Processo: 2015/030622-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ANTONIO CARLOS VALINOTO Reg.Cadastral: 466449000100000 Processo: 2014/034775-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA		Interessado: BRUNA CRISTINA MOREIRA PESSONI 35408254879 ME Reg.Cadastral: 335448 Processo: 2015/034545-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	335448	Interessado: CAVALCANTE EMPREEND. E CONS. EIRELI Reg.Cadastral: 465256006201000 Processo: 2015/032895-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	465256006201000	Interessado: EDUARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 642218000101000 Processo: 2014/036211-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO	ELISABETE SIMI Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035026-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ANTONIO EDSON CORREA Reg.Cadastral: 541347017101000 Processo: 1999/019982-0 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		Interessado: BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 433217074002072 Processo: 2015/032525-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	433217074002072	Interessado: CECILIA DOURADO DIEZ Reg.Cadastral: 801085004000000 Processo: 2015/028525-2 Assunto: CORRECAO DE LANCIAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	801085004000000	Interessado: EDUARDO CLORETTI Reg.Cadastral: 334304009101000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	ELISABETE TERESA CAVALHEIRO Reg.Cadastral: 653264027900000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 345136033001000 Processo: 2013/027022-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO		Interessado: BRUNA MARTINS HERCULANO ME Reg.Cadastral: 332990 Processo: 2015/034243-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	332990	Interessado: CELIA APARECIDA PIAZENTIM DOS SANTOS Reg.Cadastral: 464461023201000 Processo: 2015/017089-2 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	464461023201000	Interessado: EDUARDO PROENCA SANTOS Reg.Cadastral: 563173043900000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	ELISABETE TREVISAN CASTILHO E SILVA Reg.Cadastral: 545215005801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANTONIO HONORATO NETO Reg.Cadastral: 246453043901000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO		Interessado: BRUNO AUGUSTO CANTALABIO ABBIATI Reg.Cadastral: 343361023801000 Processo: 2015/035498-3 Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	343361023801000	Interessado: CELIA APARECIDA PIAZENTIM DOS SANTOS Reg.Cadastral: 464461023201000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	464461023201000	Interessado: EDUARDO PROENCA SANTOS Reg.Cadastral: 563173043900000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	ELISABETE TREVISAN CASTILHO E SILVA Reg.Cadastral: 545215005301000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: ANTONIO MOLINA PERES Reg.Cadastral: 534203010101000 Processo: 1995/012533-6 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO		Interessado: BRUNO CESAR SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 421488019101000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	421488019101000	Interessado: CIRCE MONTEIRO DE MORAES Reg.Cadastral: 642266000101000 Processo: 2014/036212-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	642266000101000	Interessado: E.E. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 314297 Processo: 2015/034357-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	ELISABETH AMARAL SOARES Reg.Cadastral: 446258077301026 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ANTONIO MONTEIRO Reg.Cadastral: 534222031701000 Processo: 1995/012497-4 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO		Interessado: BRUNO DA SILVA GAMBARY Reg.Cadastral: 264291016701001 Processo: 2015/014382-4 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	264291016701001	Interessado: CIZUI YOSHIDA SHIMOJO Reg.Cadastral: 346414006201000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	346414006201000	Interessado: ELAINE CRISTINA DE PAULA E/OU Reg.Cadastral: 565171052501000 Processo: 2013/015837-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035021-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ANTONIO PEREIRA Reg.Cadastral: 534204015901000 Processo: 1995/002146-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO		Interessado: BRUNO DA SILVA GAMBARY Reg.Cadastral: 264291016701001 Processo: 2015/014382-4 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	264291016701001	Interessado: CLAUDEMIR SCHAUSTZ DE SOUZA Reg.Cadastral: 351405014100000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	351405014100000	Interessado: DIVA MARIA DE JESUS VIEIRA Reg.Cadastral: 321287016001000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	
Interessado: ANTONIO SANTOS		Interessado: BRUNO DA SILVA GAMBARY		Interessado: CLAUDIA MARTINS RIBEIRO Reg.Cadastral: 421163011501000			

Interessado: EMPREENDIMENTOS J.M. S/S LTDA Reg.Cadastral: 092993 Processo: 2014/030300-9 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO	ROZATI Reg.Cadastral: 362110032301000 Processo: 2015/035853-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GILBERTO BARRETO CAMPOS Reg.Cadastral: 361405051401004 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Despacho: COMUNICACAO
Interessado: EMPREENDIMENTOS J.M. S/S LTDA Reg.Cadastral: 092993 Processo: 2014/030300-9 Assunto: BAIXA Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: FLAVIA OLIVEIRA GALLI Reg.Cadastral: 771466044000000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 565436031001000 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GILMARA FARIAS DE AZEVEDO SANTOS Reg.Cadastral: 345380001501000 Processo: 2015/004084-8 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ISAIAS NUNES Reg.Cadastral: 545204025701000 Processo: 2015/024456-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO SIDNEI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 61704245834 Processo: 2015/035082-5 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: ERIKA COMITRE VIEIRA Reg.Cadastral: 446258052301019 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FLAVIA OLIVEIRA GALLI Reg.Cadastral: 423229039501000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 532246017401006 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GISIANE APARECIDA VIEIRA Reg.Cadastral: 476464007801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ITALO ROMAO DE LIMA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035034-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JODHI JEFFERSON ALLONSO Reg.Cadastral: 264131005400000 Processo: 2015/026368-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ERNANI JOSE RODRIGUES BOTELHO Reg.Cadastral: 801537006001000 Processo: 2015/028420-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: FLAVIA OLIVEIRA GALLI Reg.Cadastral: 422155050801178 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 545487006801000 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GIULIANO DA SILVA IGARASHI Reg.Cadastral: 422155050801195 Processo: 2015/028667-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IVANI EVA USSEGLIO Reg.Cadastral: 456283008801000 Processo: 2001/016539-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JODHI JEFFERSON ALLONSO Reg.Cadastral: 264131007000000 Processo: 2015/026368-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: ERNESTO ALARCON Reg.Cadastral: 5422870110101000 Processo: 2015/033451-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FLAVIA SILVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 674223029501000 Processo: 2014/022823-0 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 563141041600000 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GREGORIO FOGACA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 786134019401000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: IVONE DE MORAES ROSA Reg.Cadastral: 363402003301000 Processo: 2013/008747-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOELSON LUIZ MORO Reg.Cadastral: 466288009101000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 136071 Processo: 2014/016451-8 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FLAVIO RUSSO FILHO 42921058804 - ME Reg.Cadastral: 330847 Processo: 2015/034099-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 556266010603061 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HELIDA MARA LOPES SIMOES Reg.Cadastral: 463386008501002 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: IZA ROSA RODRIGUES Reg.Cadastral: 545331011701000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JORGE ALEJANDRO MISAILIDIS LERENA - ME Reg.Cadastral: 136946 Processo: 2015/034564-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO
Interessado: EVERTON LUIZ RODRIGUES PEDRO Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/034096-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: FRANCINE APARECIDA MACHADO GODINHO ME Reg.Cadastral: 304474 Processo: 2015/034348-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 554379034401038 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HERMINIO MESSIAS Reg.Cadastral: 442202016201000 Processo: 2015/030622-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAILSON FIOROTTO(PROC) Reg.Cadastral: 423256004700000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES Reg.Cadastral: 446469024301000 Processo: 2015/034427-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO
Interessado: F. A. M. RIBEIRO - ME Reg.Cadastral: 126479 Processo: 2015/034382-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: FRANCISCA NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 361275018700000 Processo: 2015/034558-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 556385002001002 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HIROKI HIRATSUKA Reg.Cadastral: 232465037600000 Processo: 2015/029371-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JANDIRA FERREIRA STEVAUX Reg.Cadastral: 534196004001000 Processo: 1995/012917-1 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE DE BARROS OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 751322000101000 Processo: 2014/036019-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado: FABIANA ANDREA SOEIRO DE ALMEIDA LANCHONETE - ME Reg.Cadastral: 341070 Processo: 2015/033884-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: FRANCISCO CABRAL DO SANTOS Reg.Cadastral: 463198017201000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 554379034401029 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HOMEIO MED SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 307585 Processo: 2015/034693-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JANE MENDES CASTILHO Reg.Cadastral: 565456006901000 Processo: 2015/029917-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 234252045300000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: FABIANA LOPES MELARE BENAVIDES Reg.Cadastral: 466234059301000 Processo: 2015/027636-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO DE LARA E CIA. LTDA.-ME Reg.Cadastral: 308154 Processo: 2015/035085-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 433210046701007 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HURTH INFER IND MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Reg.Cadastral: 017848 Processo: 2015/022676-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JANE ROSELY MORAES FRANZINA Reg.Cadastral: 455327010801000 Processo: 2015/035875-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE LUCIO FOZ Reg.Cadastral: 675264016601000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FABIO KIYOCHI HAYASHIDA Reg.Cadastral: 531338004801000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: FRANCISCO GARCIA Reg.Cadastral: 452186026001000 Processo: 2015/033179-1 Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 436373051801016 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: INDUSMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME Reg.Cadastral: 318152 Processo: 2015/034166-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JANETE FORMIGONI PINTO E OU Reg.Cadastral: 545243032301000 Processo: 1999/010253-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE LUIZ RICCA E OUTROS Reg.Cadastral: 441400032100000 Processo: 2014/024196-9 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FELIPE HIROAKI GOMES HIRATSUKA Reg.Cadastral: 232465029900000 Processo: 2015/029370-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FRANCISCO L CASTRO Reg.Cadastral: 533233002901000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 554379034401009 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: INDUSMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME Reg.Cadastral: 318152 Processo: 2015/034166-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: JAKUES MEIER FISZMAN Reg.Cadastral: 801083010700000 Processo: 2015/028520-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE LUIZ RICCA E OUTROS Reg.Cadastral: 441400033100000 Processo: 2014/024197-7 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FENG SHOES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.-EPP Reg.Cadastral: 301125 Processo: 2014/011160-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: FRANCISCO MARCOS DIAS THOMAZELLA Reg.Cadastral: 333454013501000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 563141040600000 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: INVESTPLUS AGROPECUARIA LTDA Reg.Cadastral: 265288141900000 Processo: 2014/034591-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: JEFFERSON LUIS JANOSKI Reg.Cadastral: 534355023301000 Processo: 2015/009198-1 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 455317056001000 Processo: 2015/035849-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: FERNANDO APARECIDO TIMOCHUKI JUNIOR Reg.Cadastral: 364146014800000 Processo: 2015/031953-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: FRANCISCO NELSON MALDONADO Reg.Cadastral: 565237022201000 Processo: 2015/034058-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 554379007301000 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRENE SULGA Reg.Cadastral: 442202020701000 Processo: 2015/030622-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JESIANE APARECIDA FERRAREZI Reg.Cadastral: 545487017601009 Processo: 2015/035033-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE PEREIRA MARTINS Reg.Cadastral: 06376814875 Processo: 2015/034915-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: FERNANDO BIUDES CASTANHO Reg.Cadastral: 09918959835 Processo: 2015/034230-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: GABRIEL JOSE SANCHES CARVALHO Reg.Cadastral: 364389014301000 Processo: 2015/029027-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GEISSON RICARDO MARTINS FLORES Reg.Cadastral: 32171568895 Processo: 2015/033860-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRINEU ROCHA DA SILVA Reg.Cadastral: 532387089602001 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO BATISTA SAROA Reg.Cadastral: 462447003801000 Processo: 2015/026735-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE TADEUS CAMARGO Reg.Cadastral: 455377014400000 Processo: 2015/035099-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FERNANDO STECCA NETO Reg.Cadastral: 444166056701000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GEANE MARIA DE ARAUJO DA SILVA Reg.Cadastral: 353382010400000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GERSON GONCALVES RIBEIRO 04503165801- ME Reg.Cadastral: 326887 Processo: 2015/034168-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ISABEL VICENTE Reg.Cadastral: 345385069301000 Processo: 2013/014519-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO DE DEUS DA SILVA FERREIRA Reg.Cadastral: 462214004800000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE THOME Reg.Cadastral: 431308010101000 Processo: 1981/804376-2 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FJA - ENGENHARIA DE TRANSPORTES S/S LTDA Reg.Cadastral: 130640 Processo: 2015/029338-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU	Interessado: GEISA CARLA DO N. NORRI		Interessado: ISAIAS MOREIRA FERREIRA Reg.Cadastral: 785427010200000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Interessado: JOAO RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 356181011101000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado: JUCILENE PROVASI DA MOTA FERNANDES

Município de Sorocaba				18/12/2015	
Reg.Cadastral: 331168004201000 Processo: 2012/029357-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LEONIDAS IUATA CARDOSO Reg.Cadastral: 453416044301000 Processo: 2005/002557-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001006 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MANOEL LUZ Reg.Cadastral: 653415024201000 Processo: 2011/023901-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	CAMARGO Reg.Cadastral: 442202017101000 Processo: 2015/030622-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Despacho: COMUNICACAO Interessado: NANCY DIAS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345337028601000 Processo: 2013/019342-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JUDITH SUEMI OI Reg.Cadastral: 332274020601000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LEONIR MARTINS Reg.Cadastral: 246490011501000 Processo: 2013/035838-5 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001013 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO LEITE RIBEIRO Reg.Cadastral: 342097 Processo: 2015/034430-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MORAES Reg.Cadastral: 463368043501000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: NATAL ANTUNES BORGES Reg.Cadastral: 346168057001000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JUFER COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 076297 Processo: 2012/028890-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: LETICIA DA SILVA SOARES Reg.Cadastral: 232293000300000 Processo: 2015/026129-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001007 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO ANGELO ROSA - RESTAURANTE - ME Reg.Cadastral: 322832 Processo: 2015/034571-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARIA DO CARMO DA ROCHA PEREIRA Reg.Cadastral: 534204004101000 Processo: 2015/010962-7 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NATALIA MOREIRA GARCIA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035036-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: JULIANA SAVIANO BOTELHO Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035020-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LIDIA ALVES AMORIM FERNANDES Reg.Cadastral: 45642583620 Processo: 2015/034491-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001005 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCOS ANTONIO PARDUCCI Reg.Cadastral: 353418022301000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA SANTANA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 574381034401000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NATUR VIVA COMERCIO NATURAL DE PRODUTOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 139528 Processo: 2009/026162-9 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JULIANA SIQUEIRA 27481742839 ME Reg.Cadastral: 327542 Processo: 2015/034282-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LIDIA ALVES AMORIM FERNANDES Reg.Cadastral: 45642583620 Processo: 2015/034491-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUIS ANTONIO NUNES Reg.Cadastral: 341176015901000 Processo: 2015/001006-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS ANTONIO PARDUCCI Reg.Cadastral: 353418027401000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARILENE RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 462394056701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: NEIDE GOMES STECCA Reg.Cadastral: 671339000101000 Processo: 2015/025005-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: LANCAMENTO DE ITBI
Interessado: JULIO DE BRITO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 541427020801000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LILIAN ITAKAWA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 396279076600000 Processo: 2015/030109-1 Assunto: CERTIDAO (OES) Despacho: PERIMETRO URBANO	Interessado: LUIZ ANTONIO KORITIAKE Reg.Cadastral: 334176020101000 Processo: 2015/035852-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCOS PAULO SILVEIRA Reg.Cadastral: 554391014401000 Processo: 1999/016878-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARINA CUSTODIO - ME Reg.Cadastral: 138982 Processo: 2015/034038-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NEIZA BLEZINS ROCHEL Reg.Cadastral: 451184042701001 Processo: 2000/014646-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 436358036300000 Processo: 2015/024735-1 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LINDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 11113449810 Processo: 2015/034535-3 Assunto: INSCRICAO-MOTORISTA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ ANTUNES GALVAO Reg.Cadastral: 446273032501000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA AP. CONCEICAO PINTO Reg.Cadastral: 334222022001000 Processo: 1990/011004-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARINEIDE CARVALHO PALMA Reg.Cadastral: 364389059300000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: NEIZA BLEZINS ROCHEL Reg.Cadastral: 451184042701002 Processo: 2000/014646-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JURANDIR BATISTA Reg.Cadastral: 355395036101000 Processo: 2015/032127-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUCAS CARAMANTE ROCHA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035037-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUIZ BENEDITO RUIZ Reg.Cadastral: 345385061601000 Processo: 2013/014522-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA AP M RIBEIRO Reg.Cadastral: 764346013601000 Processo: 2015/025463-9 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIO ZANIN Reg.Cadastral: 732127026901000 Processo: 2015/028428-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEUSA DA SILVA NASCIMENTO Reg.Cadastral: 454355027601000 Processo: 2015/032019-0 Assunto: IMPORTÂNCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: KAZUMASSA MITSUOKA Reg.Cadastral: 345365017801000 Processo: 2013/014528-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIANA FATIMA COSTA 14983401806 - ME Reg.Cadastral: 328430 Processo: 2015/034501-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DIONIZIO ARRUDA Reg.Cadastral: 264282035800000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPIOTTO Reg.Cadastral: 343313002701000 Processo: 2013/031359-6 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SOCIO DA GAMA Reg.Cadastral: 336209007701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: NEYDE CARRIEL MINELLI Reg.Cadastral: 422302013501000 Processo: 2015/031024-1 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: COMUNICACAO
Interessado: KELTON LUIZ PINTO Reg.Cadastral: 466259051401000 Processo: 2013/014310-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001012 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ EDUARDO DE MACEDO Reg.Cadastral: 345385052301000 Processo: 2013/014527-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA CAROLINA C.L.DOS SANTOS MELLO Reg.Cadastral: 541315015701000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: MAXX SERVICE PORTARIA E LIMPEZA LTDA EPP Reg.Cadastral: 318476 Processo: 2015/027982-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NIGRA COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 324313 Processo: 2014/035930-8 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: LADY YUKIKO MIYAZATO Reg.Cadastral: 466275034501000 Processo: 2013/013599-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001010 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ OTAVIO LOULA NUNES Reg.Cadastral: 2464900050601000 Processo: 2013/035800-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA CAROLINA LOPES Reg.Cadastral: 361233079800000 Processo: 2015/027396-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MAYTE NOBREGA DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 364121027600000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: NILDO RODRIGUES BATISTA Reg.Cadastral: 766153012501000 Processo: 1995/008387-3 Assunto: PLANTA POPULAR Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: LAERCIO GARCIA SOARES Reg.Cadastral: 833272000100000 Processo: 2015/021901-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001003 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZA SANTOS DE NORONHA Reg.Cadastral: 476473006101000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CICERA DE JESUS Reg.Cadastral: 346468021101001 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 063604 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OSCAR MEDEIRO Reg.Cadastral: 353382014400000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: LAZARO FRANCISCO AYRES Reg.Cadastral: 551488099501000 Processo: 2014/024111-8 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/ COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001014 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZIA MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 542100022701000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA CRISTINA MEDEIROS FAZANO Reg.Cadastral: 442425010001000 Processo: 2015/000237-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MERCEDES LONGO Reg.Cadastral: 534140001801000 Processo: 1995/012895-9 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OSVALDIR SABBADIN Reg.Cadastral: 555228027201000 Processo: 2015/002260-6 Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: LEANDRO DE SOUSA LEITE Reg.Cadastral: 345112028601000 Processo: 2013/024309-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001002 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZIA MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 353189001701002 Processo: 2015/031467-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DAMIANA DE ABRANTES Reg.Cadastral: 331208006801000 Processo: 2013/034358-0 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MILTON LUIZ ANDRIOLLI Reg.Cadastral: 422155068704062 Processo: 2015/029205-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: OTAVIO AUGUSTO M.NASCIMENTO Reg.Cadastral: 785439020501000 Processo: 2009/008680-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: LEANDRO FLORENZANO GONCALVES Reg.Cadastral: 563173011200000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001009 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZA MARQUES FERREIRA Reg.Cadastral: 353189001701001 Processo: 2015/031467-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE FATIMA MENDES PAULINO Reg.Cadastral: 345361013401000 Processo: 2013/002792-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MOACYR CORREA Reg.Cadastral: 342198086301000 Processo: 2015/034478-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OZEAS RODRIGUES PINTO Reg.Cadastral: 466188013801000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: LE&APOS;ART BUREAU & SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 119749 Processo: 2015/033921-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001001 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: M & M SISTEMAS LTDA EPP Reg.Cadastral: 120510 Processo: 2015/034692-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARIA DE JESUS CAMARGO CATALANO MACEDO Reg.Cadastral: 643476022600000 Processo: 2015/032245-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MOISES GONCALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 673408037501000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: PASCOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 634225139500000 Processo: 2014/036231-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado: LEILA KAMEL ABDOUNI Reg.Cadastral: 346373025801000 Processo: 2013/023621-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001008 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MACER DROGUISTAS LTDA. Reg.Cadastral: 077909 Processo: 2009/027064-6 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA DE JESUS CAMARGO CATALANO MACEDO Reg.Cadastral: 643476025200000 Processo: 2015/032245-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MOLLETA ADVOGADOS E ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 119603 Processo: 2015/028150-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PATROCINIA MARIA LIMA Reg.Cadastral: 356382124901000 Processo: 2015/028413-1 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: LEONARDO SILVA MARQUES Reg.Cadastral: 653254047000000 Processo: 2015/029910-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 463399022001011 Processo: 2015/034323-4 Assunto: SOLICITACAO	Interessado: MANOEL JULIO FILHO Reg.Cadastral: 421168000100000 Processo: 2014/034781-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: MARIA DE JESUS CAMARGO CATALANO MACEDO Reg.Cadastral: 643476025200000 Processo: 2015/032245-1 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MVRB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 320543 Processo: 2015/016663-5 Assunto: SOLICITACAO	Interessado: PAULO ANTONIO DOS REIS

Reg.Cadastral: 47517701300000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496089401000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 6554960893701000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 443112033200000 Processo: 2015/033454-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: PAULO CESAR DE ARAUJO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 244419028401000 Processo: 2015/035737-4 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496092201000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496094001000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RCL CAFETERIA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 317965 Processo: 2015/021474-0 Assunto: EXCLUSAO DE ATIVIDADE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RICARDO TEJO DE ANDRADE DROGARIA - ME Reg.Cadastral: 306577 Processo: 2009/029033-9 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901016 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO EDUARDO LEME Reg.Cadastral: 466262001801000 Processo: 2013/014675-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496085301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496091701000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: REGINA MARIA GOMES CASTELLAO Reg.Cadastral: 331209021101000 Processo: 2012/031235-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RITA DE CASSIA C.CARVALHO Reg.Cadastral: 332311018101001 Processo: 2015/035432-2 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901031 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO EDUARDO MARTINS Reg.Cadastral: 354418003401000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088601000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 6554960930301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: REGINA RAGAZZI DE PAULA ME Reg.Cadastral: 303553 Processo: 2014/034832-5 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: R.L. DE CAMARGO JUNIOR DROGARIA Reg.Cadastral: 138347 Processo: 2009/028423-3 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901001 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO FELIPE BOARO PIROLO Reg.Cadastral: 563338037901000 Processo: 2014/027708-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093201000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496092101000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: REGINALDO PIEROTTI FERREIRA Reg.Cadastral: 656140023700000 Processo: 2015/034682-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTA BRIZOLA DE MORAIS Reg.Cadastral: 345330030201000 Processo: 2013/001088-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901006 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO KAZUO KOGA JUNIOR Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035027-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496085601000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496089501000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: REGINALDO PIEROTTI FERREIRA Reg.Cadastral: 543472005201001 Processo: 2015/034682-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTA MONTEIRO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA Reg.Cadastral: 130246 Processo: 2014/036467-0 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901008 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO MODESTO DA SILVA Reg.Cadastral: 333303061001000 Processo: 2015/028530-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496092901000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PCM EMPREEN. E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 764414005201000 Processo: 2015/029033-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REGINALDO PIEROTTI FERREIRA Reg.Cadastral: 543472005202001 Processo: 2015/034682-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROBERTO DELFINO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 341197037501000 Processo: 2015/034500-7 Assunto: CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901021 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO ROBERTO EVANGELISTA Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035035-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496085601000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO ALBERTO MORENO Reg.Cadastral: 863155232900000 Processo: 2014/034778-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: REGINALDO PIEROTTI FERREIRA Reg.Cadastral: 446270007401000 Processo: 2015/034682-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RODRIGO ROSSETTI Reg.Cadastral: 127412 Processo: 2015/000577-5 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901012 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO SERGIO SERAFIM Reg.Cadastral: 533343061800000 Processo: 2015/035022-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496091401000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO ANTONIO DE PAIVA LATORRE Reg.Cadastral: 446417007501000 Processo: 1998/023699-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: REGINALDO PIEROTTI FERREIRA Reg.Cadastral: 646415053900000 Processo: 2015/034682-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROGERIO BERTANHA BONILHA Reg.Cadastral: 432249020101099 Processo: 2015/032596-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901011 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAULO TADEU FLORIO Reg.Cadastral: 545498083801000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088501000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PEDRO CELSO CAVALCANTE Reg.Cadastral: 801511005500000 Processo: 2015/028426-3 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RENATO AUGUSTO MAGALHAES MARTINS Reg.Cadastral: 422329069501029 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROGERIO MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 444132041001000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901039 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PAZINI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 105589 Processo: 2015/014372-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088001000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PLANETUR PLANETARIO MOVEL LTDA EPP Reg.Cadastral: 136926 Processo: 2015/035604-6 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RENATO CONFORTI AGUIAR Reg.Cadastral: 236147052301000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROQUE FERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 465392002500000 Processo: 2015/035115-3 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901037 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496085801000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088001000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: POLLYANE KALINKA COSTA LIMA Reg.Cadastral: 556377016800000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: RENATO CRISTOVAN VAZ Reg.Cadastral: 541175038305023 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: ROSANA NUNES RIBEIRO 12278596861 ME Reg.Cadastral: 329290 Processo: 2015/033951-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496092801000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496086901000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PRATALOG SOLUC EM LOGISTICA LTDA Reg.Cadastral: 801085000500000 Processo: 2015/028524-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RENATO PAGANELI Reg.Cadastral: 362101074901000 Processo: 2015/033717-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSANE HAKIM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 312403065700000 Processo: 2015/035539-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901037 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496089701000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496090201000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PRODESK PROJETOS LTDA Reg.Cadastral: 317125 Processo: 2015/027881-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RENATO PAGANELI Reg.Cadastral: 362101074901000 Processo: 2015/033717-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSANGELA ASSUNCAO HOLTZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 434237027502021 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901038 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088801000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496092701000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PRO-SAUDE ATENDIMENTO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 328084 Processo: 2015/022056-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RENATO PAGANELI Reg.Cadastral: 362101074901000 Processo: 2015/033717-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ROSANGELA ASSUNCAO HOLTZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 434237027502021 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901038 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093501000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496088801000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/035481-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 331805 Processo: 2015/034299-6 Assunto: BAIXA	Interessado: ROSINEIA SIQUEIRA ALBERICO Reg.Cadastral: 534375011601000 Processo: 1991/006401-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901033 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496093301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: PB SOROCABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 655496087301000 Processo: 2015/033948-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: R. FERNANDES CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME Reg.Cadastral:			

Município de Sorocaba				18/12/2015	
Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901018 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRO ROBERTO SIREZA Reg.Cadastral: 466287049601000 Processo: 2013/002588-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Processo: 2015/031145-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901004 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901015 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANTO LEONEL LACAVA Reg.Cadastral: 444390960301000 Processo: 2014/034050-6 Assunto: COLETA HOSPITALAR Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVANO TADASHI IWAI Reg.Cadastral: 44433600511001000 Processo: 2015/008963-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112322006 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112319007 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901028 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901002 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANTO MAGRI E OU Reg.Cadastral: 534359017601000 Processo: 1984/016852-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVIO TADASHI IWAI Reg.Cadastral: 444336005101169 Processo: 2015/035543-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112321008 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112316005 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901036 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901007 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SAO PELAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 10295413000102 Processo: 2015/035256-5 Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SILVIO TADASHI IWAI Reg.Cadastral: 444336005101167 Processo: 2015/035543-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112322005 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUELEI MARJORIE GONCALVES Reg.Cadastral: 361233051100000 Processo: 2015/033791-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901025 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901013 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SARITA PEREIRA DIAS SOROCABA Reg.Cadastral: 112555 Processo: 2015/034349-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: SKS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EPP Reg.Cadastral: 351237025901000 Processo: 2014/017377-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112321005 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUELEI MARJORIE GONCALVES Reg.Cadastral: 361233051700000 Processo: 2015/033791-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901010 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901030 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SATO COM. IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 364179006901002 Processo: 2015/026480-2 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/ COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SKY TRADE CENTER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Reg.Cadastral: 446476018101000 Processo: 2012/006276-5 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112316002 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUELEI MARJORIE GONCALVES Reg.Cadastral: 361233055700000 Processo: 2015/033793-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901003 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901017 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SATO COM. IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 364179006901001 Processo: 2015/026480-2 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/ COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SMAILE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA Reg.Cadastral: 316507 Processo: 2015/034466-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112309003 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUELEI MARJORIE GONCALVES Reg.Cadastral: 361233055700000 Processo: 2015/033793-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901005 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901026 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SATO COM. IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 364179006901003 Processo: 2015/026480-2 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/ COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SOARES RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 441431026101000 Processo: 2012/031419-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112322001 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SUEMIA DE FATIMA MOREIRA Reg.Cadastral: 476427005201000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901041 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901041 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBEN DE JESUS MENEGHEL Reg.Cadastral: 545490003101000 Processo: 2013/021862-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: SAVERIO MARCHESI Reg.Cadastral: 801511003600000 Processo: 2015/028421-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112321004 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106016500000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901034 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901034 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: S. OHSIMA BIJUTERIAS - ME Reg.Cadastral: 329427 Processo: 2015/035111-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SEBASTIAO BARBOSA Reg.Cadastral: 534349020101000 Processo: 2015/035689-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112319004 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106021400000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901014 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901014 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SAICON - SISTEMAS DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Reg.Cadastral: 128933 Processo: 2015/021183-7 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO APARECIDO ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 353382073301000 Processo: 2015/000238-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112320006 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106015700000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901020 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901020 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SAMAMED SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 325523 Processo: 2015/003400-7 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO FAUSTINO Reg.Cadastral: 801535011100000 Processo: 2015/028429-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112322002 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106015700000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901023 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901023 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRA APARECIDA POVEDA Reg.Cadastral: 246283036301000 Processo: 2013/023376-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO KUKA Reg.Cadastral: 451288030601000 Processo: 2015/031793-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112320002 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106027700000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901019 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901019 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRA CRISTINA ARMENIO COSTA Reg.Cadastral: 111368 Processo: 2009/025765-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SHIFA & WANCHANG COMERCIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 327019 Processo: 2015/034064-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112320008 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106020500000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901035 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901035 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRA CRISTINA ARMENIO COSTA Reg.Cadastral: 111368 Processo: 2009/025765-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SHIRENE GARGARO BERNARDINO FERREIRA Reg.Cadastral: 345193027001000 Processo: 2013/033305-7 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112320007 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106029300000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901040 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901040 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRA CRISTINA DE SOUZA MACEDO Reg.Cadastral: 764221011501000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SIDNEI NUNES Reg.Cadastral: 244390025801000 Processo: 2015/035487-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112320003 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106026900000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901022 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RUBENS CARONE CARDIERI Reg.Cadastral: 432403019901022 Processo: 2010/029767-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SANDRO INACIO DA SILVA Reg.Cadastral: 355164011300000 Processo: 2015/035364-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: SIDNEY GONCALVES Reg.Cadastral: 163986	Interessado: SPE NOVA DUPLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 456468112321001	Interessado: TABATA ALANA RAMOS Reg.Cadastral: 264106030100000 Processo: 2015/032936-5 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO

SEPARAR, RECICLAR E DESCARTAR CORRETAMENTE

PROCURE O PONTO DE DESCARTE
MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA.



Rua Salvador Stefanelli, 266 – Jd. Zulmira

Galpão 1: Rua Encarnação Rando Castelluci, 70 - Além Ponte
Galpão 2: Rua Chile, 401 - Barcelona
Galpão 3: Rua José Henrique Dias, 215 - Parque Vitória Régia

A Prefeitura de Sorocaba conta com 8 ECOPONTOS, aonde o munícipe pode descartar até 1m³ de materiais entulhos de obra. Caso pretenda descartar **até 1 m³ (equivalente a ± 5 carrinhos de mão)**, leve seu resíduo ao ecoponto mais próximo de sua casa.

Obs: É permitida entrada de resíduos provenientes, por exemplo, de demolições de calçadas, pisos, etc., contendo pequenas quantidades de terra.



**Prefeitura de
SOROCABA**

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 004/2015

Considerando a Lei nº 4599/94 alterada pela Lei nº 8119/07 e a Lei nº 8346/2007 que estabelecem regras para a promoção e progressão do Sistema de Evolução Funcional;

Considerando o disposto no art. 6º,§1º, Decreto nº 16.383/08 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional;

Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 12 de janeiro/2016 a 12 de fevereiro/2016 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º - Os cursos apresentados para fins de progressão (nível) nos termos da Lei nº 4599/94 ou para promoção (referência) nos termos da Tabela A do anexo da Lei nº 8346/2007, serão avaliados independente da data da realização, desde que concluídos até o final do exercício considerado.

Parágrafo único - Os cursos de graduação deverão ser comprovados por meio de diploma ou certidão de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau realizada até o final do exercício considerado.

Art. 3º - Os cursos previstos na Tabela B do anexo da Lei nº 8346/07 serão avaliados desde que tenham sido realizados nos últimos 2 (dois) anos, sendo considerado para esse fim o período de 30 de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Serão habilitados para o sistema de evolução funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:

I - promoção (referência): servidores que concluírem o período de estágio probatório até 31 de dezembro de 2015, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade;

II - progressão (nível): servidores integrante do quadro do magistério que concluírem o período de estágio probatório até a data limite para apresentação dos diplomas/certificados, previstas no art. 1º;

III - não tiverem sofrido pena de suspensão no exercício considerado.

Art. 5º - É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível na Seção de Pagamento e Benefícios. O referido formulário deverá ser entregue na Seção de Pagamento e Benefício juntamente com os certificados dos cursos.

§1º É de responsabilidade do servidor a verificação dos certificados que serão entregues, a fim de que atendam as regras desta resolução, da Lei nº 8.346/07 e do Decreto nº 16.383/08.

Art. 6º - Para fins de evolução funcional os documentos da Tabela A da Lei nº 8346/07, deverão ser entregues na seguinte conformidade:

I - Curso de graduação: diploma ou certidão de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a comprovada colação de grau;

II - curso de pós graduação stricto sensu - diploma ou ata de defesa com a devida titulação de mestre ou doutor, acompanhada do respectivo histórico escolar, realizado nos termos de Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;

III - curso de pós graduação lato sensu, em nível de especialização: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, que atenda as exigências previstas em Resolução específica do Conselho Nacional de educação;

IV - curso de Extensão Universitária com carga horária mínima de 240 horas: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar;

Art. 7º - Os cursos previstos na tabela B, do anexo da Lei nº 8346/07, deverão ser entregues na forma de certificados que e enquadrem nas seguintes regras:

a) cursos com carga horária total igual ou superior a 8 horas;

b) limite, por exercício analisado, de no máximo 2 (dois) cursos à distância (online, e learning) sendo que em caso de apresentação de certificados em número superior ao estabelecido, serão pontuados os cursos já concluídos neste exercício por ordem de data de início, independente de carga horária ou instituição realizadora, acompanhado de conteúdo programático ou ementa do curso,

c) simpósios, encontros, workshops, jornadas, oficinas, seminários, palestras, dentre outros acompanhados de conteúdo programático ou ementa do curso.

d) Quando a participação em cursos ocorrer durante congresso, esta deverá ser comprovada separadamente por meio da apresentação de certificado específico contendo a carga horária do curso realizado.

e) Não havendo a comprovação de participação em curso específico durante o congresso, conforme estabelecido na alínea “d” desta Instrução, será efetuado somente o cômputo da pontuação referente à participação geral no referido Congresso, também mediante apresentação de certificado.

Art. 8º - Serão considerados válidos cursos de língua estrangeira, desde que, atenda todos os requisitos estabelecidos nesta Instrução na Lei nº 8346/07 e no Decreto 16.383/08.

Art. 9º - Os diplomas e certificados apresentados para fins de evolução funcional serão avaliados observando-se:

a) compatibilidade de carga horária, período de realização e data de emissão;

b) compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;

c) documento contendo timbre, carimbo, carga horária, período de realização (mês e ano), e assinatura do responsável pelo curso, a qual poderá ser facultativa somente no caso de certificado de curso à distância (online, e-learning), desde que este apresente código de certificação;

d) os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.

Parágrafo único: A comissão do Sistema de Evolução Funcional, sempre que necessário consultará a Secretaria de origem para verificar a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso.

Art. 10º - Os diplomas e/ou certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização do curso, deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.

Art. 11º - Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados válidos:

I. Declarações ou atestados de conclusão de curso.

II. Os cursos preparatórios para concursos públicos.

III. Apostilamentos de diploma de curso de graduação que possuam mais de uma habilitação.

IV. Cursos que já tenham sido considerados como pré-requisito do cargo.

V. Os certificados cujo próprio servidor ministrou o curso.

Art. 12 - Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.

Art. 13 - Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pelos Grupos de Trabalhos e pela Comissão de Evolução Funcional, criada pelo art. 2º do Decreto nº 16.383/08, sendo seus membros nomeados por Ato da Presidente da Funserv.

Art. 14 - Aos cursos profissionais de nível técnico serão atribuídos 40 pontos (pontuação máxima da tabela “B” do anexo da Lei nº 8.346/2007), independente do ano de sua realização, desde que tenha sido concluído até o final do exercício considerado. Deverá também haver compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, além de atender todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na Lei nº 8.346/07 e no Decreto nº 16.383/08.

Art. 15 - Os cursos divididos em mais de um modulo deverão apresentar a carga horária total dos módulos em um único certificado. Caso os módulos sejam apresentados em certificados diferentes, se tratando do mesmo curso não serão considerados para capacitação da Evolução Funcional.

Art. 16 - Não serão avaliados os cursos dos servidores que já atingiram a pontuação máxima de capacitação (320 pontos) nos termos do art. 4º da Lei 8346/2007.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do sistema de Evolução Funcional.

Art. 18 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2015

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da Funserv

EXERCÍCIO 2015
EVOLUÇÃO FUNCIONAL
REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO (REFERÊNCIA)

(PRENCHER COM LETRA DE FORMA)
Nome completo (por extenso)

Admissão	Cargo	Matrícula
____/____/____		
Secretaria	Divisão	Seção
_____	_____	_____

TABELA A			
	Documentos	Quantidade de Certificados	Nº de folhas
I	Doutorado - concluído		
II	Mestrado - concluído		
III	Pós-Graduação nível especialização – Lato Sensu média de 260 horas - concluído		
IV	Curso de Administração Pública promovido pela Prefeitura de Sorocaba - concluído		
V	Pós-Graduação nível extensão Universitário - concluído		
VI	Curso de nível superior desde que não seja requisito do cargo - concluído		
VII	Curso de nível médio desde que não seja requisito do cargo - concluído		

TABELA B			
	Documentos (realizados no período de 30/12/2012 a 30/12/2014)	Quantidade de Certificados	Nº de folhas
I	Curso de 64 horas a 72 horas		
II	Curso de 53 horas a 63 horas		
III	Curso de 48 horas a 52 horas		
IV	Curso de 40 horas a 47 horas		
V	Curso de 32 horas a 39 horas		
VI	Curso de 24 horas a 31 horas		
VII	Curso de 16 horas a 23 horas		
VII	Curso de 08 horas a 15 horas		
IX	Cursos de Informática Básicos		
X	Cursos de Informática Avançados		
XI	Congresso Internacional		
XII	Congresso Nacional		

Total de folhas (A+B) _____

Requer análise dos documentos acima para contagem de pontos para fins de promoção, DECLARA estar ciente que somente serão pontuados os documentos que atendam os critérios estabelecidos na Lei 8346/2007, Decreto nº 16383/2008 e Resolução nº 004/2015

____/____/____

Assinatura do servidor

PORTARIA FUNSERV Nº 025/2015
ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º: Anular o Ato Concessório de Aposentadoria DPA Nº 166/2014 de CÉLIA REGINA CORDEIRO, aposentada pela Portaria nº 71.065/DICAF, tendo em vista a nulidade de sua reintegração nos quadros dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba/SP, de acordo com o processo judicial nº 0018590-68.20000.8.26.0602 que tramitou perante a 5ª Vara Civil da Comarca de Sorocaba/SP.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2014.
Sorocaba, em 15 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV

Onde lê-se:
"PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 255/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ARMANDO DOS SANTOS DIAS (conjuge), dependente de LAZARA CANDIDA ALVES DIAS, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 21/08/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Leia-se:
"PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 280/2015

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ARMANDO DOS SANTOS DIAS (conjuge), dependente de LAZARA CANDIDA ALVES DIAS, servidora pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 21/08/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV

Onde lê-se:
"PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 155/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA APARECIDA MARTINS (esposa), dependente de MOACIR MARTINS DE SIQUEIRA, servidor público municipal aposentado, falecido em 06/06/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Leia-se:
"PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 294/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a EMILIA DE FATIMA PINTO GAVAZZI (esposa), dependente de MILTON GAVAZZI, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 07/11/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 15 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 295/2015
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DE FATIMA PINTO GAVAZZI (esposa), dependente de MILTON GAVAZZI, servidor público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 07/11/2015, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 15 de dezembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

FUNSERV COMUNICADO
A Comissão Eleitoral da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba para os efeitos do Artigo 3º, inciso V da Resolução FUNSERV Nº 001/2015, comunica que está registrada para o pleito de 28/01/2016, a chapa abaixo relacionada, contendo os candidatos a membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Entidade para o quadriênio 2016/2019, na forma:

Chapa 1 - Trabalho e Confiança

CONSELHO ADMINISTRATIVO (CANDIDATOS TITULARES)
FRANCISCO MIGUEL GROSSO JUNIOR
ANA PAULA FAVERO SAKANO
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
OLEGÁRIO DE CARVALHO JUNIOR
SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
ANTONIO SILVA
FABIO DE CASTRO MARTINS
CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
MARISE DE SOUZA SIMÃO HARO FIRMO
MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
MARILDA APARECIDA CORRÊA
FÁBIO SALUN SILVA
JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA
EDINALDO SOUTO PROENÇA
JOSÉ LUIZ ROSSI
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO
SETEMBRINO FERRAZ JUNIOR
EDMILSON CHELLES MARTINS
PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
WILSON JOSE DUARTE DA SILVA
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CARLOS EDUARDO ORTEGA DE ARRUDA

CONSELHO ADMINISTRATIVO (CANDIDATOS SUPLENTES)
ALEXANDRE ROSA LIMA
VALQUIRIA ROSANA CARNIO GOMES
NIVALDO DA COSTA
MARIA ANGELICA MARTINS ALVES PORTO
MONICA VERNAGLIA CARUSO PINTO
DALMA FERREIRA DE MEDEIROS

CONSELHO FISCAL (CANDIDATOS TITULARES)
JOSE MARCOS TRINDADE
HERVAL CASSIANO DOMINGUES
SANDRA LUCIA GALLI

CONSELHO FISCAL (CANDIDATOS SUPLENTES)
ERIKA AMENDOLA BARRETO
JORGE ANTONIO DE CAMARGO
LEDA MARIA DOS SANTOS

Antonio Carlos Andrade Canabarro
Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
MODALIDADE : CONVITE 003/2012

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DADOS DOS SISTEMA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV NO SITE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
ASSUNTO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012 PRORROGADO POR 12 MESES A PARTIR DE 06/12/2015 ATÉ 05/12/2016 , NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
CONTRATADA : GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Sorocaba, 07 de dezembro de 2015.
Carlos Eduardo Barbosa João
Diretor Administrativo e Financeiro

SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 44/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 6 a 11 anos de idade, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 45/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos com o desenvolvimento de atividades em grupos, realizadas em horário parcial, de acordo com a especificidade territorial, prevenindo o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, com ou sem deficiência e etnias variadas. Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, em cumprimento ou egressos de medida de proteção, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 46/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA IDOSOS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 47/2015

PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS POR MEIO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos destinado a crianças, adolescentes e famílias, com foco na constituição de espaços de convivência, desenvolvimento do protagonismo e autonomia. As intervenções devem ser pautadas em experiências artísticas e culturais, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Devem incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 48/2015

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPAS
E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiências múltiplas e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade.

Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2015

PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL
E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade.

Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2015
PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E
SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência auditiva e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade.

Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 51/2015
PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidade/organização/ associação da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de atendimento especializado a pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, limitações do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, fragilização dos vínculos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, escasso ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devendo ser ofertado em período integral (8 horas diárias), 5 dias por semana, sem restrição decorrente de idade.

Atendendo com prioridade os beneficiários do BPC, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos, participantes de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda e situação de evasão escolar.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 52/2015
PARA SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional provisório, nas modalidades Abrigo Institucional ou Casa Lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, inclusive o uso de drogas, sob medida de proteção (conforme Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 53/ 2015
PARA SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO PROVISÓRIO DESTINADO À
PESSOA EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE
ORIGEM E SEUS ACOMPANHANTES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de acolhimento provisório destinado às pessoas de ambos os sexos e seus acompanhantes, durante o tratamento de saúde, fora da localidade de residência, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 54/ 2015
PARA SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO
DESTINADO A ADULTOS E FAMÍLIAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do serviço de acolhimento noturno e provisório destinado a pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero) ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas. Estão previstos atendimentos a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, refugiados, vítimas do tráfico de pessoas e pessoas em trânsito.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 55/2015
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE
ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente edital de chamamento, torna pública a convocação de entidades/organizações/ associações da sociedade civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba- SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

O edital, na íntegra, e seus anexos serão disponibilizados a partir de 18/12/2015, das 09h às 16h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Santa Cruz, 116 – Centro, Sorocaba, São Paulo. Também estarão disponíveis no sítio: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALCOMUNICADO
À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidas pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em rogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920Secretaria de
Desenvolvimento
SocialPrefeitura de
SOROCABA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz - 116 – Centro – Sorocaba/SP
Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Resolução CMAS nº 11/2015, 10 de Dezembro de 2015.

Aprova a utilização dos recursos municipais de aditamento para custeios emergenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2015, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a utilização dos recursos municipais de aditamento para custeios emergenciais nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo, ofertados nos CRAS e CREAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei da Silva
Vice-Presidente do Conselho

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2015.

Planilha1

Análise dos Recursos Apresentados		
Instituição	Edital	Parecer
ACAP – Associação Christã de Assistência Plena	26	Indeferido
Casa do Menor	27	Deferido
GPACI	27	Indeferido
ACAP – Associação Christã de Assistência Plena	32	Deferido
Pintura Solidária	36	Indeferido
Instituto Humberto de Campos	37	Indeferido
Ação Comunitária Inhayba	37	Indeferido
ASCA- Associação Social Comunidade de Amor	37	Indeferido
Instituto Humberto de Campos	40	Indeferido
Centro Cultural Quilombinho	40	Indeferido
ASCA- Associação Social Comunidade de Amor	40	Indeferido
AMDE	41	Indeferido

A cópia do parecer da Análise dos Recursos está disponível para retirada na SEDES a partir das 14 horas do dia 16/12/15 até às 16 horas do dia 18/12/2015

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Presidente da Comissão Responsável pela Análise de Recursos

Publicação da Classificação Final – Editais SEDES: 26, 27,28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41,42 e 43			
Edital 26 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU UNIDADE RESIDENCIAL			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Lar São Vicente de Paulo	10	10	1ª Classificada
ACAP – Associação Christã de Assistência Plena		10	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 26
Edital 27 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Educacional Beneficente Refúgio	180	70	1ª Classificada
Associação Bethel Casa Lares		20	2ª Classificada
Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção		20	3ª Classificada
Lar Casa Bela		10	4ª Classificada
Associação Carismática Católica Casa de Marta e Maria – Casa Lar Francisco Jacinta		10	5ª Classificada
Casa do Menor		20	6ª Classificada

Página 1

Planilha1

GPACI			252	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 27
Edital 28 – Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
Centro de Integração da Mulher	20	21	1ª Classificada	
Edital 29 – Acolhimento em República para Jovens Egressos de Serviços de				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
Não foram apresentados Planos de Trabalho para este Edital				
Edital 30 – Acolhimento em Casa de Passagem para Adultos e Famílias				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba	10	10	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 30	
Edital 31 – Acolhimento para Mulheres e Seus Filhos				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	18	18	1ª Classificada	
Edital 32 – Acolhimento Institucional Abrigo para Jovens e Adultos				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
GRASA – Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio	73	40	1ª Classificada	
ACAP – Associação Christã de Assistência Plena		20	2ª Classificada	
Edital 33 – Acolhimento Institucional Abrigo para Jovens e Adultos que Apresentem				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
Casa Transitória André Luiz	20	20	1ª Classificada	
Associação Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores		8	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 33	
Edital 34 – Acolhimento Noturno Provisório Destinado a Adultos e Famílias				
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação	
	Solicitadas	Oferecidas		
SOS – Serviço de Obras Sociais	50	50	1ª Classificada	
Associação Pode Crer		10	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas	
Edital 35 – Serviço de Responsabilização e Educação ao Agressor				
	Vagas			

Página 2
Planilha1

Instituição	Solicitadas	Oferecidas	Ordem de Classificação
Centro de Integração da Mulher	40	40	1ª Classificada
Edital 37 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Adolescente de			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Bom Pastor	365	220	1ª Classificada
Associação Criança Feliz de Sorocaba		60	2ª Classificada
Edital 37 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Adolescente de			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Bom Pastor	365	380	1ª Classificada
Instituto Humberto de Campos		120	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi		30	3ª Classificada - Não habilitada por não restarem vagas
CEFAS – Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz		31	4ª Classificada - Não habilitada por não restarem vagas
Edital 37 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Adolescente de			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Bom Pastor		165	1ª Classificada

Ação Comunitária Inhayba	150	25	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
ASCA- Associação Social Comunidade de Amor		40	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 37
Associação Obra do Berço	-	50	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 37
Edital 38 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – NORTE			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
ASIPECA – Associação Socorro Imediato as Pessoas Com Câncer	80	114	1ª Classificada
Edital 38 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – LESTE			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Círculo Operário de Sorocaba	80	114	1ª Classificada
Edital 38 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – OESTE			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Dispensário Irmã Sheila	80	80	1ª Classificada
Edital 39 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 5			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Ação Comunitária Inhayba	100	25	1ª Classificada
Edital 39 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 5			
Edital 40 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 A			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Bom Pastor	180	110	1ª Classificada
Ação Comunitária Inhayba		40	2ª Classificada
Comunidade Kolping Padre Justino do Éden		60	3ª Classificada – Habilitada para 30 vagas restantes
Oficina de Reintegração Céu Azul		60	4ª Classificada - Não habilitada por não restarem vagas
ASCA- Associação Social Comunidade de Amor		40	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 39
Edital 40 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 A			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Lar Escola Monteiro Lobato	480	77	1ª Classificada
Associação Bom Pastor		325	2ª Classificada
Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi		30	3ª Classificada
CEFAS – Centro Familiar de Solidadriedade Nossa Senhora Rainha da Paz		45	4ª Classificada
Instituto Humberto de Campos		240	5ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Centro Cultural Quilombinho		60	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 40
Edital 40 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 A			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Bom Pastor	480	225	1ª Classificada
Associação Criança Feliz de Sorocaba		60	2ª Classificada
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
APAE – Associação Pais e Amigos Excepcionais	60	64	1ª Classificada
Pró-ex Associação Educacional		45	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque		57	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 41
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
ASAC – Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	40	40	1ª Classificada
BOS – Centro Reabilitação Vida Nova		30	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 41
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
APADAS	30	30	1ª Classificada
INTEGRA – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba		60	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	

UPEM – SOR	30	20	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 41
AFISSORE – Associação dos Fissurados de Sorocaba e Região	30	30	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 41
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	40	40	1ª Classificada
AMDE		41	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Edital 41 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e sua			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
APAE – Associação Pais e Amigos Excepcionais	60	64	1ª Classificada
Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque		57	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 41
Edital 42 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
APAE – Associação Pais e Amigos Excepcionais	21	79	1ª Classificada
ASAC – Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais		35	2ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
AMDE		22	3ª Classificada - Não habilitada por não restarem vagas
INTEGRAR – Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação		21	4ª Classificada - Não habilitada por não restarem vagas
AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba		15	5ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
INTEGRA – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba		21	6ª Classificada – Não habilitada por não restarem vagas
Lar Espirita Ivan Santos Albuquerque – Creche Maria Claro		41	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 42
BOS – Centro Reabilitação Vida Nova		30	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 42
Associação Crescer e Habilitar		21	Desclassificada por não atender os requisitos do Edital 42
Edital 43 – Proteção Social Especial de Média Complexidade de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – NORTE			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Associação Refúgio	220	220	1ª Classificada
Edital 43 – Proteção Social Especial de Média Complexidade de Medidas			
Instituição	Vagas		Ordem de Classificação
	Solicitadas	Oferecidas	
Centro Social São José	260	260	1ª Classificada
Edital 43 - Não foram apresentados Planos de Trabalho para a região LESTE			

Maria Aparecida Rodrigues Athayde
Presidente da Comissão de Avaliação

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Calendário Anual 2016 – CMDES (reuniões ordinárias)

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
134ª	27/01/2016	08h30min	SEDET
135ª	24/02/2016	08h30min	SEDET
136ª	23/03/2016	08h30min	SEDET
137ª	27/04/2016	08h30min	SEDET
138ª	25/05/2016	08h30min	SEDET
139ª	22/06/2016	08h30min	SEDET
140ª	27/07/2016	08h30min	SEDET
141ª	24/08/2016	08h30min	SEDET
142ª	28/09/2016	08h30min	SEDET
143ª	26/10/2016	08h30min	SEDET
144ª	23/11/2016	08h30min	SEDET
Reunião – Fechamento Ano - 2016			

SEDET - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – sito Av. General Osório, 1840 – VI. Barão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET

Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa C&D Empreendimentos Imobiliarios Ltda.,CNPJ 05.484.650/0001-73, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2015, através do Processo nº 035.979/2015.

Geraldo Almeida
Secretário

A11 - PR-SCSIF-001 – Rev 00

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB 76/2015

Júlia Galvão Andersson, Secretária da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, conforme relatório da Caixa Econômica Federal (CEF), que foi constatado que a be-neficiária VILMA BUENO VELOSO esposa do titular VALDEMIR CORDEIRO VELOSO é coobrigada no contrato para aquisição de imóvel com recursos do FGTS imóvel na planta, motivo pelo qual o grupo familiar se encontra indeferido para o atendimento no Programa Habitacional "Parque da Mata".

Art. 2º O beneficiário VALDEMIR CORDEIRO VELOSO (CPF: 149714498-17) poderá interpor recurso no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041,

Alto da Boa Vista, impreterivelmente, no dia 15/12/2015 (3ª feira) das 9:00 às 15:00.
§1º Diante da não interposição de recurso o beneficiário VALDEMIR CORDEIRO VELOSO (CPF: 149714498-177) estará excluído do processo de atendimento do Programa Habitacional Parque da Mata.

Art. 3º Em virtude do artigo 1º da Resolução Sehab 76/2015, retifica-se o Anexo 1, da Resolução Sehab 71/2015 com a exclusão do nome do Sr. VALDEMIR CORDEIRO VELOSO (CPF: 149714498-17).

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Parque da Mata" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Município de Sorocaba, localizado a Avenida engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/n, bem como no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, link Nossa Casa.

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2015.

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 30.142/2015
Interessado: Bianca Francine Dugois
Endereço: Rua Galileu Pasquinelli, 1.020 – Vila Fiori
Auto de Imposição de Penalidade nº 467 de 22/10/15
Assunto: Indeferimento de recurso.

Sorocaba, 16 de Dezembro de 2015.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 23.582/11
Bruna Nicola Peranovich
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Atílio Silvano, 42 - S.03 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

2-Processo nº. 33.396/11
Bar e Mercaria do Lagoa Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Michel Amary, 66 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

3-Processo nº. 17.634/12
Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, 570 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000136-1-7

4-Processo nº. 19.991/13
Ana Maria Cunha - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua José Marciano da Silva, 242 - Jardim Arco Íris, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

5-Processo nº. 23.611/13
Avaneide Firmino da Silva 122.515.948-25 Me
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Heraclito Oliveira de Jesus, 82 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

6-Processo nº. 24.912/13
Celestino de Oliveira Leite e Leite Restaurante Ltda
Restaurante e similares
Avenida Santos Dumont, 1285 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

7-Processo nº. 25.405/13
Fleury S.A.
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - posto de coleta para análises clínicas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 650 - 2º Andar - S.24 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-869-000001-1-6

8-Processo nº. 28.677/13
Fontana & Diniz Academia Ltda - ME
Bar e comércio varejista de suplementos
Rua Oswaldo Cruz, 814 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000193-1-3

9-Processo nº. 1.140/14
Maria Cristina Maciel de Oliveira Restaurante - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Maria Matteis Gregori, 145 - Parque Manchester, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000137-1-4

10-Processo nº. 1.963/14
Iara Aparecida Prestes da Silva - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Venezuela, 720 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento

Indeferido

11-Processo nº. 6.839/14
MG2 Casa do Pão de Queijo Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Brasil, 376 - Box 22 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

12-Processo nº. 10.043/14
SPD Panificadora Ltda - EPP
Padaria e confeitaria com predominância revenda
Avenida Elias Maluf, 1082 - Wanel Ville, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

13-Processo nº. 20.987/14
Ana Maria Cunha - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua José Marciano da Silva, 242 - Jardim Arco Íris, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

14-Processo nº. 22.702/14
Mei Qiahong - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares - Bar
Avenida General Carneiro, 1749 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000715-1-0

15-Processo nº. 24.729/14
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000902-1-2

16-Processo nº. 29.387/14
Vanderlei da Silva Porcel

Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.04 - Cons. 02 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001946-1-1

17-Processo nº. 33.085/14
Glauber Gomes de Oliveira
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Moreira César, 498 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001701-1-9

18-Processo nº. 34.129/14
Damasceno & Damasceno Sorocaba Ltda - ME
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Ramon Haro Martini, 430 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-960-000096-2-8

19-Processo nº. 34.320/14
Natália Jardini Pizzini Paschoal
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Ana Augusto, 110 - S.02 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001892-1-9
Licença Inicial Raio X - Validade: 29/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001893-1-6

20-Processo nº. 36.011/14
CVS Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000163-1-4

21-Processo nº. 4.895/15
Maria Antônia de Oliveira Cano
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Visconde de Taunay, 59 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000294-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 28/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000295-1-3

22-Processo nº. 9.140/15
Diana Melissa Faria
Atividades de fonoaudiologia
Rua José Maria Hannickel, 150 - S.13 - Cons. 01 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000246-1-9

23-Processo nº. 9.245/15
Alessandra Bortolotto
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - S.61 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000071-1-0

24-Processo nº. 9.761/15
BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares - quiosque de sorvetes
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Quiosque 04 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000724-1-9

25-Processo nº. 10.464/15
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000111-1-8

26-Processo nº. 10.465/15
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000108-1-2

27-Processo nº. 10.466/15
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Salvador Leite Marques, 399 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade:

10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000227-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000228-1-0

28-Processo nº. 11.818/15
Drogaria Med Jato Eireli - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S.04 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

29-Processo nº. 12.559/15
Lilian Ferreira Ercolin
Atividades de psicologia e psicanálise
Rua João Ramalho, 33 - S. 02 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000179-1-4

30-Processo nº. 14.370/15
Miriam Elaine Correa Martins Rodriguez
Atividades de psicologia e psicanálise
Avenida Pereira da Silva, 888 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000196-1-5

31-Processo nº. 14.651/15
Clínica Ortopédica Dr. Túlio Pereira Cardoso S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório
Rua Doutor Arthur Gomes, 421 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001667-1-5

32-Processo nº. 15.006/15
Waniel Dias da Silva - ME
Atividades de condicionamento físico
Avenida Carlos Sonetti, 2801 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-931-000035-2-2

33-Processo nº. 16.105/15
Carlos Eduardo Kerberg Zacharias
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Pereira da Silva, 928 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001961-1-8

34-Processo nº. 17.374/15
Cynthia Watanabe
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Coronel Cavalheiros, 173 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/08/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001092-1-5

35-Processo nº. 17.441/15
Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba
Instituto de radiologia odontológica
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 507 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000029-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000031-1-5
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000166-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000167-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000275-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000276-1-8

36-Processo nº. 17.509/15
Rosa Maria Bovo Fonseca
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Salvador Corrêa, 359 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000222-1-7

37-Processo nº. 17.605/15
Flávia Helena Tanganelli Nascimento
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório
Rua Bernardo Ferraz de Almeida, 100 - Stúdio 01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2016

Deferido nº CEVS 355220501-863-001748-1-5
38-Processo nº. 17.674/15
José Carlos Toledo Lisboa
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Luiz Pessutti, 183 - 1º Andar - S.11 - Cons. 01 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001747-1-8

39-Processo nº. 18.007/15
Andressa Zavattini Colombo Marcondes - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Vinícius de Moraes, 1171 - S.04 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000376-1-3

40-Processo nº. 18.023/15
Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000225-1-9

41-Processo nº. 18.209/15
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviço de terapia antineoplásica
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000001-1-6

42-Processo nº. 19.434/15
Clínica de Ortodontia e Ortopedia Facial Figueiredo Ltda
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Capitão Nascimento Filho, 131 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/09/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000513-1-4

43-Processo nº. 19.615/15
Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Araraquara, 385 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016
Deferido nº CEVS 355220501-477-000066-1-0

44-Processo nº. 20.178/15
Márcia Maria Ortega
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Sylvio Campolim, 349 - S.03 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001750-1-3

45-Processo nº. 20.632/15
Carlos Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.03 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000418-1-5

46-Processo nº. 20.633/15
Dina Rieko Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000419-1-2

47-Processo nº. 20.634/15
Carlos Antônio Dini
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Arthur Gomes, 511 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000417-1-8

48-Processo nº. 20.715/15
João Nascimento Filho
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 72 - S.02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000213-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001657-1-9

Pg. 26		Município de Sorocaba		18/12/2016	
49-Processo nº. 21.101/15 Sérgio Cortez Cruz Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 731 - 1º Andar - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001518-1-5 Renovação Licença Raio X - Validade: 22/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001519-1-2	Deferido nº CEVS 355220501-863-000385-1-2 60-Processo nº. 21.963/15 Iharabrás S/A Indústrias Químicas Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório Avenida Liberdade, 1701 - Bl. Adm. 2 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000015-1-1	71-Processo nº. 24.057/15 José Roberto Carrilho Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Emygdia Campolim, 67 - S.05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001472-1-4	Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9 82-Processo nº. 24.797/15 Paulo de Castro Moura Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - S.11 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido	92-Processo nº. 26.317/15 Luiz Fernando Elia Dutra Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Caracas, 620 - 1º Andar - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 28/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000619-1-3 Renovação Licença Raio X - Validade: 28/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000620-1-4	11/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000356-1-0 103-Processo nº. 28.044/15 Tânia Aparecida Flório Iório Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Capitão José Dias, 280 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000219-1-1
50-Processo nº. 21.180/15 Antônio Roberto Maestrello Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Rodrigues Pacheco, 341 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001282-1-0	61-Processo nº. 22.257/15 Juliana dos Santos de Nadai Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Duque de Caxias, 132 - S.03 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 14/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001780-1-2	72-Processo nº. 24.080/15 Drogaria Amaral Ltda - Epp Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Monsenhor João Soares, 221 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000026-1-5	83-Processo nº. 24.807/15 Bruna Santarsiere Cruz Atividade odontológica - clínica odontológica Avenida Pereira da Silva, 202 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001617-1-3 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001618-1-0	93-Processo nº. 26.482/15 Instituto de Psicologia e Psicanálise - Psique Atividades de psicologia e psicanálise Rua Marcelino Soares Leite, 173 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 02/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000265-1-4	104-Processo nº. 28.278/15 Fotóptica Ltda Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Ljs. 115 / 116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Gustavo Simões Menino Deferido
51-Processo nº. 21.230/15 Reinaldo Mazetto - ME Bar e mercearia Rua José Primo, 182 - casa 02 - Bairro dos Morros, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000719-1-9	62-Processo nº. 22.740/15 Maria Eliège de Souza Atividades de fisioterapia Rua Elias Rodrigues Claro, 660 - S.09 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000263-1-0	73-Processo nº. 24.144/15 Olimpio Domiciano de Oliveira Neto Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Tuiuti, 22 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000409-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000410-1-7	84-Processo nº. 24.810/15 Talita de Campos Coelho Pécora Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Emygdia Campolim, 67 - S.08 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001501-1-8 Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001502-1-5	94-Processo nº. 26.501/15 Antônio João Neto Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.06 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001210-1-0	105-Processo nº. 28.455/15 Luciana Camargo Fernandes Barbosa Atividade odontológica - consultório odontológico Rua São Vicente, 251 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000204-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000205-1-6
52-Processo nº. 21.238/15 Karen Sallum Uriarte Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Duque de Caxias, 182 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 23/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001611-1-0	63-Processo nº. 23.047/15 Carlos Alberto Canello Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Ilda do Amaral Cussiol, 85 - S.02 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000470-1-5	74-Processo nº. 24.145/15 Débora Aparecida Lentini Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Tuiuti, 22 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000430-1-0	85-Processo nº. 25.062/15 Valéria Cristina da Silva Penha Andrade Atividade odontológica - consultório odontológico Rua João Ramalho, 33 - Vila Independência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001432-1-9	95-Processo nº. 26.522/15 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 920 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fabiane Borges dos Reis Deferido	106-Processo nº. 28.601/15 CVS Farmácia de Manipulação Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Jilceli Roberta de Carvalho Deferido
53-Processo nº. 21.493/15 Renata Hebling Marins Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Emygdia Campolim, 67 - S.06 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001738-1-9	64-Processo nº. 23.149/15 Droga Mirim de Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Professor Joaquim Silva, 260 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000166-1-6	75-Processo nº. 24.147/15 Maria Carolina Fogaça Luz Garcia Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Amazonas, 101 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001715-1-4	86-Processo nº. 25.142/15 Marcelo Luis de Moraes Simoneti Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Professor Toledo, 618 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001688-1-5 Renovação Licença Raio X - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001689-1-2	96-Processo nº. 27.045/15 Maria Inez Mureb Sallum Uriarte Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Duque de Caxias, 182 - S.01 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001262-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001517-1-8	107-Processo nº. 28.603/15 CVS Farmácia de Manipulação Ltda – ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Thais Martins Carneiro Sangiorgi Deferido
54-Processo nº. 21.511/15 Odilon Ribeiro Bernardes Júnior Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000527-1-0	65-Processo nº. 23.377/15 Cristiane Fusco Martins Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Emygdia Campolim, 67 - S.02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001422-1-2 Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001423-1-0	76-Processo nº. 24.155/15 Nivaldo Pires Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Ubirajara, 265 - Vila Progresso, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000221-1-0	87-Processo nº. 25.201/15 Filipe Adolfo Passaro Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Doutor Artur Bernardes, 822 - S.01 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000160-1-2 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000161-1-0	97-Processo nº. 27.049/15 Valderez Aparecida de Freitas Rossi Carvalho Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Benedito Galdino de Barros, 100 - S.02 - Vila São Bernardo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001306-1-3	108-Processo nº. 28.865/15 Elaine lourençon Nahas - ME Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Itavuvu, 3799 - Lj.08 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas. Deferido
55-Processo nº. 21.635/15 Leda Monteiro de Campos Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Caracas, 620 - 1º Andar - S.02 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000604-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000605-1-8	66-Processo nº. 23.378/15 Eduardo de Souza Martins Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Emygdia Campolim, 67 - S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001297-1-2 Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001296-1-5	77-Processo nº. 24.161/15 Ione Furukawa Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 7º Andar - S.72 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000202-1-4 Renovação Licença Raio X - Validade: 15/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000203-1-1	88-Processo nº. 25.203/15 Érica Alves Pistori Passaro Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Doutor Artur Bernardes, 822 - S.02 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000162-1-7	98-Processo nº. 27.050/15 Paulo de Tarsó Almeida Carvalho Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Benedito Galdino de Barros, 100 - S.01 - Vila São Bernardo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001318-1-4	109-Processo nº. 29.086/15 Drogaria Med Jato Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S.04 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Bruno Ortega Deferido
56-Processo nº. 21.647/15 Fábio Sato Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Professor Toledo, 638 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000391-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000392-1-7	67-Processo nº. 23.510/15 José Rosalvo Santos Maia Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório Rua Ilda do Amaral Cussiol, 85 - S.01 e 03 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000170-1-9	78-Processo nº. 24.288/15 Janaina Harder Atividades de terapia Ocupacional Avenida Pereira da Silva, 928 - S.05 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000109-1-0	89-Processo nº. 25.229/15 Marco Antônio Carioca Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Barão de Tatuí, 220 - S.02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 01/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000632-1-5	99-Processo nº. 27.439/15 Mércia Lopes Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Conselheiro Antônio Prado, 274 - Vila Haro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001463-1-5	110-Processo nº. 29.119/15 Uebi Carlos Nahas - ME Comércio varejista de artigos de ótica Rua Coronel Nogueira Padilha, 994 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas. Deferido
57-Processo nº. 21.704/15 Cláudia Regina Martins de Aguiar Atividades de psicologia e psicanálise Rua Carlos Malheiros Oetterer, 395 - S.02 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000174-1-8	68-Processo nº. 23.722/15 Marília Ghinozzi Penteadio Machado de Araújo Atividades de fonoaudiologia Rua José Maria Hannickel, 76 - S.71 - Cons. 02 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000170-1-9	79-Processo nº. 24.291/15 Marcelo Clorilda Denipoti Atividade odontológica - clínica odontológica Avenida Doutor Artur Bernardes, 904 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000387-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000388-1-4	90-Processo nº. 25.230/15 Marcia Lanza Carioca Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Barão de Tatuí, 220 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 01/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000631-1-8	100-Processo nº. 27.634/15 Ana Paula de Blasques e Gouvea Dourado Atividades de psicologia e psicanálise Rua Rio de Janeiro, 184 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 02/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000264-1-7	111-Processo nº. 29.512/15 Mônica Rodrigues Lima Maciel Maia Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Ilda do Amaral Cussiol, 85 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001155-1-7 Renovação Licença Raio X - Validade: 09/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001154-1-0
58-Processo nº. 21.829/15 Iharabrás S/A Indústrias Químicas Atividades de fisioterapia Avenida Liberdade, 1701 - Centro de Conveniência - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000110-1-0	69-Processo nº. 23.955/15 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 2182 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Valéria Aranha Neto Deferido	80-Processo nº. 24.482/15 Xênia Bastos Gonçalves Milone Atividades de psicologia e psicanálise Rua José Maria Hannickel, 76 - S.83 - Cons. 02 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000206-1-1	91-Processo nº. 25.486/15 José Tadeu Perbellini Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Prudente de Moraes, 112 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000439-1-5	101-Processo nº. 27.792/15 Bruna Marques Cláudio Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Doutor Rubino de Oliveira, 113 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001676-1-4 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001677-1-1	112-Processo nº. 29.518/15 Sweetmix Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Rua Alceste Del Cistia, 108 - Retiro São João, Sorocaba-SP Ampliação de atividade / classe de produtos Indeferido
59-Processo nº. 21.831/15 Denilson Antônio Ravagnani Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Professor Toledo, 638 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2016	70-Processo nº. 23.990/15 Patrícia de Fátima Fogaça Maynard - ME Atividades de psicologia e psicanálise Rua José Maria Barbosa, 31 - 6º Andar - S.67 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 10/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000260-1-8	81-Processo nº. 24.648/15 Ana Laura Oshiro Barros Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Capitão José Dias, 212 - S.01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2016	92-Processo nº. 27.908/15 Raia Drogasil S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade:	102-Processo nº. 27.908/15 Raia Drogasil S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida de São Francisco, 28 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade:	113-Processo nº. 29.687/15 Vicente Luiz Ferreira Atividade odontológica - clínica odontológica Avenida Gonçalves Magalhães, 190 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001117-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 03/11/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001118-1-3	Assunção de Responsabilidade Técnica de Heloísa Aguiar do Amaral Deferido	Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Rafaela Rodrigues Deferido	Drogaria Med Jato Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S.04 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Mendes Couto Deferido	IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 294 folhas Deferido
114-Processo nº. 30.461/15 S & M Alimentos Ltda - EPP Cantina - serviço de alimentação privativo Rua José Davide Sobrinho, 36 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Indeferido	117-Processo nº. 31.407/15 CVS Farmácia de Manipulação Ltda – ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido	120-Processo nº. 32.148/15 L. M. Caramanti & Cia Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S. 01 e 02 - Vila Costa Dias, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Andressa Carvalho de Oliveira Deferido	123-Processo nº. 32.966/15 Maria do Carmo Soares Venâncio Produtos Ópticos - ME Comércio varejista de artigos de ótica Rua Quinze de Novembro, 142 a 148 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido	126-Processo nº. 33.577/15 Raia Drogasil S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 2182 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ana Paula Pegoretti Gomes Deferido
115-Processo nº. 30.463/15 Mendes Alimentos Ltda - EPP Restaurante e similares Rua Doutor Arthur Gomes, 51 - Centro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Indeferido	118-Processo nº. 32.129/15 Márcia Maria Ortega Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Sylvio Campolim, 349 - Jardim América, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fábio Lourenço Moraes Deferido	121-Processo nº. 32.822/15 Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 400 folhas Deferido	124-Processo nº. 33.321/15 Centro de diagnóstico Sorocaba S/S Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos de mamografia, com 200 folhas Deferido	Em 18/12/15 Rafael Gonçalves Reisoso Diretor da Área de Vigilância em Saúde Marília de Oliveira e Silva Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional
116-Processo nº. 31.406/15 CVS Farmácia de Manipulação Ltda – ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Barão de Tatuí, 581 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP	119-Processo nº. 32.143/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	122-Processo nº. 32.884/15	125-Processo nº. 33.543/15	

DESCONTO VÁLIDO PARA QUEM ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO DOS SEUS TRIBUTOS

TABLE 1. Continued

FAÇA AS CONTAS:
EM ATÉ **48X** é mais fácil
FICAR EM DIA
com a Prefeitura.

A Prefeitura de Sorocaba deixou mais fácil para quem precisa acertar contas atrasadas com o município, como IPTU, taxas e ISS.

Agora você pode pagar sem sair de casa, **acessando fiqueemdia.com**, e ainda **parcelar seus débitos em até 48x**. Aproveite.

FIQUE EM DIA COM A PREFEITURA E MANTENHA SEU NOME LIMPO.



Prefeitura de
SOROCABA

Trabalho sério, cidade melhor

FAÇA TUDO PELO SITE:
fiqueemdia.com 

Secretaria
da **Fazenda**

APROVEITE: ATÉ 20.12.2015 RECADASTRE SEU IMÓVEL E GANHE 5% DE DESCONTO NO IPTU 2016*.

PORTARIA Nº 019/2015
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 21.006/2014 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, c/c Lei 8883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, durante o exercício de 2016, os seguintes membros: ROBERTO ROMANO POVEDA, EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO, STÉFANI PEREIRA DELIS, MAJARA CRISTINA SAGRILLO LES, ELISABETE APARECIDA DE MELLO, CLÁUDIA PATRICIO PEREIRA, RENAN DIVINO VILAS BOAS, RENATA DE MORAES SOUZA e FELIPE MONTEIRO HIRAOKA, sob a presidência do primeiro nomeado, o qual em seu impedimento, será substituído pela segunda nomeada, ficando revogada a Portaria nº 008/2015 de 20 de julho de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2015.
ROBERTO JULIANO Secretario da Administração
TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO
Processo CPL nº 237/2015 – Pregão Eletrônico nº 021/2015 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos para a Secretaria da Saúde. Assunto: Fica por meio deste termo alterada a marca constante na cláusula 02, itemn 2.1 do Compromisso nº 465/2015, celebrado em 21/08/2015, passando a ter a seguinte redação: 2.1 – Item 05 – Agulha descartável Curta - Marca: INJEX - Preço unitário: R\$ 20,98 (Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: DENTAL MARIA LTDA ME
Simone Aparecida Lourenço
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO
Processo CPL nº 1567/2014 – Pregão Presencial nº 210/2014 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para Atender a Rede Municipal de Saúde Assunto: Fica alterada para Natulab, a marca do item 28 da cláusula 2.7 do Termo de Compromisso celebrado em 06/08/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Simone Aparecida Lourenço Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO
Processo CPL nº 1947/2014 – Pregão Presencial nº 281/2014 Objeto: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para Atender a Demandas Judiciais Assunto: Fica alterada para Biosintética, a marca do item 132 da cláusula 2.5 do Termo de Compromisso celebrado em 14/05/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Simone Aparecida Lourenço Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Divisão de Contratos Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras
Processo: CPL nº. 1848/2014. Modalidade: Convite nº. 126/2014. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/06/2015, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 29/11/2015 até 28/12/2015, nos termos do artigo 57, inciso V e §1º da Lei 8.666/93. Objeto: Construção de Vestiários, Alamedrado e Fossa para o Campo de Futebol do Sorocaba 1 – CDHU. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: H. Lopes Serviços e Construções Eireli – EPP. Sorocaba, 23 de novembro de 2015.
Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1254/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 197/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
– Item 01 – Esfigmomanômetro - Obeso
- Marca: PREMIUM
- Preço unitário: R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.

– Item 02 – Balança Pediátrica Eletrônica Digital - 15 KG
- Marca: WELMY
- Preço unitário: R\$ 544,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 20 (vinte) peças.

– Item 03 – Esfigmomanômetro Adulto fecho velcro – 200 A 340 MM.
- Marca: PREMIUM
- Preço unitário: R\$ 55,20 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

– Item 04 – Esfigmomanômetro Infantil.
- Marca: PREMIUM
- Preço unitário: R\$ 55,24 (Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).
- Quantidade: 100 (cem) peças.

– Item 05 – Estetoscópio Adulto e Infantil.
- Marca: PREMIUM
- Preço unitário: R\$ 26,10 (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

– Item 07- Bisturi Eletrônico. - Marca: EMAI/TRANSMAI - Preço unitário: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais). - Quantidade: 10 (dez) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 187/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 187/2015 – CPL nº 927/2015, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RUFOs, CALHAS E OUTROS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Sorocaba, 16 de Dezembro de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1254/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 197/2014. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA DETENTORA: SISPACK MEDICAL LTDA
– Item 06 – Seladora para Embalagens. - Marca: SELAPCK - Preço unitário: R\$ 1.098,00 (Um Mil e Noventa e Oito Reais). - Quantidade: 15 (quinze) peças.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1348/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 207/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

– Item 12 – Curativo Hidrofibra C/ Prata 15 x 15 cm
- Marca: AQUACEL AG
- Preço unitário: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).
- Quantidade: 5.580 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta) unidades.

– Item 14 – Curativo Gel Hidroativo c/ Alginato de Cálcio Hidrogel.
- Marca: SAF-GEL
- Preço unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).
- Quantidade: 4.620 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte) unidades.

– Item 15 – Curativo Bandagem de Compressão.
- Marca: SUREPRESS
- Preço unitário: R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais).
- Quantidade: 1.200 (Um Mil e Duzentas) unidades.

– Item 18 – Curativo Bota de Unha 7,5 cm x 9,14 m.
- Marca: FLEXI-DRESS
- Preço unitário: R\$ 11,99 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).
- Quantidade: 2.400 (Duas Mil e Quatrocentas) unidades.

– Item 22 – Curativo Placa Hidrocoloide Translúcida 20 x 20 cm.
- Marca: DUODERM CGF
- Preço unitário: R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
- Quantidade: 3.300 (Três Mil e Trezentas) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1348/2014.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 207/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

– Item 10 – Curativo de Alginato de Cálcio 15 cm x 15 cm
- Marca: COLOPLAST A/S – DINAMARCA/COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
- Preço unitário: R\$ 13,00 (Treze Reais).
- Quantidade: 720 (Setecentas e Vinte) unidades.

– Item 20 – Curativo Espuma com Ibuprofeno.
- Marca: COLOPLAST A/S – DINAMARCA/COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
- Preço unitário: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).
- Quantidade: 960 (Novecentas e Sessenta) unidades.

– Item 21 – Curativo Placa Hidrocoloide Sacral.
- Marca: COLOPLAST A/S – DINAMARCA/COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
- Preço unitário: R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais) cada caixa.
- Quantidade: 960 (Novecentas e Sessenta) caixas com 05 unidades.

– Item 23 – Curativo Espuma com Prata não Adesivo.
- Marca: COLOPLAST A/S – DINAMARCA/COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA
- Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais) cada caixa.
- Quantidade: 4.380 (Quatro Mil , Trezentas e Oitenta) caixas com 05 unidades.

– Item 24 – Creme Barreira Protetora. - Marca: COLOPLAST A/S – DINAMARCA/COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA - Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais). - Quantidade: 1.120 (Um Mil, Cento e Vinte) unidades.
REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 211/2014 – PE nº 29/2014.
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MONTAGEM DE KITS LANCHES PARA ATENDER AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES. Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/09/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2015 até 05/09/2016, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: ROSALILAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. Valor: R\$ 18.033,12 (Dezoito Mil, Trinta e Três Reais e Doze Centavos)
SIMONE APARECIDA LOURENÇO Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1348/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 207/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

– Item 03 – Curativo Solução de Ácido Graxo Insaturado
- Marca: TEXTIL INA
- Preço unitário: R\$ 21,61 (Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).
- Quantidade: 4.050 (Quatro Mil e Cinquenta) frascos.

– Item 07 – Curativo Espuma Absorvente de Silicone 15 cm x 15 cm.
- Marca: MOLNLYCKE
- Preço unitário: R\$ 211,00 (Duzentos e Onze Reais) cada cartucho.
- Quantidade: 180 (Cento e Oitenta) cartucho com 5 unidades.

– Item 08 – Curativo Espuma Absorvente de Silicone c/ Prata 15 cm x 15 cm.
- Marca: MOLNLYCKE
- Preço unitário: R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) cada cartucho.
- Quantidade: 180 (Cento e Oitenta) cartucho com 5 unidades.

– Item 09 – Curativo Gel Hidroativo Hipergel.
- Marca: MOLNLYCKE
- Preço unitário: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais) cada cartucho.
- Quantidade: 60 (Sessenta) cartucho com 10 unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1386/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 220/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES LED PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: HOUTER DO BRASIL LTDA

Item: Monitor LED 18,5 "WIDESCREEN COM REGULAGEM DE ALTURA"
- Marca: LG
- Modelo: 19EB13P
- Preço unitário: R\$ 311,00 (Trezentos e Onze Reais).
- Quantidade: 100 (Cem) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1803/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 262/2014.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE SONDAS PARA ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: CREMER S/A

– Item 01 – Sonda para aspiração traqueal nº. 06
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) a unidade.
- Quantidade: 10.000 (Dez Mil) Unidades.

– Item 02 – Sonda para aspiração traqueal nº. 08
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos) a unidade.

- Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) Unidades.

– Item 03 – Sonda para aspiração traqueal nº. 10
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos) a unidade.
- Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) Unidades.

– Item 04 – Sonda para aspiração traqueal nº. 12
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos) a unidade.
- Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) Unidades.

– Item 05 – Sonda para aspiração traqueal nº. 14
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos) a unidade.
- Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) Unidades.

– Item 06 – Sonda para aspiração traqueal nº. 16
- Marca: Embramed
- Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos) a unidade.
- Quantidade: 4.000 (Quatro Mil) Unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1348/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº. 207/2014.
--

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A POLICLINICA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

– Item 01 – Curativo Carvão Ativado
- Marca: ACTISORB*PLUS 25
- Preço unitário: R\$ 331,00 (Trezentos e Trinta e Um Reais) cada caixa.
- Quantidade: 1.080 (Um Mil e Oitenta) caixas com 10 unidades.

– Item 06 – Curativo não Aderente para Áreas Doadoras
- Marca: ADAPTIC
- Preço unitário: R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).
- Quantidade: 6.750 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta) unidades

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1357/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 209/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA O SAMU E UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: CIRURGICA TREVU LTDA EPP.

- Item 03: TIRANTE PARA PRANCHA LONGA
- Marca: STYLLO
- Preço unitário: R\$ 17,60 (Dezessete Reais e Sessenta Centavos).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1357/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 209/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO PARA O SAMU E UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: VIBEL COMERCIAL EIRELI.

- Item 02: IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA
- Marca: ORTOCENTER
- Preço unitário: R\$ 131,00 (Cento e Trinta e Um Reais).
- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1815/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 264/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

– Item 02: Válvula reguladora de pressão p/ rede de ar comprimido canalizado, cor amarela.
- Marca / Modelo: JG Moriya / 100.149.
- Preço unitário: R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais) cada peça.
- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

– Item 05: Válvula reguladora de pressão p/ rede de oxigênio canalizado, cor verde.
- Marca / Modelo: JG Moriya / 100.147.
- Preço unitário: R\$ 94,96 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) cada peça.
- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1815/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 264/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO CANALIZADO E CILINDRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

- Item 03: VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO – (01 MANOMETRO P/ AR COMPRIMIDO).
- Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
- Preço unitário: R\$ 150,99 (Cento e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos).
- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

- Item 06: VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO - (01 MANOMETRO P/ OXIGÊNIO).
- Marca: JG MORIYA/ NACIONAL.
- Preço unitário: R\$ 136,99 (Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
--

- Marca: KAVO
- Preço unitário: R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 45 – Broca Alta Rotação Diam. 1016 HL
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

- Item 46 – Broca Alta Rotação Diam. 2191
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

- Item 47 – Broca Alta Rotação Diam. 3070
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.

- Item 48 – Broca Alta Rotação Diam. 3195
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.

- Item 49 – Broca Cilindrica Alta Rotação Diam. 1090
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 50 – Broca Cilindrica Alta Rotação Diam. 1091
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 51 – Broca Cilindrica Alta Rotação Diam. 1092
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 52 – Broca Cilindrica Alta Rotação Diam. 1093
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 53 – Broca Dourada Alta Rotação Diam. 3118F
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

- Item 54 – Broca Dourada Alta Rotação Diam. 3195F
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) unidades.

- Item 55 – Broca Conica Invertida Alta Rotação Diam. 1031
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 56 – Broca Conica Invertida Alta Rotação Diam. 1032
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 57 – Broca Conica Invertida Alta Rotação Diam. 1033
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 58 – Broca Conica Invertida Alta Rotação Diam. 1034
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 59 – Broca Cirúrgica Alta Rotação Haste Longa 703
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 100 (cem) unidades.

- Item 60 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1011
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 61 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1012
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 62 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1013
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 63 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1014
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 64 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1015
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 65 – Broca Esférica Alta Rotação Diam. 1016
- Marca: MICRODONT
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real).
- Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

- Item 69 – Broca Maxicut 50021
- Marca: DEDECO
- Preço unitário: R\$ 46,25 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- Quantidade: 06 (seis) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1633/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - Item 13 – Dipirona Sódica 500 mg/ml - Marca/Fabricante: Dipifarma - Preço unitário: R\$ 0,4699 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Reais). - Quantidade: 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) ampolas. - Item 17 – Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml - Marca/Fabricante: Farmace - Preço unitário: R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 220.500 (duzentas e vinte mil e quinhentas) ampolas. - Item 18 – Furosemida 20 mg/2ml - Marca/Fabricante: Furosefarma - Preço unitário: R\$ 0,4299 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Décimos de Milésimos de Reais). - Quantidade: 27.000 (vinte e sete mil) ampolas. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1719/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 245/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ISONDAS URETRAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CREMER S/A 2.1 – Item 01- Sonda Uretral nº. 06 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos). - Quantidade: 20.000 (Vinte Mil) unidades 2.2 – Item 02- Sonda Uretral nº. 08 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos). - Quantidade: 30.000 (Trinta Mil) unidades 2.3 – Item 03- Sonda Uretral nº. 10 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos). - Quantidade: 100.000 (Cem Mil) unidades 2.4 – Item 04- Sonda Uretral nº. 12 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos). - Quantidade: 100.000 (Cem Mil) unidades 2.5 – Item 05- Sonda Uretral nº. 14 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos). - Quantidade: 40.000 (Quarenta Mil) unidades 2.6 – Item 06- Sonda Uretral nº. 16 - Marca: Embramed - Preço unitário: R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos). - Quantidade: 1.000 (Mil) unidades REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES CPL 1212/2015 ASSUNTO: Dispensa nº. 237/2015. OBJETO: Aquisição emergencial de luvas látex para procedimentos não-cirúrgicos tamanhos PP, P, M e G para atender a rede municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: Cirurgia KD Ltda. FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES SECRETÁRIO DA SAÚDE	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 21772/2008 OBJETO – Rua: Benedito Ferreira Telles, nº 341 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Conjunto Residencial Jardim Simus RESCISÃO EM 09/10/2015 Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 15/12/2015	
DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS. Processo: CPL nº. 1241/2014 Modalidade: Pregão Eletrônico nº194/2014 Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/11/2014, rescindido amigavelmente com base no artigo 79, Inciso II, § 1º da lei 8.666/93. Objeto: Fornecimento de Pilhas Alcalinas para Abastecimento da Rede Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA-EPP. Simone Aparecida Lourenço Seção de Apoio a Contratos de Materiais	
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 58/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 58/2015 – CPL nº 488/2015 – DESTINADO AO SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE AVES/POMBOS PARA ATENDER A “E. M. AVELINO LEITE DE CAMARGO”, Sorocaba, 15 de dezembro de 2015. Rosemeire Fantinati – Pregoeira	

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 1054/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2015. OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA NA SEDE/ UNITEN. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: SILVA & MELO SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – ME VALOR: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos Reais). DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.78.20.601.6002.1143. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0328/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2015. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Item 05 – Creme de Uréia 10% – Marca: DERMIDRATA – Preço unitário: R\$ 11,85 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos) cada frasco. – Quantidade: 1.700 (mil e setecentos) frascos. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES	DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1633/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2014. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Item 04 – Ceftriaxona 1 g. – Marca: Keftron. – Preço unitário: R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada ampola – Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) ampolas sem diluente. REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO 87/2015 - CPL nº 791/2015, destinado ao FORNECIMENTO DE TIJOLOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS que resolve REVOGAR o certame. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. A Justificativa assinada por autoridade competente está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 17 dezembro de 2015. Rosemeire Fantinati. Pregoeira.	HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 091/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 091/15 - CPL nº 850/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA. Sorocaba, 16 de dezembro de 2015. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.
PREFEITURA DE SOROCABA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2015 FUNÇÃO ATIVIDADE – PROFESSOR PEB II EDITAL DE PONTUAÇÃO POR TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nos termos do Cronograma estabelecido pelo Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, comunicamos por este Edital que a PONTUAÇÃO POR TÍTULOS, dos Candidatos inscritos, será publicada no dia 23/12/2015 no site www.sorocaba.sp.gov.br (Link – CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO). Nos termos do Cronograma estabelecido pelo Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, comunicamos por este Edital que a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONSTANTES DA LISTA ESPECIAL, para a realização da Perícia Médica, será publicada no dia 23/12/2015 no site www.sorocaba.sp.gov.br (Link – CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO).	Comunicamos que não haverá publicação do Diário Oficial do Município de Sorocaba na semana do Natal, devendo os candidatos inscritos estarem atentos aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, para todos os efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Sorocaba, 15 de dezembro de 2015. Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos Maria José Pereira dos Passos Santana - Presidente
Sorocaba, 15 de dezembro de 2015. Despacho proferido pelo Sr. Secretário Processo Administrativo nº 14.801-3/2013 Interessado: GLORIA MARQUES TIBURCIO Assunto: Averiguação Despacho final: Absolvição	ROBERTO JULIANO Secretário da Administração
RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 27/2015 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes no Processo Administrativo nº 34.550-1/2011.	RESOLVE: Aplicar a pena de Advertência, à funcionária ELIZABET DE OLIVEIRA, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso I, c/c artigo 160 e artigo 154, inciso XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2015. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração

O Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os cor	
PORTARIA	NOME
22.197/DDP	NAIARA FUMAGALLI DE SOUZA
22.198/DDP	ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONÇA
22.199/DDP	LARISSA KAMILA MARTINS
22.200/DDP	NATALIA DE SOUSA LYRA MARQUES
22.201/DDP	PAULA CRISTINA PENGO
22.202/DDP	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
22.203/DDP	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA PREZENÇA
22.204/DDP	VANESSA SEWAYBRICKER RUBINATO
22.205/DDP	DARLENE LINA ALVES SILVA
22.206/DDP	GLAUCIE BIROCHI SARAGOCA
22.207/DDP	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI
22.208/DDP	LILIAN DE CÁSSIA CASSEMIRO BIAGIONI
22.209/DDP	NILSEN AGATHA CARDOSO DE ALMEIDA
22.210/DDP	BRUNA APARECIDA DA SILVA
22.211/DDP	ANA LAURA MENDES DE LIMA
22.212/DDP	JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
22.213/DDP	VALQUIRIA DAS GRACAS PEDRETTI
22.214/DDP	ANTONIO DA SILVA VIANA
22.215/DDP	ADRIANA GALVANI
22.216/DDP	SILVIA GIACOMASSI PIZZOL CAMARGO GARCIA
22.217/DDP	CINTIA BEZERRA DE CARVALHO
22.218/DDP	JULIANA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
22.219/DDP	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO
22.220/DDP	NATALIA MAVIGNIER EMYGDIÓ
22.221/DDP	ELAINE FRANCINE LADEIA DOS SANTOS SILVA
22.222/DDP	DENIS BRAZ PINTO
22.223/DDP	JAQUELINE ANDREZZA DA COSTA ASSIS
22.224/DDP	MICHELINE CAVALCANTE ORTINS DOS SANTOS
22.225/DDP	JOANA PAULA FERRAZ LIMA
22.226/DDP	MAYARA FREITAS CAMPOS SANTOS
22.227/DDP	CATHIANA APARECIDA DA SILVA BORTOLETTO
22.228/DDP	GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES
22.229/DDP	JULIA GALVANI HARWORTHORNE
22.230/DDP	ROSEMEIRE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA
22.231/DDP	PRISCILA NASCIMENTO LIMA
22.232/DDP	DIEGO LUIZ ELERO
22.233/DDP	MARIANGELA CAMARGO
22.234/DDP	ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR
22.235/DDP	ELLEN CRISTINA DIAS
22.236/DDP	JULIANA OLIVEIRA
22.237/DDP	ENISE MARIA CORRA DE PAULA
22.238/DDP	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
22.239/DDP	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA
22.240/DDP	MARIANA DE PAULA REYS
22.241/DDP	LETICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA NUNES
22.242/DDP	FABIOLA CRISTIANE DE OLIVEIRA MORAIS
22.243/DDP	HEITOR HENRIQUE FAUSTINO
22.244/DDP	ADRIANA APARECIDA CANDIDO MARIANO
22.245/DDP	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI
22.246/DDP	VANESSA AIMEE FERNANDES DE CASTRO
22.247/DDP	MARILU TAVS CANIL
22.248/DDP	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
22.249/DDP	MARIA CATARINA DOS SANTOS PINTO PIRES
22.250/DDP	PATRICIA RENATA VIGNA MODENESE
22.251/DDP	ELISABETE RODRIGUES ASSUNCAO
22.252/DDP	ANA LETICIA YAMAOKA PINTO MOREIRA
22.253/DDP	KARINA BORGES DA SILVA
22.254/DDP	TAMARA LUANA DA SILVA SANTOS
22.255/DDP	rita de CÁSSIA DA SILVA
22.256/DDP	ANA PAULA OLIVEIRA AZEVEDO
22.257/DDP	JUCELI ELENITA PROENÇA DA SILVA
22.258/DDP	SELMA REGINA DE PAULA FRIOLI
22.259/DDP	DARLEI RISSI TORRES
22.260/DDP	FERNANDA TIEKO NITATORI DE LIMA MACK
22.261/DDP	ALINE NUNES RIBEIRO
22.262/DDP	EVELIN SALLES BRACA
22.263/DDP	LUCAS VINICIUS MIGLIORINI LOPES
22.264/DDP	FERNANDA HERRERA GARCIA
22.265/DDP	PAMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO
22.266/DDP	KARINA TREVIZOLE FICHER
22.267/DDP	IVANUSA LEAL DE JESUS
22.268/DDP	TATIANE REGINA TOBIAS DOS SANTOS
22.269/DDP	ANA AMELIA AIRES DE BARROS MARCELLO
22.270/DDP	ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA
22.271/DDP	JOAO APARECIDO ALMEIDA DO NASCIMENTO
22.272/DDP	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA
22.273/DDP	ADRIANA CASADEI
22.274/DDP	GRAZIELE VIEIRA DE LIMA SOUZA
22.275/DDP	PRISCILA CRISTINE CAVALARI VELOZO
22.276/DDP	CLAUDIA REGINA DE PAULA ALVES MUNIZ DOS S
22.277/DDP	PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO DE SOUZA
22.278/DDP	ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI
22.279/DDP	MARIA GORETE PEREIRA SOARES LEITE
22.280/DDP	LUCIANE DE FREITAS SANTOS
22.281/DDP	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA
22.282/DDP	CASSIANE LOPES RODRIGUES SPIN
22.283/DDP	GLEICE RENATA GOMES BELTRAO PIRAJA
22.284/DDP	ELIANA GONÇALVES DIAS REISAUSKAS
22.285/DDP	PRICILA FERREIRA AGUIAR
22.286/DDP	ANDRESSA LOPES MENEZES PRESTES
22.287/DDP	JENIFFER BAGATIN
22.288/DDP	MARIA CELIA DIAS DA SILVA
22.289/DDP	PRICILA NUNES DE OLIVEIRA
22.290/DDP	TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES
22.291/DDP	CRISTIANE CARDOSO ROSA
22.292/DDP	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO
22.293/DDP	MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA
22.294/DDP	ELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA
22.295/DDP	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
22.296/DDP	TELMA DIAS VIEIRA MODANHEZI
22.297/DDP	JESSICA FERNANDA MOREIRA JORGE
22.298/DDP	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA
22.299/DDP	SEBASTIAO ZACARIAS DE ARAUJO
22.300/DDP	SUELEN DE SOUZA EMILIO
22.301/DDP	LAUDICEIA CAMARGO SIQUEIRA VIEIRA
22.302/DDP	JULIANA CAOS GUIMARAES
22.303/DDP	JOSE GESSER FLORIANO
22.304/DDP	SUELEN DOS SANTOS MOREIRA
22.305/DDP	RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA
22.306/DDP	SUELLEN LETICIA DE AZEVEDO BERA
22.307/DDP	SABRINA XAVIER SILVA
22.308/DDP	NATALIA ROLIM DOS SANTOS
22.309/DDP	BRUNA GUSMAO MARESTONI

[illegible]

[illegible]

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

f PREFEITURADESOROCABA



Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.414/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia JURIGLEY NIAMARA DO ROSARIO CORREA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.415/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia **VIVIAN CRISTINA RODRIGUES**, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.416/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia **FLAVIA MORIZE GRAMS FERNANDES**, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.417/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia **NARINEULZA MOCHI PAREGINI**, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.418/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia **AMANDA GONCALVES SOARES DEMANI**, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.419/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MAYARA DE ANDRADE GOLOBIESKI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

10.590 de 3 de outubro de 2011
 do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2011.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.610/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 e fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MISLEINE PRESTES DA COSTA FOGACA, professor de Educação Básica I, Nível I, a Secretária da Educação, a partir de 22 e dezembro de 2015.

Salvador dos Tropeiros, 14 de dezembro e 2015

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 34.611/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 5 de fevereiro de 2014, resolve cessar contrato firmado com esta Prefeitura e NADIA CRISTINE PAULINO ZEFERINO, professor de Educação Básica I, Nível I, a Secretária da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

15. **ROBERTO JULIANO**

PORTARIA Nº 74.612/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 e fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de NATALIA FERNANDES SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

Salvador dos Tropeiros, 14 de dezembro

15. **ROBERTO JULIANO**

PORTARIA Nº 74.613/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MEDEIROS APARECIDA FAUSTINO MORASSI, professor de Educação Básica I, Nível I, a Secretária da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO

PORTARIA Nº 74.614/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 e fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MELCY GARROTE CASERTA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria a Educação, a partir de 22 de dezembro e 2015.

o dos tropeiros, 14 de dezembro de 1915.

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 74.615/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MELI MARTILIANO GOUVEIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria a Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

do dos Tropeiros, 14 de dezembro de 1915.

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.616/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 9 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 e fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de OLÍVIA FERNANDES MARQUES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

o dos Tropeiros, 14 de dezembro de 1915.

Secretário da Administração

015.

ROBERTO JULIANO

PORTARIA Nº 74.754/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RODRIGO TEROSSI, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.755/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSANGELA FERNANDES HERRERA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.756/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSE MARY CALDO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.757/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSELY IZILDINHA LONGHI, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.758/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSILAINE GONZAGA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.759/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RUBIA DA SILVA CARUSO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.760/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SANDRA REGINA DE PAULA BARROSO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.761/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SILVANA ANTUNES MARTINS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.762/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SOCORRO APARECIDA LOPES DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.763/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELI JESUS PALOMAR DA SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.764/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TARSILA OLIVEIRA MEDEIROS, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.765/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TATIANE DOS SANTOS SAMPAIO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.766/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ULISSES TUPY DE AGUIAR, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.767/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA CRISTINA BUENO MACHADO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.768/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA PAULINO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.769/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VIVIANA MAIA DA SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.770/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de WAGNER AGUILERA MANOEL, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.771/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELAINE BIASOTO DE MATTOS FOLTRAN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.772/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DARLENE DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.773/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, LUCINETE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.774/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 22 de dezembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 73.204/DICAF, de 08 de abril de 2015, que designou PATRICIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.775/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente ORÍDIA LAURIANO DE ARAUJO, por ocasião do falecimento de seu titular NELSON BUENO DE ARAUJO, a partir de 27 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.776/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover, a pedido, ANA LUCIA BRAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura, a partir de 11 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.777/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILA MORETTI SOARES GOMES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira PRISCILA ANSELMO MORETTI.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.778/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANA APARECIDA LONGATO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, o seu nome de casada MARIANA APARECIDA LONGATO SOUSA.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.779/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA COSTA MARTINS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Fazenda, o seu nome de casada JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.780/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA ANGELICA DOMINGUES MORAES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada PATRICIA ANGELICA DOMINGUES MORAES ABELANEDA.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.781/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 65.596/DICAF, de 22 de agosto de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária ALINE APARECIDA CRUSADO.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.782/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 64.856/DICAF, de 17 de abril de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, o funcionário CLODOALDO LUCAS.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.783/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 65.442/DICAF, de 20 de julho de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária HELOISE PETRI SCAREL COSTA.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.784/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 65.441/DICAF, de 20 de julho de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária HELOISA RABELO PONTES.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.785/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 64.855/DICAF, de 17 de abril de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, a funcionária MONALISA NICOLETTI.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.786/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 65.444/DICAF, de 20 de julho de 2012, que cedeu à Justiça Eleitoral, o funcionário RODRIGO SOARES GONGORA.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.787/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LAURA VIEIRA, para exercer, a partir de 08 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, Nível II, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.793/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízos nas demais vantagens do cargo, à funcionária LIANA MORISCO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 03 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.794/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROSELI DURIGAN, para exercer, a partir de 14 de dezembro de 2015, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.795/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ADRIANA MASSA, para exercer, a partir de 14 de dezembro de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.796/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



Prefeitura de SOROCABA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATO Nº 03/2015 (Institui a “Tarifa Social” no âmbito do SAAE de Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, e com fundamento na Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a “Tarifa Social”, que consiste em descontos sobre as tarifas aplicadas à categoria residencial, destinando-se aos usuários de baixa renda, a ser concedida mediante o atendimento do interessado às condições estabelecidas no presente Ato Normativo.

Artigo 2º – O desconto da “Tarifa Social” será aplicado segundo o sistema da graduação escalonada, conforme a tabela abaixo:

Tarifa Social		
Faixa (m³)	Desconto (%)	
0 A 10		70,0 %
11 A 15		60,0 %
16 A 20		50,0 %

§ 1º – O consumo excedente a 20 m³ será tarifado sem desconto, consoante os preços da categoria residencial em vigor, nas suas respectivas faixas de consumo, obedecendo aos critérios da progressividade graduada.

Artigo 3º – Poderá se beneficiar da “Tarifa Social”, mediante requerimento próprio, o usuário com direito a receber o benefício do Programa Bolsa Família cuja unidade familiar esteja regularmente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, administrado e atualizado no âmbito do Município pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e que atenda aos demais requisitos deste Ato Normativo.

§ 1º – O benefício da tarifa social é concedido a título precário e a sua continuidade é condicionada à atualização cadastral, quando solicitada, e/ou pelo direito ao recebimento do Programa Bolsa Família, sob pena de cancelamento automático do benefício, sem a necessidade de prévia notificação ou avisos ao usuário.

Artigo 4º – O benefício da “Tarifa Social” é concedido por unidade familiar e vinculada a uma única ligação existente em nome do usuário responsável.

§ 1º – Se o interessado residir em lote com mais de uma edificação ou unidade residencial, deverá ser realizada a individualização de hidrômetro para a economia interessada, observadas as condições do Regulamento do SAAE-Sorocaba, para efeitos da concessão da “Tarifa Social”.

Artigo 5º – Perderá o benefício da “Tarifa Social” o usuário que apresentar-se inadimplente junto ao SAAE, com fatura vencida pelo período superior a 60 (sessenta) dias, inclusive de parcelamento de Dívida Ativa, posteriormente ao enquadramento, sendo ressalvadas as hipóteses de suspensão da exigibilidade do pagamento, bem como as modalidades de sua extinção, após ter sido formalmente notificado por via de advertência de débitos inscrita na própria conta.

Artigo 6º - Em caso de fraude ou infração às normas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, o usuário perderá o benefício, podendo ser recadastrado somente depois de decorridos 3 (três) anos da data do cancelamento.

Artigo 7º - Ficam excluídas da tarifa social as unidades titularizadas por proprietários que possuem mais de um imóvel, as situadas em condomínio ou loteamento residencial não popular.

Artigo 8º – O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 05/2015

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.673/2013-SAAE,

RESOLVE: homologar a absolvição a servidora autárquica municipal Livia Ferreira de Almeida, lotada na Diretoria Geral, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 3005/2015
NOME: S.A.A.E REQUERENTE: Osvaldo Guitti
ASSUNTO: IRREGULARIDADES
ENDEREÇO: R. Angelo Vial / R. Lituania

Mary Mércia Daniel
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 6460/2015
INTERESSADO: CELIA WAGNER
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO, Nº 28 – CAJURU DO SUL

Nº 2563/2013
INTERESSADO: CALMIRANDA DE JESUS SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, Nº 727 - VILA SANTA CLARA

Nº 6893/2015
INTERESSADO: DOLORES DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PEDRO LOMBARDI, Nº 979 - VILA MINEIRAO

Nº 3219/2015
INTERESSADO: JURANDIR RIBEIRO DE MORAES
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: RUA SERAPHIM BANIIETTI, 1500 - CAGUASSU

Nº 3236/2015
INTERESSADO: VERONICA MARIA DE MELLO RAMOS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: WASHINGTON PENSA, 333 – JD. CASA BRANCA

Nº 7962/2015
INTERESSADO: ADEMIR MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ENDEREÇO: AV. ITAVUVU, 201 – TERRA VERMELHA

Nº 8840/2015
INTERESSADO: CLEITON SATORU TOMINAGA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA MATHILDE NAMI JAFET, Nº 152 – JARDIM PORTOBELLO

Nº 9236/2015
INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PADRO GUTIERREZ, Nº 691 – JARDIM IPIRANGA

Nº 9469/2015
INTERESSADO: CLAUDINEIA REGIO BRITO DA SILVA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA CORONEL FELIZ ESTEVEZ JUNIOR, Nº 124 – IPANEMA VILLE

Nº 8066/2015
INTERESSADO: GILVAM RAIMUNDO BASTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DR. FAUSTO FERREIRA TELLES FILHO, Nº 833, CHÁCARA TRÊS MARIAS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

RESOLUÇÃO nº 05/2015

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.673/2013-SAAE,

RESOLVE: homologar a absolvição a servidora autárquica municipal Livia Ferreira de Almeida, lotada na Diretoria Geral, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 06/2015

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº8346/2007 que estabelece regras para a promoção do Sistema de Evolução Funcional;

Considerando o disposto no artigo 6º, § 1º, Decreto nº 16.383/2008 que regulamenta os procedimentos e parâmetros para o processo de Evolução Funcional;

Considerando a necessidade de regulamentação para procedimentos relativos ao ano de competência de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Os servidores estáveis poderão apresentar no período de 12 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016 os certificados de cursos para fins de capacitação relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º - Os cursos apresentados para fins de promoção (referência) Tabela “A” do anexo da Lei 8.346/2007, serão avaliados independente da data de sua realização, desde que concluídos até o final do exercício considerado.

Parágrafo único – Os cursos de graduação deverão ser comprovados por meio de diploma ou certidão de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau realizada até o final do exercício considerado.

Art. 3º - Os cursos previstos na Tabela “B” do anexo da Lei 8.346/2007 serão avaliados desde que tenham sido realizados nos últimos 02(dois) anos, sendo considerado para esse fim o período de 30 de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Serão Habilitados para o sistema de evolução funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:

I- promoção (referência): servidores que concluírem o período de estágio probatório até 31 de dezembro de 2015, sendo a assiduidade calculada proporcionalmente à data de aquisição da estabilidade;

II – não tiverem sofrido pena de suspensão no exercício considerado.

Art. 5º - É de responsabilidade do servidor o preenchimento do formulário que estará disponível nos Setores ou no site do SAAE (www.saaesorocaba.com.br) que deverá ser entregue no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento juntamente com os certificados dos cursos.

§1º – É de responsabilidade do servidor a verificação dos certificados que serão entregues, a fim de que atendam as regras desta resolução, da Lei nº 8.346/2007 e do Decreto nº 16.383/2008.

Art. 6º - Para fins de evolução funcional os documentos da Tabela “A” da Lei nº8346/2007 deverão ser entregues na seguinte conformidade:

PORTARIA Nº569/2015 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de Férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Silvana Mara Braid Vasques, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Protocolo Geral, durante as Férias da Sra. Mary Mércia Daniel no período de 04/01/2016 à 23/01/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2016.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

I- curso de graduação: diploma ou certidão de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a comprovação da colação de grau;

II – curso de pós-graduação stricto sensu: diploma ou a ata de defesa com a devida titulação de mestre ou doutor, acompanhada do respectivo histórico escolar, realizado nos termos de Resolução específica do Conselho Nacional de Educação;

III – curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, que atenda as exigências previstas em Resolução específica do Conselho Nacional da Educação;

IV – curso de pós-graduação Extensão Universitária com carga horária mínima de 240 horas: certificado acompanhado do respectivo histórico escolar.

Art. 7º – Os cursos previstos na tabela “B”, do anexo da Lei nº 8.346/2007, deverão ser entregues na forma de certificados que se enquadrem nas seguintes regras:

a – cursos com carga horária total igual ou superior a 08(oito) horas;

b – limite, por exercício analisado, de no máximo 02 (dois) cursos à distância (online, e-learning), sendo que em caso de apresentação de certificados em número superior ao estabelecido, serão pontuados os cursos já concluídos neste exercício por ordem de data de início, independente de carga horária ou instituição realizadora, acompanhado de conteúdo programático ou ementa do curso;

c – simpósios, encontros, workshops, jornadas, oficinas, seminários, palestras, conferências, dentre outros acompanhados de conteúdo programático ou ementa do curso;

d – quando a participação em cursos ocorrer durante congresso, esta deverá ser comprovada separadamente por meio de apresentação de certificado específico contendo a carga horária do curso realizado;

e – não havendo a comprovação de participação em curso específico durante o congresso, conforme estabelecido na alínea “d” desta resolução será efetuado somente o cômputo da pontuação referente a participação geral no referido congresso, também mediante apresentação de certificado.

Art. 8º – Serão considerados válidos cursos de língua estrangeira, desde que, atenda todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na lei nº 8346/2007 e no Decreto nº 16383/2008.

Art. 9º - Os diplomas e certificados apresentados para fins de evolução funcional serão avaliados observando-se:

a – compatibilidade de carga horária, período de realização e data de emissão;

b - compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso;

c- documento contendo timbre, carimbo, carga horária, período de realização (dia, mês e ano), e assinatura do responsável pelo

PORTARIA Nº 571/2015 (Dispõe sobre nomeação de função gratificação)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2.013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Robson Gomes de Almeida, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), no Setor de Galerias.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2015.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 74/2015.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 74/2015 - Processo Administrativo nº 8.258/2015, destinado ao fornecimento de ladrilho padrão.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2015.

Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira

curso, a qual poderá ser facultativa somente no caso de certificado de curso à distância (online, e-learning), desde que este apresente o código de certificação;

d- os certificados de cursos estrangeiros deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e validados por órgãos oficiais.

Parágrafo único: A Comissão do Sistema de Evolução Funcional, sempre que necessário, consultará o Setor de origem para verificar a compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso.

Art. 10º - Os diplomas e/ou certificados e demais documentos necessários à comprovação da realização dos cursos deverão ser apresentados por cópia reprográfica autenticada, ou acompanhada do original.

Art. 11º – Para fins de pontuação de capacitação de evolução funcional, não serão considerados válidos:

I – Declarações ou atestados de conclusão de curso.

II - Os cursos preparatórios para concursos públicos.

III – Apostilamentos de diploma de curso de graduação que possuam mais de uma habilitação.

IV – Cursos que já tenham sido considerados como pré-requisitos do cargo.

V- Os certificados cujo próprio servidor ministrou o curso.

Art. 12º- Não serão aceitos documentos extemporâneos ou substituição após o período estabelecido para a entrega dos mesmos.

Art. 13º – Todos os formulários com os respectivos documentos serão analisados pela Comissão de Evolução Funcional, criada pelo art. 2º do Decreto nº 16.383/08.

Art. 14º – Aos cursos profissionais de nível técnico serão atribuídos 40 pontos (pontuação máxima da Tabela “B” do anexo da Lei nº 8.346/2007), independente do ano de sua realização, desde que tenha sido concluído até o final do exercício considerado. Deverá também haver compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso, além de atender todos os requisitos estabelecidos nesta resolução, na Lei nº 8.346/2007 e no Decreto nº 16.383/2008.

Art. 15º - Os cursos divididos em mais de um módulo deverão apresentar a carga horária total dos módulos em um único certificado. Caso os módulos sejam apresentados em certificados diferentes, se tratando do mesmo curso não serão considerados para capacitação da Evolução Funcional.

Art. 16º – Não serão avaliados os cursos dos servidores que já atingiram a pontuação máxima de capacitação (320 pontos) nos termos do artigo 4º da Lei nº8346/2007.

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 07/2015

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.462/2013-SAAE,

RESOLVE: homologar o arquivamento do processo administrativo disciplinar acima citado em face do servidor Jurandir Caetano da Silva, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 417, de 31 de julho de 2013. Publique-se.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral



Trânsito e Transportes

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBS e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº L O C A L

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Viçência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chieri Maluf (CB) próx. Rua Manoel Peres	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 600 (C/B)	50 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx.	
	Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Fernandes	60 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 8003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Júlio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	60 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abdu B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B),	

oposto ao nº 3041	60 Km/h
85 Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86 Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87 Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88 Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89 Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
90 Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91 Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92 Av. Ataliba Pontes (C/B) prox.	
Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93 Av José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94 Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95 Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96 Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97 Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98 Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99 Rua Diva Mugnai Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100 Rua José Luis Flaqueur nº 810	50 Km/h
101 Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102 Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103 Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104 Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105 Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106 Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107 Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108 Av. Gal Osorio nº 1347 (BC)	50 km/h
109 Av. São Paulo nº 2719 (CB)	60 km/h
110 Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111 Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112 Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113 Av. Com. Camilo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114 Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115 Rua Cap. Bento Mascarenhas	
Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116 Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117 Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118 Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119 Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120 Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121 Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122 Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123 Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124 Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125 Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126 R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127 Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128 Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129 Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130 Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h
131 Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
132 Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 km/h
133 Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 km/h
134 Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 km/h
135 Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 km/h
136 Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 km/h
137 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 km/h
138 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 km/h
139 Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 km/h
140 Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
141 Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
142 Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
143 Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
144 Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
145 Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
146 Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 km/h
147 Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 km/h
148 Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 km/h
149 Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 km/h
150 Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 km/h
151 Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 km/h
152 Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 km/h
153 Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 km/h
154 Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 km/h
155 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 km/h
156 Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 km/h
157 Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 km/h
158 Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 km/h
159 Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 km/h
160 Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES
(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2008)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2015.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP

Antonio Carlos Silvano – SDD

Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

Francisco França da Silva – PT

Gervino Cláudio Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy - PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Izídio de Brito Correia – PT

Jessé Loures de Moraes – PV

José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB

José Francisco Martinez – PSDB

Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS

Maurício Rodrigues da Silva – PRP

Neusa Maldonado Silveira – PSDB

Rodrigo Maganhato – PP

Valdecir Moreira da Silva – PRP

Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”.
PDL Nº 63/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ADALTO ESPÓSITO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1422, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe a Concessão de Medalha do Mérito Cultural “ADEMAR CARLOS GUERRA” e dá outras providências.
PDL Nº 64/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Alexandre Issa Latuf”, pelos relevantes serviços na área da cultura prestado a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe a Concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista “FERNANDO GUIMARÃES” e dá outras providências.

PDL Nº 65/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista “FERNANDO GUIMARÃES”, pelos relevantes serviços nas áreas do Jornalismo, Cultura, Esporte e campanhas Institucionais voltadas à população da cidade e de toda a Região Metropolitana de Sorocaba, exemplo de ética, cidadania, idealismo, coragem e profissionalismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1424, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista “FABIO ANDRADE” e dá outras providências.

PDL Nº 66/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Jornalista “FABIO ANDRADE”, pelos relevantes serviços nas áreas do Jornalismo, Cultura, Esporte e campanhas Institucionais voltadas à população da cidade e de toda a Região Metropolitana de Sorocaba, exemplo de ética, cidadania, idealismo, coragem e profissionalismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1425, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO BATISTA ALVARENGA”.
PDL Nº 67/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO BATISTA ALVARENGA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1426, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Teresinha de Jesus Baldino”.
PDL Nº 68/2015, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Teresinha de Jesus Baldino”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

PORTARIA N.º 125/2015

(Dispõe sobre exoneração)
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “CARLA MARGARETH SCHMIDT”.

PDL Nº 69/2015, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “CARLA MARGARETH SCHMIDT”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1428, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “REGINA MARIA CARAMURU MORENO”.

PDL Nº 70/2015, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “REGINA MARIA CARAMURU MORENO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

PORTARIA N.º 126/2015
(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor ALAN PADUELLI DE CANHA, RG n.º 28.971.081-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
Altera a redação do § 2º do art. 104 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2015, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 104. da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104. (...) (...)

§ 2º As informações previstas no inciso I deverão ser prestadas no prazo de 07 (sete) dias; (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1429, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALÉRIO ELIAS GISOLDI”.

PDL Nº 71/2015, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALÉRIO ELIAS GISOLDI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

RESOLUÇÃO Nº 435, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, que institui a Tribuna Popular.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2014, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º Poderão fazer uso da Tribuna Popular:

- I – qualquer cidadão, desde que apresente questões de relevância para a população de Sorocaba;
- II – entidades sindicais com sede em Sorocaba, entidades representativas de moradores ou outras que tenham atuação no âmbito municipal, reconhecidas ou registradas como tais;
- III – entidades que, mesmo não tendo caráter municipal, venham a apresentar questões de relevância para a população de Sorocaba.

Parágrafo único. No caso do inciso I deste artigo, para fazer uso da Tribuna Popular, o cidadão deverá apresentar requerimento, por escrito, à Presidência da Câmara, entregue no Protocolo, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data requerida, informando o assunto tratado, comprovando ser maior de 18 (dezoito) anos e residente no Município”. (NR)

Art. 2º O art. 5º da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º O cidadão ou a entidade inscrita terá o direito de utilizar a Tribuna Popular após o prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento do pedido no protocolo da Câmara, com a seguinte prioridade:

- I – aquele que, na Sessão Legislativa em curso, ainda não tenha feito uso da Tribuna Popular;
- II - aquele que, na Sessão Legislativa em curso, tenha feito uso da Tribuna Popular há mais tempo;
- III - o primeiro a inscrever-se, segundo o horário de entrega da solicitação no Protocolo da Câmara.

Parágrafo único. Será dado conhecimento prévio ao cidadão ou entidade que deverá ocupar a Tribuna Popular, os quais somente poderão solicitar novamente o seu uso, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias do uso anterior”. (NR)

Art. 3º O art. 6º da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Havendo mais de uma inscrição, para a mesma data, com abordagem do mesmo tema, o tempo será dividido entre os inscritos.

Parágrafo único. Havendo entendimento, o inscrito que primeiro protocolou seu pedido terá preferência na ordem de expressão ou no uso da data solicitada, podendo o outro inscrito manifestar-se na sessão seguinte”. (NR)

Art. 4º O art. 7º da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Mesa deverá informar as entidades ou cidadão que não farão uso da Tribuna Popular na sessão solicitada, ficando estas com suas inscrições automaticamente asseguradas.

Parágrafo único. A entidade ou cidadão que, por qualquer hipótese, não possa ser atendida na pretensão da data solicitada, será facultada prioritariamente a escolha de outra data”. (NR)

Art. 5º Fica acrescentado o art. 11-A à Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A A Tribuna Popular ficará suspensa durante o período eleitoral.” (NR)

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

PORTARIA 127/2015
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o expediente do ano de 2016, nos dias que seguem:

Dia/Mês	Semana	Evento	Tipo
1º/janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
08/fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
09/fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
10/fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Das 12 às 17 horas
25/março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22/abril	Sexta-feira	Tiradentes	Ponto Facultativo
26/maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
27/maio	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto facultativo
09/julho	Sábado	Revolução de 1932	Feriado Estadual
15/agosto	Segunda-feira	Aniversário de Sorocaba	Feriado Municipal
07/setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/outubro	Quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/outubro	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto facultativo
02/novembro	Quarta-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
14/novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Ponto Facultativo
15/novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
23/dezembro	Sexta-feira	Antevéspera de Natal	Ponto facultativo
24/dezembro	Sábado	Véspera de Natal	Ponto facultativo
30/dezembro	Sexta-feira	Antevéspera de Ano Novo	Ponto facultativo
31/dezembro	Sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006					
NOVEMBRO DE 2015					
VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	91,18	452,08	-	-	543,26
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	91,18	117,52	266,23	810,60	1.285,53
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	218,51	244,84	18,20	572,73
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	91,18	228,84	80,49	-	400,51
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	211,18	335,46	1.050,00	1.687,82
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	91,18	600,54	85,17	-	776,89
HÉLIO APARECIDO DE GODOY	91,18	397,48	1.813,59	1.047,20	3.349,45
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	375,42	287,42	834,60	1.588,62
IZIDIO DE BRITO CORREIA	91,18	212,30	603,89	301,81	1.209,18
JESSE LOURES DE MORAES	91,18	187,30	759,89	149,80	1.188,17
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	91,18	257,50	2.031,51	366,60	2.746,79
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	317,18	1.513,33	88,20	2.009,89
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	273,78	423,67	1,40	790,03
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	427,26	513,47	725,20	1.757,11
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	122,14	-	122,14
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	91,18	1.048,26	1.280,32	-	2.419,76
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	91,18	401,40	79,21	-	571,79
RODRIGO MAGANHATO	91,18	325,30	692,51	770,00	1.878,99
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	91,18	579,04	1.351,77	1.038,80	3.060,79
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	746,70	421,39	196,00	1.455,27
TOTAL	1.732,42	7.377,59	12.906,30	7.398,41	29.414,72

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a redação do inciso XIV do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

PELOM Nº 06/2015, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O inciso XIV do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. (...)

(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 07 (sete) dias, as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados; (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 124/2015
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor JEAN CASSAR CAMARGO ULHOA CINTRA DE MELLO para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de COORDENADOR DA TV LEGISLATIVA, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Isabel Celeste Cirino Silva, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Dfm/rh

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
1º. Vice-Presidente

Cont.ELOM 45

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
2º. Vice-Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
3º. Vice-Presidente

RODRIGO MAGANHATO
1º. Secretário

JOSÉ APOLO DA SILVA
2º. Secretário

JESSÉ LOURES DE MORAES
3º. Secretário

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
REVISÃO DE PREÇO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 2015

Modalidade: Pregão n.º 11/2015
Ata de Registro de Preço n.º 07/2015
Detentora: Kelly Cristina Devidé Mariano ME.
Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura Ata: 17/04/2015
Homologação/Adj.: 17/04/2015
Prazo da Ata: 12 meses
Revisão de Preço do item 02 da Ata n.º 07/2015
Item 02 – açúcar 1 kg
Preço unitário passa de R\$ 2,33 para R\$ 3,20, a partir de 09/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
TERMO DE ADESAO DE 2015

Modalidade: PDL n.º 339/2015
Contratada: DBTRANS S/A
Objeto: Sistema de pagamento automático de pedágios para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura: 17/11/2015
Prazo: 12 meses
Vigência a partir de 10/11/2015
Valor total: R\$ 6.048,00

Prefeitura inaugura Escola de Formação da GCM

Assis Cavalcante / Secom

Um dos aspectos mais importantes para o efetivo desempenho de uma profissão está diretamente relacionado à capacitação técnica à qual ela está atrelada. A formação profissional, enquanto conjunto de atividades e posturas, objetiva construir, de forma ética, um trabalhador competente metodológica e operacionalmente.

E quando se trata de uma função na qual o cliente direto é a comunidade, e o objeto de trabalho é segurança, esta capacitação se faz ainda mais necessária.

Por isso mesmo, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG), inaugurou nessa semana a Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento (EFEA) da Guarda Civil Municipal (GCM).

A unidade é responsável pela formação de agentes capacitados para ingressar na corporação e atende, também, às guardas civis dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). Instalada no prédio anexo ao antigo Matadouro, a

EFEA iniciou seus trabalhos em 2014, com treinamentos práticos e aulas ministradas por instrutores pertencentes ao quadro efetivo da própria GCM Sorocaba.

Totalmente reformado por guardas municipais voluntários, que dedicaram seus horários de folga a este trabalho, o prédio conta com duas salas de aula com capacidade para atender a 150 profissionais, simultaneamente.

A capacitação dos GCMs é de 800 horas aula/estágio e inclui Legislação; Proteção e Escolta de Autoridades; Táticas de Contenção de Tumultos e Restauração da Ordem; Táticas de Verbalização, Abordagens e Revista a Suspeitos; Práticas de Relações Comunitárias e de Prevenção Primária e até de Primeiros Socorros de Emergência SAMU e Resgate.

Tanto o Estágio de Aperfeiçoamento Profissional, que começou em março, como o Curso de Formação de Agentes de Segurança Pública e Proteção Comunitária (Curso Técnico Profissional), agora ocorrem nas novas instalações da escola.



Sorocaba ganha jardim de plantas medicinais

Zaqueu Proença / Secom



Sorocaba ganhou nesta semana o seu Jardim Sensorial de Plantas Medicinais. Com 150 m² de área, localizado na parte interna do Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas", próximo ao roseiral, o espaço foi construído na forma do infinito e conta com mais de cinquenta espécies de plantas medicinais.

A iniciativa faz parte do Projeto Fito Sorocaba, desenvolvido em parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente (Sema) e da Saúde (SES) e tem como proposta estimular o uso de medicamentos fitoterápicos no tratamento prestado pelo sistema público de saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Sorocaba.

Para isso, as UBSs que atendem dentro do Programa de Saúde da Família terão alguns canteiros

com ervas e a comunidade será convidada a participar da ideia. Os usuários serão orientados e aprenderão sobre as propriedades medicinais de plantas como melissa, boldo, maracujá, hortelã, cavalinha e babosa, entre outras.

O Jardim Sensorial de Plantas Medicinais foi projetado também com o objetivo de aguçar os sentidos a partir dos estímulos oferecidos pelas texturas, formas e aromas presentes em cada elemento que o compõe.

Além de enriquecer a coleção de plantas do Jardim Botânico, o Sensorial tem importante papel na valorização do conhecimento e do correto uso das plantas medicinais, sendo um espaço de contemplação e desenvolvimento de ações educativas.

Saae institui a tarifa social

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba publica nesta sexta-feira o Ato 03/2015 do seu diretor-geral, que institui a tarifa social aos usuários de baixa renda, que será concedida mediante o atendimento do interes-

sado às condições estabelecidas.

Para ter direito aos descontos que a tarifa social proporciona, o munícipe deverá comparecer a um dos postos de atendimento ao público do Saae, instalados nas Casas do Cidadão e na sede

administrativa no Jd. Santa Rosália, onde deverá comprovar a sua condição de inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de beneficiário do Programa Bolsa Família, administrado e atualizado no âmbito do município pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes).

A tarifa social será aplicada de acordo com uma tabela, que determina desconto de 70% para aqueles que consumirem até 10 metros cúbicos mensais; 60% aos que utilizarem de 11 a 15 metros cúbicos; e 50% para aqueles que consumirem de 16 a 20 metros cúbicos. O consumo excedente a 20 m³ será tarifado sem desconto, obedecendo-se aos preços normais da categoria residencial em vigor, nas suas respectivas faixas de consumo, e respeitando os critérios da progressividade graduada.

Regras

Se o interessado residir em lote com mais de uma edificação ou unidade residencial, deverá ser realizada a individualização de hidrômetro para o imóvel interessado no benefício. Também foram definidas regras que, se não cumpridas, implicarão na perda do benefício. Uma delas é a inadimplência, com fatura do Saae vencida pelo período superior a 60 dias, assim como fraudes na ligação de água ou no hidrômetro.

Ficam ainda excluídos do direito à tarifa social os munícipes que são proprietários de mais de um imóvel, aqueles que residem em condomínio ou loteamento residencial não popular.



Prefeitura pavimenta rua principal do Jd. Itapemirim

Lama e a poeira já não fazem parte da vida de um grupo de moradores da rua Eugênia de Oliveira Cirne, a principal via do bairro Jardim Itapemirim. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, Desenvolvimento e Obras (Semob) faz a pavimentação na via; uma antiga reivindicação daquela comunidade.

As obras, num trecho de 1.530 metros de via, são executadas pela empresa Atrio Construção e Incorporação Ltda. Parte do trecho beneficiado também é conhecido como rua Priscila e outro como Projetada 1.

A colocação do asfalto passa por quatro etapas. Primeiro é feita a preparação do solo para a aplicação da camada de pedra (bica corrida), que tem a espessura de doze centímetros de bri-

ta. Na sequência vem o binder, que é uma camada mais grossa de asfalto, para então receber o acabamento, também chamada de 'capa de asfalto'.

Na última terça-feira, os funcionários aplicavam a camada de pedra próximo ao número 300. Ao todo a rua ganhou 3.060 metros lineares de guias e sarjetas e passou a ter 7,4 metros de largura. "O asfalto é outra coisa. Quando não era a poeira era o barro que atrapalhava nossa vida", frisou o comerciante José Alves Feitosa Neto, 47, que já tem asfalto em frente ao seu estabelecimento.

Até quem não mora no bairro aprovou o asfaltamento. "Eu venho sempre aqui para visitar meu amigo. Agora tá outra coisa", disse o aposentado João Bezerra, 61 anos.

